



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS

Ano XXXIV • Nº 8202 • Segunda-feira, 15 de agosto de 2022 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
GESTÃO	7
FINANÇAS	86
PROCURADORIA GERAL	90
CULTURA	90
ESPORTES	93
SERVIÇOS PÚBLICOS	94
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	94
SAÚDE	96
DESENVOLVIMENTO URBANO	103
EDUCAÇÃO	103
MEIO AMBIENTE	104
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	105
CET	105
COHAB	106
PRODESAN	107
FUNDAÇÃO	107
CONSELHO	108
CÂMARA	109
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - RPC	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2022
	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	mai/2022	jun/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	229.362.768,06	241.335.401,11	226.924.242,25	229.253.157,79	244.177.856,80	271.902.070,49	443.177.076,71	256.473.778,28	307.194.010,50	259.799.812,23	277.496.198,11	271.954.311,42	3.259.050.683,75	3.019.881.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.207.395,81	128.147.109,66	129.297.291,02	124.987.934,68	130.326.042,35	158.875.664,29	296.867.983,81	147.171.581,00	145.513.452,15	142.999.271,37	140.040.500,13	149.478.951,38	1.821.913.177,65	1.750.386.000,00
IPTU	31.845.069,65	33.611.099,51	30.313.803,98	31.121.840,52	32.480.886,20	40.765.929,27	160.871.038,76	43.394.548,20	38.635.255,86	35.897.677,36	36.689.403,45	38.881.893,27	554.508.446,03	557.274.000,00
ISS	71.289.751,01	69.313.493,97	72.779.799,76	70.232.367,63	71.523.978,78	84.519.857,39	80.156.267,78	77.572.820,98	76.798.432,80	80.974.651,03	76.149.460,05	82.720.584,13	914.031.465,31	850.481.000,00
ITBI	8.778.186,74	8.620.360,01	10.066.687,42	7.360.165,87	9.009.363,31	9.986.956,41	5.652.917,82	6.113.937,73	7.449.380,97	6.186.543,86	6.910.495,93	7.377.489,35	93.512.485,42	83.980.000,00
IRRF	9.749.697,72	9.655.714,53	9.995.607,63	9.834.723,50	10.282.814,76	15.588.597,59	12.754.019,77	9.509.551,24	12.401.600,42	11.987.430,06	11.983.417,99	11.677.968,41	135.421.143,62	127.456.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.544.690,69	6.946.441,64	6.141.392,23	6.438.837,16	7.028.999,30	8.014.323,63	37.433.739,68	10.580.722,85	10.228.782,10	7.952.969,06	8.307.722,71	8.821.016,22	124.439.637,27	131.195.000,00
Contribuições	1.981.779,99	1.869.637,30	1.805.752,79	1.820.482,40	1.879.049,54	1.800.829,89	2.056.510,02	2.131.844,98	2.168.817,92	2.568.465,50	2.367.134,09	2.314.806,88	24.765.111,30	26.158.000,00
Receita Patrimonial	1.210.951,39	2.345.932,18	987.002,53	3.405.291,66	4.136.177,24	3.527.193,13	2.231.911,55	3.464.719,14	4.704.889,30	4.182.039,14	5.064.855,81	6.126.730,53	41.387.693,60	7.865.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.210.951,39	1.950.007,92	986.442,67	1.456.584,46	4.136.177,24	3.112.340,70	2.231.911,55	3.464.629,25	4.704.395,32	3.747.168,17	4.960.022,86	5.551.978,74	37.512.610,27	6.026.000,00
Outras Receitas Patrimoniais		395.924,26	559,86	1.948.707,20		414.852,43		89,89	493,98	434.870,97	104.832,95	574.751,79	3.875.083,33	1.839.000,00
Receita de Serviços	137,87	123,27	277,38	91,58	239,02	83,66	139,38	126,51	371,33	156,83	179,06	198,90	2.124,79	10.000,00
Transferências Correntes	97.254.811,57	108.017.154,52	94.303.232,49	98.440.196,34	107.431.242,44	106.693.727,03	140.584.856,09	99.398.482,30	153.440.024,07	108.455.823,15	127.917.836,02	111.942.981,64	1.353.880.367,66	1.222.223.000,00
Cota-Parte do FPM	9.420.901,97	7.532.311,71	5.915.406,13	6.591.736,45	8.560.863,79	12.744.517,62	8.854.945,49	12.360.757,22	7.493.592,58	8.882.560,67	9.880.962,34	9.245.525,87	107.484.081,84	91.116.000,00
Cota-Parte do ICMS	38.868.831,52	47.146.145,59	36.683.034,35	41.661.887,96	51.273.063,30	41.946.561,35	46.767.413,34	32.174.287,89	63.088.283,05	46.552.591,87	57.816.918,34	42.619.955,05	546.598.973,61	492.997.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.674.808,40	3.233.041,35	3.144.532,70	2.292.302,38	2.558.269,50	4.887.207,02	41.593.599,74	14.896.329,99	13.511.261,99	10.550.493,09	10.865.050,03	8.126.725,52	119.333.621,71	106.600.000,00
Cota-Parte do ITR		343,11	649,88	20.098,85	473,41	1.365,98	102,37	71,36	89,85	618,26	32.985,63	92,06	56.890,76	35.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	314.230,25	250.743,44	316.873,32	332.469,26	313.899,23	390.765,24	414.765,42	300.234,30	362.777,33	329.852,09	226.910,18	260.233,68	3.813.753,74	3.710.000,00
Transferências do FUNDEB	15.829.371,09	19.232.158,17	15.079.010,91	16.878.965,31	20.751.894,19	17.799.711,13	22.539.205,02	14.166.155,71	22.860.949,78	17.237.825,13	21.395.480,79	15.806.634,92	219.577.362,15	220.000.000,00
Outras Transferências Correntes	29.146.668,34	30.622.411,15	33.163.725,20	30.662.736,13	23.972.779,02	28.923.598,69	20.414.824,71	25.500.645,83	46.123.069,49	24.901.882,04	27.699.528,71	35.883.814,54	357.015.683,85	307.765.000,00
Outras Receitas Correntes	707.691,43	955.444,18	530.686,04	599.161,13	405.106,21	1.004.572,49	1.435.675,86	4.307.024,35	1.366.455,73	1.594.056,24	2.105.693,00	2.090.642,09	17.102.208,75	13.239.000,00
DEDUÇÕES (II)	9.774.157,00	11.632.753,36	8.583.192,64	9.721.238,44	12.541.148,22	12.694.813,64	19.526.165,20	11.946.321,84	16.879.315,07	13.256.045,21	15.757.950,33	12.039.778,94	154.352.879,89	138.892.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	9.774.157,00	11.632.753,36	8.583.192,64	9.721.238,44	12.541.148,22	12.694.813,64	19.526.165,20	11.946.321,84	16.879.315,07	13.256.045,21	15.757.950,33	12.039.778,94	154.352.879,89	138.892.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	219.588.611,06	229.702.647,75	218.341.049,61	219.531.919,35	231.636.708,58	259.207.256,85	423.650.911,51	244.527.456,44	290.314.695,43	246.543.767,02	261.738.247,78	259.914.532,48	3.104.697.803,86	2.880.989.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														140.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	219.588.611,06	229.702.647,75	218.341.049,61	219.531.919,35	231.636.708,58	259.207.256,85	423.650.911,51	244.527.456,44	290.314.695,43	246.543.767,02	261.738.247,78	259.914.532,48	3.104.697.803,86	2.880.849.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	219.588.611,06	229.702.647,75	218.341.049,61	219.531.919,35	231.636.708,58	259.207.256,85	423.650.911,51	244.527.456,44	290.314.695,43	246.543.767,02	261.738.247,78	259.914.532,48	3.104.697.803,86	2.880.849.000,00

PUBLICAÇÃO CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS BASE LEGAL: EC 109/2021

CÁLCULO DA RCL ATÉ JUNHO/2022

Jul/21	R\$	219.588.611,06
Ago/21	R\$	229.702.647,75
Set/21	R\$	218.341.049,61
Out/21	R\$	219.531.919,35
Nov/21	R\$	231.636.708,58
Dez/21	R\$	259.207.256,85
Jan/22	R\$	423.650.911,51
Fev/22	R\$	244.527.456,44
Mar/22	R\$	290.314.695,43
Abr/22	R\$	246.543.767,02
Mai/22	R\$	261.738.247,78
Jun/22	R\$	259.914.532,48
TOTAL RCL	R\$	3.104.697.803,86

CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 SOBRE A RCL – VALOR APURADO: R\$ 258.724.816,99
VALOR A DEPOSITAR EM AGOSTO/2022
2,24% SOBRE A COTA – VALOR APURADO: R\$ 5.795.435,90

VINICIUS MARTINS MACEDO
CHEFE DA SECONT
320.225/O-0

MÔNICA CARVALHO SANTOS
CHEFE DO DECONFI
203.157/O-1

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
108.436.928-12



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3428-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. VANESSA GONÇALVES PEREIRA, registro nº 37.786-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações IV, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias da Sra. Ana Claudia Arcanjo, no período de 03 a 30 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3435-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 10 de agosto de 2022, o Sr. MATHEUS SOARES SANTOS, CPF nº 054.992.623-22, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 12 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3440-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve

nomear o Sr. THIAGO AGGIO ZANAROLI, registro nº 28.249-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Apoio Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença nojo, da Sra. Leticia Katarine Ferreira dos Santos, no período de 12 a 19 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3445-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 15 de agosto de 2022, a Sra. DEBORA SCHEEFFER MARQUES, registro nº 37.285-4, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Equipamentos de Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3446-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 15 de agosto de 2022, a Sra. JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT, registro nº 32.810-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Equipamentos de Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2022 - SEMES (PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 6/2021 - SEMES).

PROCESSO Nº 30125/2021-90.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO PROJETO KAFFÉ SPORT.

OBJETO: Aditar o Acordo de Cooperação nº 06/2021 – SEMES para alterar a redação do Parágrafo Único da Cláusula Primeira, do Inciso III da Cláusula Segunda, e prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19 de Agosto de 2022.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: PELO MUNICÍPIO DE SANTOS, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES EM SUBSTITUIÇÃO, SR. DANIEL GOUVEIA DIAS, E PELA ENTIDADE, WEVERSON ALEXANDRE NOGUEIRA PATRIOTA, em 09/08/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022 - SEDUC PROCESSO Nº 8755/2022-13.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.016/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 - ME.

OBJETO: Fornecimento de desinfetante de água para a Secretaria Municipal de Educação, necessário na higienização de verduras, legumes e utensílios utilizados no preparo da merenda escolar das Unidades Municipais e Estaduais de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 231.750,00 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

14.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, em substituição, MARIA HELENA MARQUES, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 08/08/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022 - SEDUC PROCESSO Nº 8755/2022-13.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.016/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA.

OBJETO: Fornecimento de desinfetante de água para a Secretaria Municipal de Educação, necessário na higienização de verduras, legumes e utensílios utilizados no preparo da merenda escolar das Unidades Municipais e Estaduais de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

14.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, em substituição, MARIA HELENA MARQUES, e pela FORNECEDORA, LEANDRO BARBIERI, em 08/08/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022 - SESERP PROCESSO Nº 23681/2022-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13.034/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL PRAIAMAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cabos de cobre unipolar, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, a ser utilizado nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SAÚDE, SEDS, SEMAM, SEMES, SUP/AC, SUP/MORROS, SUP/ZNO, SUP/ZOI e SUP/RCH.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 1.034.964,00 (um milhão, trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela fornecedora, GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS, em 09/08/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022 - SESERP
PROCESSO Nº 23681/2022-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13034/2022.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e USIFER TERMO CONEXÕES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cabos de cobre unipolar, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, a ser utilizado nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SAÚDE, SEDS, SEMAM, SEMES, SUP/AC, SUP/MORROS, SUP/ZNO, SUP/ZOI e SUP/RCH.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 336.948,00 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
19.10.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
18.10.00.3.3.90.30.00
20.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela fornecedora, ADEMIR MACHADO, em 09/08/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9/2022 - SEMES
PROCESSO Nº 8195/2022-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.028/2022.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de musculação a serem utilizados na Academia de Musculação do Centro Esportivo e Recreativo Rebouças, para o Departamento de Equipamentos Esportivos da Se-

cretaria Municipal de Esportes – DEQUIP/SEMES.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 208.880,00 (duzentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.4.4.90.5 2.00.27.812.0031.1000.

NOTA DE EMPENHO Nº 10900/2022.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Esportes, em substituição, DANIEL GOUVEIA DIAS, e pela CONTRATADA, ALVARO LOPES GASPARINI, em 09/08/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10/2022 - SEMES
PROCESSO Nº 8195/2022-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.028/2022.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de musculação a serem utilizados na Academia de Musculação do Centro Esportivo e Recreativo Rebouças, para o Departamento de Equipamentos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes – DEQUIP/SEMES.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 2: R\$ 77.690,00 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.4.4.90.5 2.00.27.812.0031.1000.

NOTA DE EMPENHO Nº 10901/2022.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Esportes, em substituição, DANIEL GOUVEIA DIAS, e pela CONTRATADA, ADRIANO ARAUJO CAMARGO, em 12/08/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9/2022 - SEMAM (QUARTO TERMO
DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 231/2018).
PROCESSO Nº 24576/2018-29.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 231/2018 para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29 de Junho de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 129.264,10 (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.13.00.3.3.90.3

9.00.18.542.0052.2921.

NOTA DE EMPENHO Nº 11001/2022.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, em substituição, MARCUS NEVES FERNANDES, e pela CONTRATADA, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS e SÉRGIO AUGUSTO FRANÇA PATROCÍNIO, em 29/06/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10/2022 - SEMAM (TERCEIRO
TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº
408/2019).**

PROCESSO Nº 76342/2018-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TXT COMPUTER LTDA - EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 408/2019 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2022..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23 de julho de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 241.999,92 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
23.13.00.3.3.90.40.00.18.542.0052.2921	10338/2022
23.13.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2921	10339/2022

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela CONTRATADA, MORRYS GILDIN, em 15/07/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 11/2022 - SEMAM
PROCESSO Nº 27539/2022-95.**

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.031/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 04 (quatro) micro-computadores completos tipo desktop, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 03/2021 – SEPLAN, celebrada em 26 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 27.746,04 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.12.00.4.4.90.5
2.00.18.542.0052.1942.

NOTA DE EMPENHO Nº 9342/2022.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela CONTRATADA, FABIO ROBERTO RIGO, em 26/07/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 12/2022 - SEMAM
PROCESSO Nº 15101/2022-37.**

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.031/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) microcomputador completo tipo desktop, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 03/2021 – SEPLAN, celebrada em 26 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 6.936,51 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.00.4.4.90.5
2.00.18.542.0052.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 10460/2022.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela CONTRATADA, FABIO ROBERTO RIGO, em 27/07/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 7/2022 - SEDUC
(PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO
DE COOPERAÇÃO Nº: 1/2021 - SEGOV).**

PROCESSO Nº: 68982/2019-48

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR S/A

OBJETO: Implementação do ajuste específico, conforme Plano de Trabalho, nos termos da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação nº 01/2021 – SEGOV.

UNIDADE: SEDUC

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, em substituição, MARIA HELENA MARQUES, e pela COOPERADA, JAQUELINE CAMISA e ROBERTA LAGONEGRO XANDE ANTUNES, em 09/08/2022

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**



ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 3058-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 04 de julho de 2022, a Portaria nº 2851-P-DEGEPAT/2022, através da qual a Sra. TARSILA DAVID MACIEL, registro nº. 27.024-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Almoxarifado - Saúde, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3059-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 05 de julho de 2022, o Sr. CARLOS ALBERTO CAVALCANTE PEREIRA, registro nº. 19.627-9, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Almoxarifado - Saúde, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3305-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SIMONE LOPES CAMARGO FURTA-

DO, registro nº 29.761-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Vanessa Ingrid de Oliveira, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3367-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 07 de agosto de 2022, a Portaria nº 980-P-DEGEPAT/2019, através da qual a Sra. LUCIA SILVA DE ALMEIDA, registro nº 31.309-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Especializada de Assistência Social às Medidas Sócio - Educativas, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3368-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 07 de agosto de 2022, a Sra. JULIANA DE AMORIM MANGINI, registro nº. 30.816-3, ocupante do cargo de de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Especializada de Assistência Social às Medidas Sócio - Educativas, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3405-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIANE FREIRE SANTANA, registro nº 32.641-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vera Lucia de Santana Nascimento, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3407-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ISMAELA FERNANDA DE MELO FERREIRA, registro nº 32.339-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Gerenciamento de Resíduos, Coordenadoria de Controle Ambiental, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Lucia Dias, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3408-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FABIO DE OLIVEIRA FRANCO, registro nº 26.272-5, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Programas Ambientais, Coordenadoria de Políticas Ambientais, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento da Sra. Ismaela Fernanda de Melo Ferreira, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3409-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RONALDO DE ASSUNÇÃO SANTOS, registro nº 33.475-5, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programas Ambientais, Coordenadoria de Políticas Ambientais, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Deudac de Souza Pereira, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3410-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 08 de agosto de 2022, o Sr. THIAGO LUIZ SILVA, registro nº 36.186-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio aos Conselhos - Meio Ambiente, Gabinete da SECRETÁRIA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3413-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VICTOR MOREIRA, registro nº 37.815-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações,

durante o impedimento, da Sra. Rosali Cirino dos Santos, no período de 08 a 11 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3414-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, registro nº 33.477-1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Thalita Cristina dos Santos, no período de 18 de julho a 18 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3416-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VANESSA INGRID DE OLIVEIRA, registro nº 36.328-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, do Sr. Gabriel Perez Rodrigues, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3417-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARJORIE RUAS BLUM, registro nº 36.254-1, ocupante do cargo de Técnico

de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Vanessa Ingrid de Oliveira, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3418-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARJORIE RUAS BLUM, registro nº 36.254-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, do Sr. Gabriel Perez Rodrigues, no período de 04 a 10 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3419-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MAYARA BESSA CAPPELLO, registro nº 30.818-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Empenho, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Liquidação de Despesa, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Regina Fatima Gomes Gonçalves, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3420-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JORGE LUIZ ACAS HORTA, registro nº 37.896-8, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Empenho, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, da Sra. Mayara Bessa Cappello, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3421-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ITIEL PEREIRA DE ARAUJO FILHO, registro nº 32.351-9, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização Empresarial, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do Sr. Marcos Augusto Santana, no período de 08 a 17 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3422-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 26 de julho de 2022, a Portaria nº 1714-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. BRUNNA CORREIA BATISTA, registro nº 35.297-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Técnico do Centro de Parto, Seção de Enfermagem, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de

2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3425-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de agosto de 2022, a Sra. RAQUEL DA SILVA, registro nº 31.426-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Operação da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3426-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. IANDRA HEIN TIERRO, registro nº 36.192-3, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário - Morro Santa Maria, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Flávia de Mello e Cunha Couselo Ramos, no período de 15 de agosto a 03 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3427-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 20 de julho de 2022, o Sr. VICTOR HUGO RODRIGUES DE MEDEIROS, registro nº 34.828-4, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Apoio Técnico, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Comple-

mentar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3429-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. IRANILDO VIEIRA DA SILVA, registro nº 31.578-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcelo Augusto Fernandes Júnior, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3430-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RILDO ALVES DE LIMA, registro nº 14.313-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Thais de Castro Pergher, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3431-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. AMAURI DE OLIVEIRA AZEVEDO, registro nº 36.389-5, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento,

por férias, do Sr. Clayton da Costa Cardoso, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3432-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIANE CRISTINA ELOI, registro nº 31.648-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do José Menino/Pompeia, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Leticia Campos Ornellas, no período de 08 de agosto a 08 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3433-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. KARINA AIRES DOS SANTOS, registro nº 31.573-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3434-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CLAUDIA SIMONE DE ANDRADE CARVALHO E OLIVEIRA, registro nº 31.471-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe

da Seção de Controle de Frequência e Distribuição – Educação, Coordenadoria Administrativa – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Elisângela da Costa Chaves, no período de 08 a 27 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3436-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a Portaria nº 3305-PDEGEPAT/ 2022, de 03 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 05 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3437-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VALERIA DOS SANTOS MALORGA, registro nº 31.374-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Almojarifado - Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vanessa Teixeira dos Santos, no período de 03 a 30 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3438-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. AIRTON MITSUO FUKUNAGA, registro nº 31.651-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de

Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Vanessa Ingrid de Oliveira, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3439-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PAULA VANESSA OLIVEIRA DOS ANJOS, registro nº 31.356-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Barracas da Praia, Coordenadoria do Parque Municipal Roberto Mário Santini e de Esportes de Praia, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, da Sra. Denise Rodrigues, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3441-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA VALADÃO ALBERNAZ, registro nº 33.266-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Vigilância Epidemiológica, Coordenadoria de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Daniela da Cruz Alves Costa, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3442-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve

designar o Sr. VICTOR HUGO RODRIGUES DE MEDEIROS, registro nº 34.828-4, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Apoio Técnico, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, do Sr. Thiago Aggio Zanaroli, no período de 12 a 19 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3443-P-DEGEPAT/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 04 de agosto de 2022, o Sr. DOUGLAS JOSE DE SOUZA, registro nº. 37.912-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/08/2022

Processo nº 048549/2022-37 - Memorando 1103/2022- SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES - Autorizo a prorrogação de posse dos candidatos nomeados em 15/06/2022, 24/06/2022, 29/06/2022 e 01/07/2022 nos termos do artigo 28, § 1º da Lei nº 4.623/84, face ao informado pela SEMED/COMED/DEGEPAT.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações - SALIC/DELIS/SEGES, faz publicar a relação de pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão

impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Empresa apenada: 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP
CNPJ: 19.540.139/0001-56
Processo: 62
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFISSIONAL LTDA ME
CNPJ: 06.875.268/0001-53
Processo: 125/007/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: 4M ITU EIRELLI ME
CNPJ: 27.788.073/0001-46
Processo: 13118
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.272.966/0001-88
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: ABNER RAVEN-ME
CNPJ: 04.027.098/0001-21
Processo: 2110/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: AÇÃO COMUNITÁRIA POUADENSE
CNPJ: 05.385.580/0001-04
Processo: 1/048/64
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: ACB CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 31.280.208/0001-35
Processo: 7070
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME
CNPJ: 16.746.015/0001-33
Processo: 3747
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME
CNPJ: 16.746.015/0001-33
Processo: 4229
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
Empresa apenada: AÇOVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA EIRELI
CNPJ: 05.942.509/0001-77
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 71.879.001/0001-04
Processo: 142/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/12/2008

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Empresa apenada: ADJ SERVIÇOS LTDA. - ME
CNPJ: 12.783.696/0001-59
Processo: 47
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2022

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARAQUARA
Empresa apenada: ADRIANO GIMENEZ FERREIRA
CPF: 287.464.488-96
Processo: 445/2019
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 03.425.326/0001-59
Processo: 26955/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA ME
CNPJ: 35.084.256/0001-09
Processo: 006108
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2022

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP
CNPJ: 08.875.807/0001-80
Processo: 507/012/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: AGUIA CEREAIS BAURU LTDA
CNPJ: 04.705.038/0001-10
Processo: 563/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: AJV AR CONDICIONADO EIRELI
CNPJ: 32.295.945/0001-74
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/04/2020

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE AGUA E

ESGOTO - SJRP

Empresa apenada: ALESSANDO MARCOS LIZABELO

CPF: 104.243.498-09

Processo: 21

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: ALEXANDRA MARCONDES CONTA-DO

CNPJ: 19.512.643/0001-42

Processo: 20164/133/82

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: ALFALIX AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: 09.685.747/0001-03

Processo: 143

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/01/2022

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARAQUARA

Empresa apenada: ALFI SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 18.936.968/0001-90

Processo: CONTRATO 83/2018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/09/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA

CNPJ: 54.387.188/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/02/2002

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ

Empresa apenada: ALKAHEST COM IMP E EXP DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP

CNPJ: 08.399.449/0001-86

Processo: 208

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/01/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA

CNPJ: 03.251.465/0001-03

Processo: 2851/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES

Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 04.068.901/0001-76

Processo: 30380/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVIÇO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARA

Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 56.511.504/0001-20

Processo: 509/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/04/2009

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 11.154.589/0001-07

Processo: 316/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 11.154.589/0001-07

Processo: 317/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Empresa apenada: AMERICA CURSOS CAPACITACAO HUMANA LTDA ME

CNPJ: 13.223.269/0001-89

Processo: 3016/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-

claração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: AMIN ANTÔNIO FILHO PADARIA EIRELI EPP
CNPJ: 22.938.103/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA
CNPJ: 08.684.913/0001-86
Processo: 3097/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: AMPLATEX INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.430.540/0001-48
Processo: 16355
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME
CNPJ: 03.234.701/0001-83
Processo: 17707/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2010

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 20246/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 638/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: ANDREIA FERREIRA VELOSO BIANO
38173259836
CNPJ: 24.878.448/0001-70
Processo: 34390
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2019

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SJRP
Empresa apenada: ANDRÉ LUÍS APARECIDO PINTO
CPF: 334.954.508-40
Processo: 20
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: ANDRE LUIZ REIS DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 08.189.729/0001-60
Processo: 59777
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES
CPF: 027.691.966-18
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
Empresa apenada: Antonholi & Garcia Máquinas e Equipamentos Ltda.
CNPJ: 33.441.004/0001-64
Processo: 10720
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/03/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITURA LTDA ME
CNPJ: 10.282.931/0001-83
Processo: 115/001/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-

claração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 708/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 2283/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. - ME
CNPJ: 17.414.484/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA EPP
CNPJ: 04.989.104/0001-21
Processo: 01-P-13029
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Empresa apenada: ARBOR LIMPEZA URBANA EIRELI - EPP
CNPJ: 18.450.305/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 71.603.211/0001-67
Processo: 14434/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-

claração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: ARMAZÉM DO TEMPO COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 18.254.477/0001-69
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 09/02/2022 Término: 08/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: ARMAZÉM DO TEMPO COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 18.254.477/0001-69
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 09/02/2022 Término: 08/02/2024

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS CRITTER - HORTOLANDIA
Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 08.715.568/0001-09
Processo: 1052/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Empresa apenada: Ártico Serviços Ambientais LTDA
CNPJ: 30.345.170/0001-79
Processo: 0092
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE TAGUAI/SP E REGIOES
CNPJ: 12.774.120/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE IBITINGA - APRIB
CNPJ: 13.650.531/0001-71

Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: Associação Movimento Educacional
CNPJ: 14.816.808/0001-56
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS APARECIDA SEGURA - APAS
CNPJ: 14.427.946/0001-43
Processo: 519/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: ASTROGILDO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR
CNPJ: 26.168.440/0001-46
Processo: 19
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 23.859.398/0001-11
Processo: 9862
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME.
CNPJ: 05.643.343/0001-98
Processo: 3367/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: ATLANTICA MULTI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ: 22.209.321/0001-33

Processo: 18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: AUDAXE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.933.635/0001-53
Processo: 997/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 10.375.554/0001-27
Processo: 34138/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNICA LTDA
CNPJ: 19.415.401/0001-30
Processo: 1028
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: AUTO MECANICA SAO CARLOS LTDA - ME
CNPJ: 05.477.646/0001-88
Processo: 576/004/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS
CNPJ: 62.884.192/0001-01
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA
CNPJ: 05.010.912/0001-68

Processo: 188/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 72.833.262/0001-48
Processo: 1021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: Bahia Forte Distribuidora e Comércio EIRELI - EPP
CNPJ: 13.690.975/0001-30
Processo: 00019497
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2019

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A
Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRAULICAS E ELETRICAS
CNPJ: 52.311.255/0001-79
Processo: 5671995
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ: 81.911.414/0001-74
Processo: 1426/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 174
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 173
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 171
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 170
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1381/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1382/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1083/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 918/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: BELLA'S GRÁFICA EIRELI - ME
CNPJ: 17.915.708/0001-75
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 11/03/2021 Término: 10/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BERNARDO E CAZELLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.324.933/0001-13
Processo: 681/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPREENDIMIENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.593.518/0001-74
Processo: 10748/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: BEST PRICE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI ME
CNPJ: 33.962.397/0001-51
Processo: 13405
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 11.222.454/0001-23
Processo: 2703/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA
Empresa apenada: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 24.259.694/0001-44
Processo: 002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.602.040/0001-15
Processo: 42437/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: BMR Condicionadores de Ar Ltda-ME
CNPJ: 16.677.803/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2017

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: BOACON CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 20.650.572/0001-23
Processo: 182
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.471.066/0001-09
Processo: 41679/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.147.031/0001-56
Processo: 898/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.114.463/0001-96
Processo: 55/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO CAMPINAS S/A
Empresa apenada: BPA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.447.962/0002-37
Processo: 3164/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 00.984.356/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/1997

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 3264/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: 7ª DELEGACIA SECCIONAL DEPTº DE POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 4/942/19
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/01/2020

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF
Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 41552/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 00.273.280/0001-01
Processo: 2297/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenada: Brisa Bus Locadora de Veículos LTDA ME
CNPJ: 13.539.050/0001-93
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: BRUNO ALEXANDRE BROCHETTO INFORMATICA- ME
CNPJ: 13.336.685/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI
Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES & CIA LTDA
CNPJ: 10.363.891/0001-02
Processo: 40465/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 00.126.447/0001-01
Processo: 36396/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.126.447/0001-01

Processo: 182/019/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/02/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: BW LIMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. EPP

CNPJ: 11.689.216/0001-22

Processo: 3003/2013

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES EIRELI - ME

CNPJ: 13.429.655/0001-21

Processo: 1947/989/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: CAESP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 03.572.885/0001-91

Processo: 20893/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE

CNPJ: 09.721.726/0001-98

Processo: 1813/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 38.771.796/0001-59

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)

CNPJ: 96.464.581/0001-91

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Empresa apenada: CARLOS EDUARDO PROENÇA DOS SANTOS

CNPJ: 28.699.757/0001-34

Processo: 14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2021

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME

CNPJ: 07.983.014/0001-11

Processo: 947/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS VASCONCELLOS - ME

CNPJ: 07.649.066/0001-56

Processo: 2987/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: CARVALHO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 07.653.498/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO

Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 77.578.623/0001-70

Processo: 1151/1/2016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-

claração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 61.552.022/0001-59
Processo: 49/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASARIN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 82.649.369/0001-94
Processo: 1081/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: CASSIO ROBERTO BARBOSA EIRELI
CNPJ: 22.392.801/0001-82
Processo: 00980
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 04.528.839/0001-58
Processo: 770/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 509/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 510/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.578.300/0001-03
Processo: N
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/07/2016

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
Empresa apenada: CDB CONSTRUTORA EIRELI ME
CNPJ: 25.174.747/0001-97
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT BAM HOUSE INFORMATICA)
CNPJ: 03.780.506/0001-59
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRACAO DA PES- SOA COM DEFICIENCIA
CNPJ: 11.397.532/0001-20
Processo: 37614/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ LATTANZIO LTDA
CNPJ: 13.131.927/0001-02
Processo: 029608/2013 E 448-6/2012
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU
Empresa apenada: Cerquetto Comunicação Ltda
CNPJ: 01.174.100/0001-05
Processo: 43
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/07/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE AMERICANA

Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CONSULTORIA FERNANDÓPOLIS EIRELI – ME.

CNPJ: 23.829.081/0001-32

Processo: 004689/2018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CONSULTORIA FERNANDÓPOLIS EIRELI – ME.

CNPJ: 23.829.081/0001-32

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Empresa apenada: CERTAME COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 31.562.059/0001-05

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2019

Órgão: FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE
Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI - EPP

CNPJ: 17.335.702/0001-29

Processo: 959/002/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-EIRELI

CNPJ: 14.678.492/0001-83

Processo: 1701

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Empresa apenada: CIAP - CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL

CNPJ: 04.351.940/0001-86

Processo: 1401/007/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/05/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO TURISMO - ME

CNPJ: 05.159.180/0001-72

Processo: 825/003/05

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.676.242/0001-53

Processo: 65/013/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS

CPF: 139.546.428-67

Processo: 3570/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO - ME

CNPJ: 17.455.413/0001-63

Processo: 1227/005/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.

CNPJ: 59.628.610/0001-87

Processo: 3476/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA

CNPJ: 47.035.738/0001-58

Processo: 761/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: COLISEU NEGÓCIOS E EMPREEN-
DIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 21.199.719/0001-73
Processo: 2498
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 21/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA
CNPJ: 51.618.981/0001-76
Processo: 45219/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SOROCABA
LTDA.
CNPJ: 02.049.022/0001-71
Processo: 1071/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 -
CAMPINAS
Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.
CNPJ: 01.073.164/0001-01
Processo: 1574/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
CNPJ: 61.602.199/0012-75
Processo: 31
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 11/01/2022 Término: 10/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Empresa apenada: CONCERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUI-
NAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.802.821/0001-77
Processo: 512019/000/00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 06/01/2020

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES AS-
SOC.DE ENSINO S.J.B.V
Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA CI-
VIL LTDA.
CNPJ: 09.492.512/0001-97
Processo: 609/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRUÇOES E
COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.318.787/0001-09
Processo: 14821/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ADM LTDA - EPP
CNPJ: 04.038.015/0001-08
Processo: 169
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁ-
CIO LTDA - EPP
CNPJ: 19.753.461/0001-63
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 19/02/2019

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL.DO MU-
NICIPIO DE GUAIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FERREIRA
LTDA.
CNPJ: 06.207.155/0001-80
Processo: 146/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 160/007/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 4558/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS
Empresa apenada: CONSTRUTORA CONCIL CAJOBÍ LTDA EPP
CNPJ: 17.393.734/0001-80
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: CONSTRUTORA DCN LTDA.
CNPJ: 04.530.914/0001-15
Processo: 1556/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: CONSTRUTORA ELLO FORTE RIBEIRÃO PRETO EIRELI EPP
CNPJ: 17.619.007/0001-99
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 07.500.629/0001-40
Processo: 1311/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.
CNPJ: 05.941.652/0001-44
Processo: 518/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.
CNPJ: 05.941.652/0001-44
Processo: 11682/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA EPP
CNPJ: 08.192.757/0001-36
Processo: 26.175-4
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO
Empresa apenada: CONSTRUTORA GENIAL LTDA - EPP
CNPJ: 17.630.440/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
Empresa apenada: CONSTRUTORA GREGAL LTDA.
CNPJ: 04.251.267/0001-02
Processo: 18868
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA
CNPJ: 03.827.115/0001-42
Processo: 16681
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA
CNPJ: 03.757.141/0001-41
Processo: 40416/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Empresa apenada: Construtora Kryptan Ltda.

CNPJ: 07.233.212/0001-68
Processo: 943
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA
CNPJ: 10.610.850/0001-65
Processo: 1583/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA
CNPJ: 09.470.375/0001-90
Processo: 1594/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 07.860.725/0001-07
Processo: 24755/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 07.860.725/0001-07
Processo: 30313/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL LTDA.
CNPJ: 03.672.734/0001-05
Processo: 1053/004/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO LTDA.
CNPJ: 58.681.305/0001-96
Processo: 258/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA EPP
CNPJ: 46.675.856/0001-68
Processo: 3315
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 96.396.486/0001-06
Processo: 28
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 96.396.486/0001-06
Processo: TP 07/2009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA & BOM-FIM LTDA
CNPJ: 07.981.668/0001-06
Processo: 736/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA
CNPJ: 48.821.367/0001-00
Processo: 32/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME
CNPJ: 00.946.222/0001-00
Processo: 402/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Empresa apenada: Construtora Ribeirânia Eireli - EPP
CNPJ: 04.138.652/0001-48

Processo: 33

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME
CNPJ: 20.370.506/0001-08

Processo: 22070-56

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
Empresa apenada: CONSTRUTORA VIASOL LTDA

CNPJ: 12.049.132/0001-97

Processo: CONTRATO 95/2014

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ: 32.860.928/0001-32

Processo: 2/120/21

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/10/2021

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS ESCOLARES

Empresa apenada: COOPERATIVA ORGANICA AGRICOLA FAMILIAR - COAF

CNPJ: 06.132.547/0001-27

Processo: 1712/0000/2016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTECAO A CIDADANIA

Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 03.492.106/0001-48

Processo: 33901/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.902.522/0001-77

Processo: 1571/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/10/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 00.753.647/0001-94

Processo: 41998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/01/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI

Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 11.892.517/0001-59

Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ: 02.805.093/0001-57

Processo: 35368/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 07.751.401/0001-22

Processo: 2988/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenada: CRONOS SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 20.870.884/0001-42

Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
CNPJ: 64.695.760/0001-43
Processo: 6491997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/1997

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Empresa apenada: C.T. DE OLIVEIRA GIRALDI - ME
CNPJ: 22.913.202/0001-67
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DAEN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 11.922.091/0001-39
Processo: 620/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: DAFNIS SOLUÇÕES EM EPI LTDA
CNPJ: 37.761.752/0001-85
Processo: 5
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/07/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A
CNPJ: 45.170.289/0001-25
Processo: 3886/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: DAVI DE SOUZA
CPF: 776.165.618-53

Processo: 558/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Empresa apenada: DEIVID MARTINS OLIVEIRA
CPF: 338.616.608-30
Processo: 18/820/21
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2022

Órgão: SERVICIO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SJRP
Empresa apenada: DEIVID MARTINS OLIVEIRA
CPF: 338.616.608-30
Processo: 19
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO LTDA - EPP
CNPJ: 13.885.475/0001-54
Processo: 34956
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZZA TRANSPORTES EPP
CNPJ: 08.412.154/0001-00
Processo: 41285/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSP E ODONT. LTDA.
CNPJ: 07.849.050/0001-97
Processo: 137/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2010

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 19.106.649/0001-10
Processo: 16817
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.
CNPJ: 66.846.650/0001-60
Processo: 231996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: DIEGO MANCHINI SILVA - ME
CNPJ: 17.632.051/0001-39
Processo: 2189
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA
CNPJ: 01.305.425/0001-71
Processo: 9091/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/06/2005

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREI DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 56.297.914/0001-10
Processo: 6231998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DIMENSAO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 07.349.318/0001-21
Processo: 2304/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRU-COES LTDA
CNPJ: 04.796.614/0001-82

Processo: 0978
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA.
CNPJ: 50.244.656/0001-28
Processo: 8724/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAM-POS
Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 71.815.484/0001-75
Processo: 401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: DISTRIBUIDORA RL VASCONCELOS LTDA ME
CNPJ: 21.002.729/0001-77
Processo: Compra D. 426
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/05/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: D & J REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 01.689.554/0001-00
Processo: 22400/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2008

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 393/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 306/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS LTDA EPP
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 3186/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: D. MILIORINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. ME
CNPJ: 12.079.404/0001-00
Processo: 31592
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.
CNPJ: 00.438.116/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: DOMINGOS LEAL CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 10.688.028/0001-17
Processo: 22.237
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.
CNPJ: 13.814.640/0001-87
Processo: 19084/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-ELETRONICOS LTDA. EPP

CNPJ: 08.457.879/0001-07
Processo: 1335/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2009

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: DULCE MONTEIRO GONDIM - MEI
CNPJ: 17.234.581/0001-29
Processo: Processo Sancionatório nº CCB
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: DZ7 COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 30.084.600/0001-46
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 07/02/2022 Término: 06/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Empresa apenada: E3 ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 20.911.808/0001-38
Processo: 176
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 10.434.137/0001-08
Processo: 728/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2012

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ: 46.171.633/0001-63
Processo: 682/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

S/A

CNPJ: 46.171.633/0001-63

Processo: 681/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME

CNPJ: 12.826.444/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 00.933.954/0001-57

Processo: 452/013/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS - ME
CNPJ: 08.922.525/0001-96

Processo: 3139/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Empresa apenada: Editora Graficos Burti Ltda

CNPJ: 43.150.499/0001-26

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Empresa apenada: EDITORA NDJ LTDA

CNPJ: 54.102.785/0001-32

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Empresa apenada: EFRAIN CHARLES BRAVO MENDES ME

CNPJ: 16.798.163/0001-00

Processo: 003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA

Empresa apenada: EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

CNPJ: 14.336.451/0001-09

Processo: 008

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

Empresa apenada: ELETROWAL CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 02.748.570/0001-90

Processo: 002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/04/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: Elio da Silva Pião ME

CNPJ: 17.686.752/0001-50

Processo: 13395

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Empresa apenada: Elio da Silva Pião ME

CNPJ: 17.686.752/0001-50

Processo: 05917

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA

Empresa apenada: ELIZLINE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

CNPJ: 04.886.192/0001-36

Processo: 006

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 11.093.830/0001-27

Processo: 1161/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-

claração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME
CNPJ: 05.583.862/0001-08
Processo: 1070/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME
CNPJ: 12.976.128/0001-74
Processo: 1571/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI
Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA DE
VENDAS S/C LTDA
CNPJ: 46.408.829/0001-29
Processo: 673/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRASILEI-
RA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 05.393.781/0001-45
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 02/02/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS HOSPI-
TALARES LTDA
CNPJ: 01.001.646/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/1996

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODUTOS DE
INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 53.740.650/0001-30
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 23/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRINA
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 535/016/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 02/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH AU-
GUSTO - ME
CNPJ: 07.398.095/0001-92
Processo: 001/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2016

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER
LTDA.
CNPJ: 02.914.963/0001-26
Processo: 7962/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE MATE-
RIAS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC
CNPJ: 18.160.703/0001-42
Processo: 3/016/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 00.368.364/0001-29
Processo: 10065/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2010

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 02.829.998/0001-67
Processo: 1853/008/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: ENGEPORTIX SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.276.911/0001-08

Processo: 216/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: ENIO JOSE PEGORARO

CPF: 164.872.228-87

Processo: 1226/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: ENTIDADE BENEFICENTE DE BUSCA E AMPARO AOS DIREITOS GARANTIDOS E ASSEGURADOS POR LEI, DOS ENCARCERADOS E SEUS FAMILIARES EBADEF

CNPJ: 02.074.295/0001-76

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA

Empresa apenada: ENTRESERRAS EIRELI

CNPJ: 30.060.607/0001-28

Processo: 49/-20/20

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/04/2022

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR 3ª CEL-PM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA PECAS - ME

CNPJ: 13.710.962/0001-86

Processo: 1354/006/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: ERJ ADMINISTRACAO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA

CNPJ: 44.164.606/0001-38

Processo: 69.382

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-

claração de inidoneidade.

A partir de: 14/05/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 05.495.756/0001-72

Processo: 462/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Empresa apenada: ESTEFANO & QUINTANILHA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.632.236/0001-90

Processo: 9565

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/09/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Empresa apenada: ETHECHNIC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 15.169.331/0001-27

Processo: 2644

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: Euripedes Barsanulfo Teixeira Franca - ME

CNPJ: 02.120.162/0001-99

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: EUROMEDICA COMERCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 21.994.497/0001-80

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/02/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: EVERCOMPSEV COMERCIO E SER-

VICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 07.716.304/0001-07

Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.

CNPJ: 03.342.907/0001-27

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA

Empresa apenada: EXPERT COMÉRCIO, SERVIÇOS E INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS EIRELI

CNPJ: 28.480.709/0001-50

Processo: 003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP.

CNPJ: 07.215.530/0001-04

Processo: 208/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/01/2007

Órgão: SANTO ANDRE TRANSPORTES

Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda

CNPJ: 03.239.552/0001-45

Processo: 169

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/12/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: EXTENSAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 51.273.803/0001-50

Processo: 411998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA.

CNPJ: 50.084.540/0001-79

Processo: 68/008/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

Empresa apenada: EXTRA POLPAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

CNPJ: 18.302.193/0001-09

Processo: 1947/989/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.806.513/0001-33

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.806.513/0001-33

Processo: 146/001/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Empresa apenada: FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA ME

CNPJ: 12.640.302/0001-03

Processo: PA 13463 MEMORANDO 482

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/03/2022

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF

Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME

CNPJ: 09.408.011/0001-80

Processo: 011/610/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/09/2016

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA

Empresa apenada: FABIOLA DE JESUS CHEMELLO - ME

CNPJ: 10.970.535/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SERVICO LTDA.
CNPJ: 01.591.714/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLI EPP
CNPJ: 10.724.954/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2019

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Empresa apenada: FAST SERVIÇOS ESPECIALIZADOS & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME
CNPJ: 17.020.966/0001-93
Processo: 47
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRAPLANAGEM LTDA - ME
CNPJ: 01.638.797/0001-10
Processo: 856/007/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: FAVIBUS LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ: 08.492.926/0001-53
Processo: 99785
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS
CNPJ: 07.410.382/0001-70
Processo: 9555/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1431/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1223/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/04/2008

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3”CEL-PM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO LTDA ME
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1129/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 2252/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2011

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1377/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERNAZE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 07.155.774/0001-30
Processo: 1745/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: FFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 61.031.746/0001-57
Processo: 04793
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2017

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
Empresa apenada: F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 47.591.276/0001-55
Processo: 006/421/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 04.896.583/0001-31
Processo: 39633/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ
Empresa apenada: FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA 32921049805
CNPJ: 34.224.293/0001-02
Processo: 185
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/08/2021

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Suprimentos Ltda.
CNPJ: 00.258.170/0001-70
Processo: 006421
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 10.725.990/0001-89
Processo: 397/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA
Empresa apenada: FM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME
CNPJ: 12.447.321/0001-18
Processo: 1730/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE
Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 71.038.665/0001-32
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.477.109/0001-01
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 12.139.930/0001-00
Processo: 217122/021/24
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 22/10/2021 Término: 21/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: FORLEVEN INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 17.853.443/0001-28
Processo: 191/004/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATANDUVA LTDA - ME
CNPJ: 09.366.029/0001-66
Processo: 533/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVICIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 36488/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 18589/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2008

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FORTHUNITY SCALO EIRELI
CNPJ: 14.956.610/0001-78
Processo: 2022/002/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 2099/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 1397/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: FRUTART COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 01.371.508/0001-69
Processo: 140.637
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"CEL-PM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 672/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG. PAULISTA
Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 1376/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 10.828.391/0001-90
Processo: 10996/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Gaivota - Comércio de Alimentos Ltda ME
CNPJ: 01.067.350/0001-38
Processo: 45062
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA
CNPJ: 02.233.247/0001-83
Processo: 569/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: G.C.F SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 12.239.288/0001-30
Processo: 53300
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: G D SERVICOS GERAIS DE SAUDE LTDA.
CNPJ: 05.948.207/0001-06
Processo: 57/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA.
CNPJ: 53.988.002/0001-05
Processo: 171997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA ME
CNPJ: 09.284.798/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 60/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 151/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 58.570.680/0001-69
Processo: 1630/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 07.367.376/0001-88
Processo: 857/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: GIGABYTE COMERCIO DE ART PARA INFORMATICA SAO CARLOS LTDA
CNPJ: 07.737.407/0001-45
Processo: 36538/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI
CPF: 351.286.278-02
Processo: 39
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 04.721.142/0001-07
Processo: 1201/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO
Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN SAO MIGUEL ARCANJO - ME
CNPJ: 03.199.672/0001-66
Processo: 2638/009/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA
Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 65.894.826/0001-97
Processo: 182002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/06/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME
CNPJ: 08.251.022/0001-36
Processo: 2324/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: Godoy & Araújo Segurança Patrimonial Eireli
CNPJ: 17.216.739/0001-38
Processo: 102/720/19
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Empresa apenada: GOMES&RODOLFI CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 21.052.101/0001-86
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LTDA.-EPP
CNPJ: 08.821.776/0001-84
Processo: 533/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SA-
PUCAI
Empresa apenada: GR CONSTRUCOES E COMERCIO LT-
DA-EPP
CNPJ: 02.211.900/0001-03
Processo: 773/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-

claração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIONAIS
LTDA
CNPJ: 01.321.779/0001-00
Processo: 2152002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE
SAMBA UNIÃO DO QUEBRA
CNPJ: 23.431.348/0001-39
Processo: 005725
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: G. STRAPASSON COMERCIO VARE-
JISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 10.972.948/0001-62
Processo: 272/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: GUARANI SERVICOS E REPRESENTA-
COES LTDA.
CNPJ: 61.231.213/0001-19
Processo: 321997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/1997

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALI-
NHOS
Empresa apenada: HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 07.225.549/0001-23
Processo: 2005/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL
LTDA.
CNPJ: 07.923.597/0001-95
Processo: 29964/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2008

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 53.924.650/0001-90
Processo: 41996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/01/1996

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJA
Empresa apenada: IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP
CNPJ: 21.795.157/0001-20
Processo: 37/520/22
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: HIRAQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
CNPJ: 60.176.229/0001-03
Processo: 073
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 04.748.461/0001-06
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Empresa apenada: HR PAV CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 24.490.730/0001-86
Processo: 162
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2020

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO LTDA.
CNPJ: 64.421.001/0001-92
Processo: 6041997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: HT AUTOMÁTICOS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 34.853.308/0001-00
Processo: 6176
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: INFRASEG SEGURANCA EIRELI
CNPJ: 21.339.076/0001-16
Processo: 64577/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
Empresa apenada: IDEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI-EPP
CNPJ: 23.000.208/0001-06
Processo: 0317
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/10/2017

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 5 - SAO JOSE RIO PRETO
Empresa apenada: INGRID SILVA DOS SANTOS
CNPJ: 23.576.758/0001-78
Processo: 001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2019

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 07.969.974/0001-27
Processo: 10244/026/14

Órgão: CENTRO MEDICO
Empresa apenada: INOVE COYADO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 10.668.634/0001-70

Processo: 41930/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IBAP
CNPJ: 00.701.947/0001-20
Processo: 20599/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH
CNPJ: 07.267.476/0001-32
Processo: 5786
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/07/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA
Empresa apenada: INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA ALVES MULLER LTDA
CNPJ: 21.944.245/0001-47
Processo: 168
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL.
CNPJ: 08.386.721/0001-93
Processo: 3578/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE
Empresa apenada: INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME
CNPJ: 21.963.926/0001-52
Processo: 1172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ: 11.951.278/0001-60
Processo: 18127/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOURCING SERVICES LTDA
CNPJ: 17.158.716/0001-14
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: INSTITUTO GERIR
CNPJ: 14.963.977/0001-19
Processo: 22130
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS
CNPJ: 05.521.019/0001-05
Processo: 14079/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI
CNPJ: 07.683.536/0001-06
Processo: 1755/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2013

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE SAO CAETANO DO SUL
Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA-ME
CNPJ: 03.919.851/0001-20
Processo: 34615/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 10.718.803/0002-10

Processo: 2854/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA
CNPJ: 08.310.664/0001-69
Processo: 22/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: J3 IMAGENS LTDA EPP
CNPJ: 27.988.188/0001-84
Processo: 10819
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: JABOR PARICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.264.563/0001-03
Processo: 03518
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Empresa apenada: J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI
CNPJ: 16.672.840/0001-30
Processo: 20
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Empresa apenada: J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI
CNPJ: 16.672.840/0001-30
Processo: 19
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA LTDA.
CNPJ: 56.928.054/0001-76
Processo: 222000

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955
CNPJ: 15.560.425/0001-22
Processo: 2793/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 4042001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 6291999
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 512000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMATIZADOR TÉRMICO LTDA - ME
CNPJ: 20.340.043/0001-23
Processo: 065/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
Empresa apenada: JBS PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EI-

RELI ME

CNPJ: 02.112.139/0001-52

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME

CNPJ: 12.945.933/0001-30

Processo: 1843/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP

CNPJ: 44.814.648/0001-77

Processo: 3477/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF

Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS LTDA -ME

CNPJ: 07.281.458/0001-05

Processo: 30241/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2013

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA

Empresa apenada: Jean Carlos da Silva

CPF: 497.549.378-00

Processo: 975

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: JÉSSICA FERNANDA GOMES DE SOUZA

CPF: 408.052.778-03

Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/10/2020

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.338.231/0001-60

Processo: 31336/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA

CNPJ: 07.432.403/0001-59

Processo: 1264/002/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.

CNPJ: 04.702.450/0001-87

Processo: 18962/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

Empresa apenada: J & M Construtora e Serviços Eireli

CNPJ: 09.396.357/0001-05

Processo: 54719

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/09/2019

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ: 43.650.316/0001-31

Processo: 22668/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS JUNIOR

CNPJ: 08.025.327/0001-20

Processo: 11066/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/03/2007

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI

ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41

Processo: 2004/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2010

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS

Empresa apenada: JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGGI - ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41

Processo: 1040/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Empresa apenada: JOÃO ROBERTO BATISTA DE SOUZA SERVIÇOS

CNPJ: 37.670.901/0001-09

Processo: 47480

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: JOEL DO NASCIMENTO CAIRES

CPF: 347.322.598-39

Processo: 15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: JORGE A. S. PIZZO TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 08.607.374/0001-81

Processo: 20085

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - PORTARIAS-ME

CNPJ: 15.165.479/0001-93

Processo: 220/017/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: José Antonio Patelli

CPF: 774.906.498-20

Processo: 0000000000000/017/18

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA

Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO

CPF: 474.530.288-68

Processo: 585/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA

CPF: 178.295.768-58

Processo: 1038/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ

Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME

CNPJ: 00.250.907/0001-09

Processo: 43975/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/11/2010

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SJRP

Empresa apenada: JOSÉ LUIZ GARCIA VIEIRA EIRELI

CNPJ: 31.725.217/0001-92

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00

Processo: 484/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00

Processo: 486/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 483/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 485/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO
CPF: 285.647.008-40
Processo: 477/017/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI
CPF: 222.184.438-64
Processo: 583/018/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Jose Walter de Oliveira
CNPJ: 34.249.932/0001-94
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2022

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: JPN XUÁ LTDA
CNPJ: 04.592.140/0001-57
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2022

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JS OPCOES INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. ME
CNPJ: 00.877.030/0001-80
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 10.528.470/0001-86
Processo: 963/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 07.177.916/0001-60
Processo: 1747/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 10.549.080/0001-92
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: KADOCHÉ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 33.292.103/0001-21
Processo: 2426/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.753.097/0001-52
Processo: 1511/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S
LTDA
CNPJ: 11.485.487/0001-66
Processo: 42009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO
CAMPO
Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES COMER-
CIAIS LTDA.
CNPJ: 01.065.102/0001-58
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DE
JUNDIAI
Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E
OBRAS LTDA.
CNPJ: 05.684.668/0001-19
Processo: 1438/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUIPA-
MENTOS LTDA.
CNPJ: 72.029.234/0001-72
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE TRAB
NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO
CNPJ: 68.935.147/0001-07
Processo: 27494/026/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: KRB Soluções em Alimentação Ltda
CNPJ: 09.641.292/0001-16
Processo: 2475
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO
CIVIL LTDA
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 2848/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO
CIVIL LTDA.
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 1629/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E CONSTRU-
CAO LTDA
CNPJ: 10.719.186/0001-97
Processo: 2615/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: Laborare Análises Clínicas Ltda. ME
CNPJ: 23.637.420/0001-89
Processo: 8784
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 26/12/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 66.175.928/0001-15
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/1999

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA ME-
TROPOLITANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTICA -
ME
CNPJ: 11.690.544/0001-49
Processo: 001/106/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONSTRU-
COES LTDA

CNPJ: 01.052.419/0001-50

Processo: 241/015/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
Empresa apenada: LANZILOTI CONSTRUÇOES E EMPRE-
ENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 05.300.458/0001-80

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS
Empresa apenada: LARA CONSTRUTORA E EMPREENDI-
MENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP

CNPJ: 17.523.329/0001-30

Processo: 2

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 18/03/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM

CNPJ: 51.806.644/0001-02

Processo: 987/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM

CNPJ: 51.806.644/0001-02

Processo: 988/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SILVA -
ME

CNPJ: 01.832.756/0001-60

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA

Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCORPORA-
DORA LTDA

CNPJ: 07.495.497/0001-05

Processo: 12886/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OURI-
NHOS

Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONAMENTO
ME

CNPJ: 10.912.274/0001-00

Processo: 1418/004/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E DES-
CARTAVEIS LTDA - ME

CNPJ: 07.160.053/0001-19

Processo: 69/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 28/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA

Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE PASSA-
GEIROS LTDA.

CNPJ: 77.526.697/0004-06

Processo: 35033/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Empresa apenada: LEFON CONSTRUTORA E PAVIMEN-
TAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ: 34.648.442/0001-60

Processo: 633

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 27/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Empresa apenada: Leonardo Aparecido Toste - ME

CNPJ: 07.141.404/0001-44

Processo: 8017

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: L&G EVENTOS LTDA

CNPJ: 12.463.106/0001-00

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP

CNPJ: 21.543.755/0001-02

Processo: 11918

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZACAO SOL SERVICE LTDA

CNPJ: 02.363.329/0001-42

Processo: 560/010/03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA

CNPJ: 50.669.480/0001-56

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 03.570.641/0001-70

Processo: 1039/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR

Empresa apenada: LINK NET WORK COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP

CNPJ: 04.224.659/0001-82

Processo: 7302003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 04.695.421/0001-35

Processo: 1262/001/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/06/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Empresa apenada: LOCAMAISSERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 11.191.505/0001-05

Processo: 217112/021/61

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 21/10/2021 Término: 20/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Empresa apenada: LOCAMAISSERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 11.191.505/0001-05

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 09/02/2022 Término: 08/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Empresa apenada: LOCAMAISSERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 11.191.505/0001-05

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 20/12/2021 Término: 19/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Empresa apenada: LOCAMAISSERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 11.191.505/0001-05

Processo: 298962/021/52

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 21/10/2021 Término: 20/10/2023

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA

Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - ME

CNPJ: 03.423.510/0001-60

Processo: 1041/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PAU D'ALHO

Empresa apenada: LOURIVAL CRESCENCIO MARQUES JUNIOR & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.346.963/0001-53

Processo: 018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA

CNPJ: 07.747.221/0001-77

Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONSTRUCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP

CNPJ: 03.058.983/0001-05

Processo: 173/018/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/04/2011

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS

Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME

CNPJ: 15.142.560/0001-58

Processo: 5597/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA COM IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 00.876.836/0001-54

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: Lucas Antonio da Silva Construções - ME

CNPJ: 08.263.234/0001-33

Processo: 20949

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Empresa apenada: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS ME

CNPJ: 35.425.512/0001-84

Processo: PA 7618/2021 - MEM. 665/2021

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: LUCAS ROSSI GERVILLA 33178174885

CNPJ: 12.133.578/0001-03

Processo: 9

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS SANTOS - ME

CNPJ: 13.714.920/0001-13

Processo: 1094/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: LUISA BARION - ME

CNPJ: 00.615.623/0001-79

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME

CNPJ: 02.336.443/0001-83

Processo: 69/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 11.116.640/0001-88

Processo: 34852/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME

CNPJ: 12.135.021/0001-01
Processo: 1070/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: MAC LOCAÇÕES E AMBIENTAÇÕES DE EVENTOS EIRELI
CNPJ: 08.732.768/0001-61
Processo: 09319
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.
CNPJ: 03.414.576/0001-93
Processo: 1088/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/12/2006

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: M.A.G. COMÉRCIO, RECARGA DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS E DE SEGURANÇA PREDIAL EIRELI
CNPJ: 01.981.426/0001-36
Processo: D
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/2020

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME
CNPJ: 01.070.576/0001-98
Processo: 003/231/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/02/2020

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME
CNPJ: 01.070.576/0001-98
Processo: 004/231
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: Márcia Regina Espírito Santo Ferreira - ME

CNPJ: 25.342.941/0001-34
Processo: 2548
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-ME
CNPJ: 68.051.036/0001-38
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 14.946.621/0001-77
Processo: 767/005/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES - ME
CNPJ: 66.602.459/0001-73
Processo: 2428/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo: 563/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PERFUMARIA ME
CNPJ: 07.696.769/0001-35
Processo: 257/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 536/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 537/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Empresa apenada: MARIA CECÍLIA MAZZO - ME
CNPJ: 02.160.544/0001-46
Processo: 47
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: Maria Cirlei da Veiga - ME
CNPJ: 20.132.097/0001-01
Processo: 1147
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME
CNPJ: 07.608.070/0001-76
Processo: 001/106/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA
CNPJ: 12.944.544/0001-90

Processo: 452/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2012

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME
CNPJ: 03.147.028/0001-44
Processo: 2432003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA
CNPJ: 20.830.442/0001-72
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 17.558.113/0001-00
Processo: 628/005/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: MASA SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA
CNPJ: 21.487.462/0001-55
Processo: 28
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Empresa apenada: MATHEUS KOPIAK DE AQUINO
CNPJ: 35.295.792/0001-53
Processo: 027
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/05/2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenada: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARÍLIA LTDA.-ME
CNPJ: 07.511.390/0001-03
Processo: 005
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-

claração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

Empresa apenada: Maw Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda
CNPJ: 26.655.819/0001-80
Processo: 011
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.141.123/0001-69
Processo: 3186/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MAXIVILBAR COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA

CNPJ: 01.852.611/0001-20
Processo: 620/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenada: MAXMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 09.566.836/0001-22
Processo: 478/012/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2014

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 01.860.264/0001-88
Processo: 43281/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: MAZA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 05.885.789/0001-29

Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA
Empresa apenada: MCM - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI

CNPJ: 17.512.670/0001-90
Processo: 928/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: MCM CONSTRUTORA ADMINISTRACÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - ME

CNPJ: 15.537.032/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 04.513.242/0001-30
Processo: 5042002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/05/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.

CNPJ: 01.526.149/0001-71
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.

CNPJ: 68.468.370/0001-91
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: MEDLU COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 29.736.852/0001-23
Processo: 9
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
Empresa apenada: MEDSERV BAURU SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI- ME
CNPJ: 22.660.338/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2020

Órgão: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO LTDA-EPP
CNPJ: 04.639.216/0001-52
Processo: 18219/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 11.195.800/0001-21
Processo: 981/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
CNPJ: 04.618.302/0001-89
Processo: 428/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.156.244/0001-32
Processo: 38863/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2011

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.
CNPJ: 65.460.404/0002-94

Processo: 331997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.347.024/0001-47
Processo: 317/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: MGBENS COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 74.263.039/0001-38
Processo: 1021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 05.534.264/0001-49
Processo: 596/010/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: MICHELE PEREIRA
CPF: 381.928.058-83
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA
CNPJ: 60.695.236/0001-11
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E COMERCIO S.A

CNPJ: 45.169.406/0001-30
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2002

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SJRP
Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME
CNPJ: 04.221.600/0001-30
Processo: 443/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCI-NELLI 18350602856
CNPJ: 19.253.570/0001-11
Processo: 94417
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCI-NELLI 18350602856
CNPJ: 19.253.570/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2018

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAQUARA
Empresa apenada: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 34.075.109/0001-00
Processo: G
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 15.548.066/0001-98
Processo: 828/620/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: M. MARRAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 16.806.807/0001-56
Processo: 1556; 1615
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: MOBILEPLAY COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 06.864.709/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 14/04/2022 Término: 13/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1382/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1383/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 07.223.461/0001-72
Processo: 696/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA-EPP
CNPJ: 16.499.516/0001-62
Processo: 0000000000467/420/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARUMA LTDA.
CNPJ: 11.590.112/0001-66
Processo: 483/004/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME.
CNPJ: 05.391.608/0002-99
Processo: 1456/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.533.714/0001-19
Processo: 500/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.
CNPJ: 07.496.850/0001-71
Processo: 1740/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.913.211/0001-15
Processo: 4/010/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA
Empresa apenada: MULTLIMP COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
CNPJ: 34.309.395/0001-20
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.
CNPJ: 50.907.369/0001-50
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 00.329.249/0001-45
Processo: 1546/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 00.816.035/0001-01
Processo: 2112/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/10/2008

Órgão: CENTRO DE OPERACOES DA POLICIA MILITAR-COPOM
Empresa apenada: N. ALVES MOREIRA - ME
CNPJ: 26.856.629/0001-21
Processo: 001230/020/17
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 13.437.018/0001-05
Processo: 2850/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
Empresa apenada: N B COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.870.670/0001-70
Processo: 3868/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: NEMO - NUCLEO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 07.386.421/0001-41
Processo: 27360/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: NETSTAT COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 03.262.568/0001-79
Processo: 1265/008/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 10.647.032/0001-37
Processo: 578/001/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: NEW BUSINESS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 12.841.984/0001-12
Processo: 55
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 08.471.544/0001-43
Processo: 2305/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 08.471.544/0001-43
Processo: 1239/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-

claração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2015

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA ME
CNPJ: 34.983.860/0001-04
Processo: 00223/120/20
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO, SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 47.718.937/0001-60
Processo: 538/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
Empresa apenada: NOVAER COMERCIO CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 04.252.544/0001-00
Processo: 420/014/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: NOVA EXTREME ADMINISTRAÇÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA
CNPJ: 13.466.675/0001-72
Processo: 345/020/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
Empresa apenada: NOVA ML DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 20.928.054/0001-29
Processo: 1/020/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/02/2017

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ
Empresa apenada: NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ: 06.188.917/0001-48
Processo: 40611/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: NSG NORTE SERVICOS GERAIS S/C LTDA.
CNPJ: 96.510.961/0001-15
Processo: 1602003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRONICO LTDA E EPP
CNPJ: 07.873.992/0001-00
Processo: 1625/008/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 19.685.191/0001-09
Processo: 49442/2017-11
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 20/12/2021 Término: 19/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP.
CNPJ: 09.410.388/0001-73
Processo: 25352/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 06.225.192/0001-10
Processo: 1748/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME
CNPJ: 96.664.602/0001-12
Processo: 3479/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 01.319.054/0001-87
Processo: 13266/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA ME
CNPJ: 04.612.100/0001-20
Processo: 1940/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2010

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTO DE INDAIATUBA
Empresa apenada: OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.829.208/0001-13
Processo: 94
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: P. A. BEBIDAS E CIA LTDA
CNPJ: 24.164.491/0001-74
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 26/04/2021 Término: 25/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: P. A. BEBIDAS E CIA LTDA
CNPJ: 24.164.491/0001-74
Processo: 131362/021/60
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 13/05/2021 Término: 12/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTIGOS

MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 07.101.891/0001-11

Processo: 108/018/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 64.745.847/0001-88

Processo: 36

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 64.745.847/0001-88

Processo: 028

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/04/2019

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: PARCETEC INDÚSTRIA E COM DE EQUIP E PECAS TEC LTDA - ME

CNPJ: 00.082.340/0001-09

Processo: 1072/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA

Empresa apenada: PATRÍCIA FÁTIMA DA SILVA

CNPJ: 36.439.510/0001-07

Processo: 006

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/09/2021

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 06.101.519/0001-42

Processo: 928/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: PAULO SABINO DE ALMEIDA

CPF: 101.006.358-81

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/06/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 00.738.292/0001-64

Processo: 67/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 01.277.082/0001-89

Processo: 523/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Empresa apenada: Perseverança Engenharia e Arquitetura Ltda-me

CNPJ: 13.425.595/0001-79

Processo: 354

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: PHOENIX CONSULTORIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA

CNPJ: 13.725.984/0001-10

Processo: 01408

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo: 002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.455.312/0001-39
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2018

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: PIERO TOOLS PASTILHAS E SUPORTES PARA USINAGEM EIRELI
CNPJ: 31.797.969/0001-69
Processo: 2445/2018 - ADM - 40/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO LTDA.
CNPJ: 03.186.241/0001-65
Processo: 1632003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E SERVICOS LTDA-EPP
CNPJ: 11.845.291/0001-35
Processo: 1249/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: Plus Comércio de Serviços Integrados Eireli - EPP
CNPJ: 02.923.778/0001-06
Processo: 172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2021

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CATANDUVA
Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME
CNPJ: 10.627.269/0001-56
Processo: 762/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/03/2010

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.327.619/0001-29
Processo: 2153/007/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.327.619/0001-29
Processo: 594/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: POIEMA CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 18.915.430/0001-07
Processo: 8410
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/09/2021

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 31.808.307/0001-47
Processo: 001/231/20
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: POLIANA DE FREITAS GOMES
CNPJ: 28.404.973/0001-05
Processo: 37494
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: POWER SHIELDS EIRELI
CNPJ: 13.529.902/0001-61
Processo: C
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 52.871.050/0001-48
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME
CNPJ: 14.211.810/0001-00
Processo: 559/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: Prime Infraestrutura S/A
CNPJ: 18.828.433/0001-03
Processo: 92
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 02.066.764/0001-05
Processo: 1454/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 67.907.295/0001-55
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND. LTDA.
CNPJ: 54.107.420/0001-09
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
Empresa apenada: PROMEDSP HOME CARE SOLUÇÕES

EM SAÚDE EIRELI
CNPJ: 30.636.545/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 51.205.706/0001-20
Processo: 01716
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: PUBLICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP
CNPJ: 11.503.316/0001-12
Processo: 31383/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2011

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Punto Engenharia e Construções LTDA
CNPJ: 01.396.776/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/03/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - ME
CNPJ: 21.371.916/0001-28
Processo: 43894
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 05.544.237/0001-57
Processo: 35084/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2007

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL
Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIMPEZA S/C LTDA.
CNPJ: 59.006.932/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: Ralf Jader Dias de Brito
CPF: 283.389.058-36
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME
CNPJ: 01.743.001/0001-99
Processo: 41009/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: RAMOS & SILVA CONSTRUCTION LTDA
CNPJ: 31.197.686/0001-86
Processo: 14918
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 73/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 1103/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
Empresa apenada: RCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 86.559.960/0001-01
Processo: 300/320/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/10/2016

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: REALLIZE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 61.278.099/0001-82
Processo: 522004
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO EIRELLI ME
CNPJ: 24.335.090/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME
CNPJ: 08.893.781/0001-00
Processo: 3877/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 12.331.376/0001-68
Processo: 2522/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 31.762.716/0001-50
Processo: 9029
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: R.G.R ACESSORIOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
CNPJ: 05.763.457/0001-71
Processo: 65510/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: RICARDO A. GONÇALVES COMÉRCIO DE HORTIFRUTI ME
CNPJ: 26.826.774/0001-60
Processo: 04718
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA - ME
CNPJ: 05.416.440/0001-48
Processo: 1372/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTACIO
Empresa apenada: RICARDO COLONHEZI SATORI-ME
CNPJ: 21.952.078/0001-86
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE
CPF: 016.447.119-74
Processo: 191/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: RICARDO DONISETI DE SOUZA - MEI
CNPJ: 24.906.696/0001-88
Processo: 1719
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME

CNPJ: 05.885.307/0001-30
Processo: 1916/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: Rio Novo Construções e Soluções Urbana EIRELI - EPP
CNPJ: 13.833.284/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMATICA ME
CNPJ: 13.659.676/0001-33
Processo: 201/011/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 31275/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2010

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 10245/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 157.767.228-37
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

CNPJ: 06.131.039/0001-24
Processo: 1799/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 57.443.145/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES ME
CNPJ: 16.828.715/0001-77
Processo: 19085/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION LTDA - ME
CNPJ: 12.049.160/0001-04
Processo: 1219/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Empresa apenada: RPL CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 19.541.368/0001-95
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: R.Z.C. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 07.105.602/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
Empresa apenada: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.579.490/0002-92

Processo: 1217
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE CONSTRUCAO - EPP
CNPJ: 09.566.629/0001-78
Processo: 530/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2014

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMATICA - ME
CNPJ: 07.420.221/0001-68
Processo: 1420/006/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA.
CNPJ: 06.142.611/0001-50
Processo: 374/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUÇOES CIVIL LTDA EPP
CNPJ: 10.380.344/0001-27
Processo: 71/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: SAO TOME INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA.
CNPJ: 46.832.010/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAM-

POS

Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCIMENTO
ROCHA LTDA - EPP

CNPJ: 08.420.065/0001-06

Processo: 37/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2012

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACA-
TUBA

Empresa apenada: SBR 11 DESENVOLVIMENTO DE PRO-
JETOS LTDA

CNPJ: 15.462.197/0001-58

Processo: 3018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 17/07/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES CAM-
PINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)

CNPJ: 04.205.132/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

Empresa apenada: SEG SERVICOS GERAIS LTDA

CNPJ: 38.475.604/0001-67

Processo: 4915

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
DO SUL

Empresa apenada: SER REAL CONSTRUTORA E EMPREI-
TEIRA LTDA. ME

CNPJ: 17.531.201/0001-18

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 02/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: SERVLAB - SERVICOS INTEGRADOS
DE ANALISES LTDA EPP

CNPJ: 60.121.381/0001-99

Processo: 1921/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 09.428.464/0001-78

Processo: 470/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 09.428.464/0001-78

Processo: 1669/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 06/10/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATE-
RIAS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.

CNPJ: 15.088.437/0001-04

Processo: 201815305/000/00

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME

CNPJ: 06.313.606/0001-63

Processo: 367/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA

Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 12.258.215/0001-96

Processo: 1166/005/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS

CPF: 396.078.848-76

Processo: 2993/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – de-
claração de inidoneidade.

A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACA-

TUBA

Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSINESS LTDA.

CNPJ: 09.291.230/0001-21

Processo: 459/001/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 09.327.593/0001-70

Processo: 1455/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA-ME

CNPJ: 07.499.995/0001-26

Processo: 26883/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/12/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS

Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-ME

CNPJ: 03.129.977/0001-00

Processo: 1229/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 01.844.858/0001-03

Processo: 12620

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 01.844.858/0001-03

Processo: 08910

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 01.844.858/0001-03

Processo: 08895

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 01.844.858/0001-03

Processo: 08889

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

Empresa apenada: SMILE TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 05.564.404/0001-21

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/07/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: Socram Serviços Técnicos Empresariais Ltda.

CNPJ: 10.683.848/0001-16

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.

CNPJ: 01.177.182/0001-33

Processo: 1622003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: SOMALIP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 05.595.013/0001-74

Processo: 727/002/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME

CNPJ: 09.015.745/0001-07

Processo: 2885/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA SUDOESTE 2
Empresa apenada: SONIA MARIA TAVARES - EPP
CNPJ: 03.749.828/0001-35
Processo: 21560/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 10.674.189/0001-51
Processo: 338/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 02.866.712/0001-13
Processo: 1021/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM DIS-

TRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 57.837.973/0001-05
Processo: 8721.1
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 09.102.929/0001-04
Processo: 107
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 09.102.929/0001-04
Processo: 067
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 09.102.929/0001-04
Processo: 134
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2021

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PENAPOLIS
Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA - EPP
CNPJ: 13.869.575/0001-97
Processo: 23/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: STP MOBILIDADE EIRELI
CNPJ: 18.397.297/0001-36
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/07/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS

LTDA - ME**CNPJ: 01.633.039/0001-09****Processo:****Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.****Período: Início: 25/04/2022 Término: 24/04/2024****Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE**

Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 12.330.689/0001-00

Processo: 856/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.179.964/0001-08

Processo: 7261/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ: 65.996.985/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/02/2000

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 4 - BAURU

Empresa apenada: TADASHI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE ME

CNPJ: 05.841.193/0001-27

Processo: 00386/159/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Empresa apenada: TAVARES E SILVA - CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

CNPJ: 13.325.143/0001-15

Processo: 11.750

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenada: TBG TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 17.055.030/0001-06

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/07/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 02.288.139/0001-08

Processo: 5722002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.671.277/0001-08

Processo: 717/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.671.277/0001-08

Processo: 716/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 01.437.314/0001-19

Processo: 634/010/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Empresa apenada: TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELLI - EPP

CNPJ: 18.951.626/0001-49

Processo: 23793

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 79.179.834/0001-66
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: TJ BRASIL MULTI-SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.406.609/0001-65
Processo: 55
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: TOTEM - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 08.752.749/0001-05
Processo: 26082/2019
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: TPD ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 53.359.113/0001-44
Processo: 02272
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME
CNPJ: 07.375.481/0001-69
Processo: 1309/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.
CNPJ: 62.036.603/0001-09
Processo: 401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 60.119.591/0001-42
Processo: 554/001/96
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ: 02.902.969/0001-83
Processo: 42106/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 619/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 1041/002/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: TSP CONSTRUTORA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 24.283.911/0001-31
Processo: 65896
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME
CNPJ: 31.953.767/0001-69
Processo: 48759/2021-07
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 09/11/2021 Término: 08/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME

CNPJ: 31.953.767/0001-69
Processo: 041960/2021-19
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 20/12/2021 Término: 19/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: UNÇÃO MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 27.330.895/0001-89
Processo: 2412
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: UNÇÃO MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 27.330.895/0001-89
Processo: 2412
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 05.008.667/0001-54
Processo: 2541/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 13.338.127/0001-67
Processo: 37046
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: UNIQUALY QUÍMICA LTDA
CNPJ: 01.336.083/0001-57
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 05/01/2022 Término: 04/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: UNISERV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 00.783.792/0001-18
Processo: 1512/004/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME
CNPJ: 03.935.181/0001-36
Processo: 3475/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 03.962.021/0001-86
Processo: 2834/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: VALDECI APARECIDO DO PRADO 13853372813
CNPJ: 14.903.979/0001-12
Processo: 20089
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenada: VALE AMBIENTAL EIRELI - EPP
CNPJ: 14.234.486/0001-37
Processo: 2909
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2022

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA
Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP
CNPJ: 07.294.597/0001-73
Processo: 40632/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL
CNPJ: 05.275.081/0001-56

Processo: 3766/003/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E COM LTDA.
CNPJ: 68.214.659/0001-84
Processo: 12570/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 50.683.671/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2018

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 50.683.671/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA LESTE 4
Empresa apenada: VERDE PIMENTA CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS EIRELI ME
CNPJ: 24.561.770/0001-71
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/10/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PAPELARIA SAN GENARO)
CNPJ: 02.609.445/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA LTDA

CNPJ: 08.003.314/0001-50
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E UTILIDADES EM GERAL LTDA ME
CNPJ: 06.300.927/0001-23
Processo: 1628/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.164.093/0001-76
Processo: 39623/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 08.629.631/0001-86
Processo: 450/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONSTRUCOES RIO PRETO ME
CNPJ: 04.784.983/0001-55
Processo: 3106/008/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 56.691.496/0001-41
Processo: 491997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA
CNPJ: 10.547.557/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 05/10/2020 Término: 04/10/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.
CNPJ: 58.045.337/0001-03
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA FELIPPE ME
CNPJ: 17.190.079/0001-63
Processo: 43/006/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 50/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 49/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: VM MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.302.464/0001-52
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZACAO

DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.626.010/0001-16
Processo: 3402/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: W2M Construções e Comércio Ltda. EPP
CNPJ: 19.331.877/0001-93
Processo: 1532
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PAU D'ALHO
Empresa apenada: WAGNER GREGORIO BERTIPAGLIA - ME
CNPJ: 27.949.047/0001-52
Processo: 021
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: WALDETE RIBEIRO BATISTA
CPF: 279.628.906-06
Processo: 16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2019

Órgão: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: W ANDRADE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 24.357.773/0001-98
Processo: 5100322021/005/58
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME
CNPJ: 12.364.018/0001-51
Processo: 36472/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EXCHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.

CNPJ: 04.408.880/0001-90

Processo: 345/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 64.673.940/0001-24

Processo: 1785/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 00.003.738/0001-02

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/06/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Empresa apenada: ZANUTECH CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP

CNPJ: 18.562.031/0001-00

Processo: 3578

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/06/2018

Observação: A presente publicação está baseada exclusivamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão das mesmas. Informações obtidas no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 12/08/2022.

Santos, 12 de Agosto de 2022.

ELIETE ANTUNES DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS
LICITAÇÕES
SALIC/DELIS/SEGES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 265355/2022-21, AGILE PG EIRELI - EPP, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.063/2022 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.063/2022, Processo n.º 39.571/2022-03, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de bolo individual, com e sem recheio, para atender aos pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 26/08/2022 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 26/08/2022 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 16/08/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de agosto de 2022.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13063/2022 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 13063/2022, Processo Administrativo n.º 44105/2022-31, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de lâmpada e reator, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção em próprios municipais da SEDUC, SEECTUR, SECULT, SAÚDE, SEDS, SEMAM, SEMES, PREFEITURAS REGIONAIS – AC, RCH, MORROS, ZNO e ZOI, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 25/08/2022 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 25/08/2022 às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 15/08/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de agosto de 2022.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
17.064/2022**

**(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO,
RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.064/2022, Processo nº 25.309/2022-64, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de uniforme funcional (camisas, calças, gandolas, macacões e bonés), para as equipes do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgências), da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/08/2022 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 29/08/2022 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 16/08/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de agosto de 2022.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
13064/2022**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 13064/2022, Processo nº 44544/2022-71, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de blocos de concreto e tijolos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SAÚDE, SEDS, SEMAM, PREFEITURAS REGIONAIS – AC, RCH, MORROS, ZNO e ZOI, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 26/08/2022 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 26/08/2022 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 15/08/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitacoes-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de agosto de 2022.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
16.055/2022**

**COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 16.055/2022 – Processo nº 43.049/2022-27, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de mesas e cadeira em polipropileno, a serem utilizadas nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS e pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 25/08/2022, às 09:00h e a disputa de lances ocorrerá em 25/08/2022, às 10:00h.

O Edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 15/08/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitacoes-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13)3201-5011 / 3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de agosto de 2022

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13024/2022 – Processo nº 64524/2021-36, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de Programa de Gerenciamento de Risco – PGR, em cumprimento à Portaria SEPRT nº 6.730, de 09 de março de 2020 que altera a NR 01 Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, em 05 (cinco) Secretarias: Secretaria Municipal de Educação (93 unidades – com 4.572 servidores), Secretaria Municipal de Saúde (64 unidades – com 3.172 servidores), Secretaria Municipal de Serviços Públicos (17 unidades – com 607 servidores), Secretaria Municipal de Meio Ambien-

te (06 unidades – com 178 servidores) e a Secretaria Municipal de Segurança Pública (12 unidades – com 478 servidores) para a Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Santos, à empresa HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, lote 01, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Santos, 12 de agosto de 2022

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – COMLIC I – PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13047/2022 – Processo nº 17882/2021-41, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento no prédio da SERFIS-ZOI (SERP e SECEO-ZOI) da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra, à empresa PIONEIRA ASSESSORIA E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, lote 01, no valor de R\$ 109.890,00 (cento e nove mil e oitocentos e noventa reais).

Santos, 12 de agosto de 2022

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – COMLIC I – PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente ao Convite nº 13006/2022, Processo nº 24359/2022-05, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de revitalização da Praça da Bíblia – Bairro Marapé – Santos/SP, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

CLASSIFICADAS:

1ª CLASSIFICADA: MAIFRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

2ª CLASSIFICADA: ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

3ª CLASSIFICADA: AZ KOMPASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

4ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI – EPP

Santos, 12 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à Concorrência nº. 13.907/2022, Processo nº. 22005/2022-63, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação, drenagem e revitalização em vias do Morro do José Menino – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

CLASSIFICADAS:

1ª CLASSIFICADA: TMK ENGENHARIA S.A.

2ª CLASSIFICADA: AGNUS ENGENHARIA EIRELI

3ª CLASSIFICADA: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Santos, 12 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 13.514/2022, Processo nº. 6493/2022-06, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação, drenagem e passeios em vias da Zona Noroeste e Zona Leste – Frente 3 Centro, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

CLASSIFICADAS:

1ª classificada: AGNUS ENGENHARIA EIRELI

2ª classificada: SABINO COMERCIO & EMPREITEIRA LTDA

3ª classificada: ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

4ª classificada: STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA

5ª classificada: TMK ENGENHARIA S.A.

Santos, 12 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 13.513/2022, Processo nº. 15765/2022-97, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de adequação e acessibilidade da Pinacoteca Benedito Calixto, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

CLASSIFICADAS:

1ª classificada: ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

2ª classificada: PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

3ª classificada: NASP ENGENHARIA LTDA

4ª classificada: CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI – EPP

DESCLASSIFICADA:

ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Motivo: a empresa apresentou o valor total de sua proposta incorreto, visto que não foram consideradas na soma, os itens 8.1.1 e 8.1.2. A proposta foi apresentada com o valor total de R\$556.447,40, quando o correto seria R\$557.383,81. O subtotal 8 acompanha o erro.

Santos, 12 de agosto de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.030/2022 - Processo n.º 16305/2022-12**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de cadernos escolares, para distribuição gratuita nas Unidades Municipais de Educação e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: NORTH ENVELOPES LTDA.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Caderno brochura, capa dura 1/4, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, capa e miolo em papel offset branco, com no mínimo 96 folhas, miolo com gramatura mínima de 56 g/m², com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m² revestida com papel. Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.	Unid.	NEEDS	36.878	3,00	110.634,00

1.2	<p>Caderno de cartografia com espiral revestida em nylon preto, grande, sem margem, capa dura, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, capa e miolo em papel offset branco, com no mínimo 48 folhas, miolo com gramatura mínima de 56 g/m², sem pauta; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m². Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.</p>	Unid.	NEEDS	26.550	3,00	79.650,00
1.3	<p>Caderno de cartografia com espiral revestida em nylon preto, grande, sem margem, capa dura, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, capa e miolo em papel offset branco, com no mínimo 96 folhas, miolo com gramatura mínima de 56 g/m², sem pauta; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m². Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.</p>	Unid.	NEEDS	8.700	5,25	45.675,00

1.4	<p>Caderno tipo brochurão, capa dura, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, capa e miolo em papel offset branco, miolo com gramatura mínima de 56 g/m², com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m² revestida com papel. Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, n° de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.</p>	Unid.	NEEDS	4.328	3,39	14.671,92
1.5	<p>Caderno tipo brochurão, capa dura, com no mínimo 80 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, capa e miolo em papel offset branco, miolo com gramatura mínima de 56 g/m², com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m² revestida com papel. Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, n° de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.</p>	Unid.	NEEDS	92.978	5,36	498.362,08

1.6	Caderno tipo universitário, com espiral, capa dura, com no mínimo 200 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, capa e miolo em papel offset branco, miolo com gramatura mínima de 56 g/m ² , com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m ² revestida com papel. Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.	Unid.	NEEDS	23.228	11,30	262.476,40
-----	--	-------	-------	--------	-------	------------

Valor total estimado do lote 01: R\$ 1.011.469,40 (um milhão, onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: NORTH ENVELOPES LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Caderno brochura, capa dura 1/4, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, capa e miolo em papel offset branco, com no mínimo 96 folhas, miolo com gramatura mínima de 56 g/m ² , com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m ² revestida com papel. Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.	Unid.	NEEDS	12.292	3,00	36.876,00

2.2	<p>Caderno de cartografia com espiral revestida em nylon preto, grande, sem margem, capa dura, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, capa e miolo em papel offset branco, com no mínimo 48 folhas, miolo com gramatura mínima de 56 g/m², sem pauta; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m². Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.</p>	Unid.	NEEDS	8.850	3,00	26.550,00
2.3	<p>Caderno de cartografia com espiral revestida em nylon preto, grande, sem margem, capa dura, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, capa e miolo em papel offset branco, com no mínimo 96 folhas, miolo com gramatura mínima de 56 g/m², sem pauta; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m². Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.</p>	Unid.	NEEDS	2.900	5,25	15.225,00

2.4	<p>Caderno tipo brochurão, capa dura, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, capa e miolo em papel offset branco, miolo com gramatura mínima de 56 g/m², com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m² revestida com papel. Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.</p>	Unid.	NEEDS	1.442	3,39	4.888,38
2.5	<p>Caderno tipo brochurão, capa dura, com no mínimo 80 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, capa e miolo em papel offset branco, miolo com gramatura mínima de 56 g/m², com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m² revestida com papel. Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.</p>	Unid.	NEEDS	30.992	5,36	166.117,12

2.6	Caderno tipo universitário, com espiral, capa dura, com no mínimo 200 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, capa e miolo em papel offset branco, miolo com gramatura mínima de 56 g/m ² , com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m ² revestida com papel. Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.	Unid.	NEEDS	7.742	11,30	87.484,60
-----	--	-------	-------	-------	-------	-----------

Valor total estimado do lote 02: R\$ 337.141,10 (trezentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 1.348.610,50 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).

Santos, 12 de agosto de 2022

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA COMVIVER

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Gestor do Programa "ComViver", no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os membros titulares ou suplentes a participarem da Assembleia Ordinária, a ser realizada no dia 16/08/2022, às 9h30, no Auditório do Centro Administrativo – Rua Dom Pedro II, 25 térreo – Centro:

Pauta:

1. Leitura e aprovação da Ata anterior;
2. Balanço das atividades desempenhadas;
3. Dia do servidor;
4. Calendário das Atividades 2022;
5. Assuntos Gerais.

THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR COMVIVER

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 265838/2022-35 - P.D. nº 478890 - MARILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/08/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265784/2022-16 - P.D. nº 478836 - IVANETE DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/08/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265750/2022-96 - P.D. nº 478802 - IGOR MOREIRA DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/08/2022 a 31/12/2022 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265734/2022-30 - P.D. nº 478786 - MANOEL FILIPE RIBEIRO DE SA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 10/08/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265731/2022-41 - P.D. nº 478783 - FAYOLA TAMIRIS PEREIRA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/08/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265725/2022-49 - P.D. nº 478777 - TACIANA OLIVEIRA SANTOS CORRALES - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 09/08/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265600/2022-73 - P.D. nº 478651 - AMANDA BALASZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 08/08/2022 a 03/02/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265583/2022-56 - P.D. nº 478634 - VANESSA MOTA MILHORATTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/08/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265554/2022-58 - P.D. nº 478605 - THAIS JESUS DE OLIVEIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 08/08/2022 a 03/02/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265515/2022-04 - P.D. nº 478566 - EODETE APARECIDA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/08/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED..

Processo nº 265387/2022-18 - P.D. nº 478438 - CELENE SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/08/2022 - CREM

tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265351/2022-71 - P.D. nº 478402 - ESTELA MARIS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/08/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265338/2022-11 - P.D. nº 478389 - SILVIA BORGES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/08/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265307/2022-89 - P.D. nº 478357 - ANGELICA PENHA PONTES NOHARA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/08/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226538/2022-21 - P.D. nº 439145 - KARINA DOS SANTOS TAVARES - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 01/04/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224551/2022-19 - P.D. nº 437134 - LIDIA DE OLIVEIRA CERNAUSKI DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 28/03/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221262/2022-95 - P.D. nº 433826 - CHRISTIANE JESUS ALCANTARA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 09/03/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação em Congresso/ Curso/Mestrado

Processo digital nº.: 263935/2022-11 - P.D. nº 476.974 - GABRIELY DE SOUZA SANTOS GUEDES - Defiro, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nº.: 258230/2022-36 - P.D. nº 471.232 - SILVIA RODRIGUES MASCARENHAS GONZAGA - Indeferido nos termos da manifestação do GAB-SEDUC

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 222336/2022-65 - RITA DE SOUZA PAIVA ANTUNES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS

Processo nº 268421/2021-80 - ADELINA OLIVEIRA PEREZ - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 261474/2022-79 - DANILO PATRAO ASSIS FILHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/10/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 261056/2022-17 - GIZELDA IAQUINTO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 260099/2022-86 - MARCIA FERREIRA BATISTA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/09/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 259970/2022-16 - LEONARDO LELIS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 257842/2022-57 - CYNTHIA CARLA CORDEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/09/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 257668/2022-51 - ANDREA MORAES MELO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/09/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 260969/2022-26 - DENISE GOMES FERNANDES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Pagamento fora da ordem cronológica, tendo em vista autorização contida no Processo nº 43378/2022-69, com base no Decreto nº 8758/2019.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº: 10820/2021-35: MARCIO AFONSO DOS SANTOS – INDEFERIDO, face à manifestação da CCP, nos termos do artigo 30 do Decreto nº 9663/2022, que altera dispositivos do Decreto nº 6140/2012.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Santos, 12 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os candidatos nomeados em 12/08/2022 relacionados abaixo a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS.

Os candidatos deverão anexar no e-mail cópia digitalizada da cédula de identidade, frente e verso, e CPF caso não tenha o número na cédula de identidade.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

NOME	CARGO
ADEILSON FERNANDES BENTO	AGENTE DE DEFESA CIVIL
ALESSANDRA LIMA DONEVANTI CUSTÓDIO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
FELIPE BONIFACIO PERONA	AGENTE DE DEFESA CIVIL
JOSÉ ÁLVARO FERREIRA	AGENTE DE DEFESA CIVIL
MARINA OREFICE	BIBLIOTECÁRIO
PRISCILA DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT

Santos, 12 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do EXAME PERIÓDICO ANUAL, nos dias e horários determinados. Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e cópia da carteira de vacinação atualizada com a vacina antitetânica e os servidores da Área da Saúde devem apresentar também a Vacina contra Hepatite B.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho - SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro - Santos
Telefone: (13)3202-4482

DATA: 16/08/2022

REGISTRO	NOME	CARGO	HORÁRIO
36.072-7	ADALBERTO PEREZ	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	09:10
34.750-0	BARBARA ELOI DOMINGUES	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	09:20
34.620-5	CARLOS AUGUSTO TAVARES ALBERTO	AGENTE DE PORTARIA	09:40
34.412-7	CLAUDIO BELA FORGANES	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	10:10
34.505-8	DANIELLE PRUDENTE DUARTE RUFINO	COORDENADOR II	10:20
34.430-9	FABIO DE ABREU JOSE	TECNICO DESPORTIVO	10:30
35.686-5	JOAO AUGUSTO MARQUES	ANALISTA DE NEGOCIOS	10:40
35.335-9	JOSE LUIZ VERGILIO DE CARVALHO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	09:50
35.749-1	LUCIANA SOARES SALMI GUTIERREZ	PROF.EDUC.FISICA	10:00
35.758-2	MANUEL MESSIAS GAMA DA CRUZ	TECNICO DE CONTABILIDADE	10:20
13.244-9	MARCIO ANTONIO RODRIGUES DE LARA	ENGENHEIRO	10:30
35.429-0	MARCIO HENRIQUE SAAVEDRA	TECNICO DE CONTABILIDADE	10:40
35.424-1	MARIA DE LOURDES MUNIZ PUPO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	10:50
34.873-0	MARIA MANUELA DA COSTA MANAIA	PSICOLOGO	11:00
34.741-9	MARIANGELA CUNHA COUTO ESTACIO	AGENTE DE PORTARIA	11:20
35.399-5	MARINA FERNANDES OLIVEIRA	AGENTE CULTURAL	12:00
35.395-3	RICARDO NEVES COSTA DE SANTANA	AGENTE CULTURAL	12:10
35.348-2	SUSAN PATRICIA DE MORAES E OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	12:30
34.561-1	TAIS VIUDES DE FREITAS	SOCIOLOGO	12:50
35.627-9	VERA CRISTINA DE FREITAS	PSICOLOGO	13:10

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT

Processo nº 041337/2022-19

A Junta Médica, instituída através da Portaria nº 05/2016 – GAB/SEGES, reunida na data de 29/07/2022, para avaliar o recurso do candidato RAFAEL PONTES SILVA, analisou o recuso do candidato e considerou que o mesmo é pessoa com deficiência para fins de admissão do concurso vigente.

Dra. Simony Basseto de Araujo
Dr. Fernando Henrique Nasser Barbosa da Silva

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES



ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 265873/2022-36 - DIVER SUB SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA - Expedida a certidão número 1003/2022

Processo nº 265704/2022-79 - SILVIO REIS COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Expedida a certidão número 1002/2022

Processo nº 265672/2022-84 - SANTISTA PROJETOS E REFORMAS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 1001/2022

Processo nº 265469/2022-81 - TERRA NOVA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - Expedida a certidão número 1004/2022

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 265236/2022-32 - NELSON SÁTIRO KITAHARA - Expedida a certidão número 996/2022

Processo nº 265147/2022-12 - D.C.- PRODUCOES E EVENTOS LTDA-ME - Expedida a certidão número 997/2022

Processo nº 265066/2022-12 - G & P SOLUCOES EM MEDICINA LTDA - Expedida a certidão número 998/2022

Processo nº 265044/2022-71 - EMPIRE COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Expedida a certidão número 999/2022

Processo nº 264983/2022-07 - ACQUA CONSULTING SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - Expedida a certidão número 1000/2022

Processo nº 264709/2022-57 - ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA. - Expedida a certidão número 995/2022

Simples Nacional - Impugnação ao Termo de indeferimento

Processo nº 260897/2022-17 - R.D. LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Solicitação Benefício ME/EPP

Processo nº 265493/2022-65 - OIKOS ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI - EPP - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2023.

Processo nº 264517/2022-96 - POLETTO & FERREIRA LTDA - EPP - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2023.

Processo nº 264475/2022-48 - OPORTUNIDADE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2023.

Processo nº 264434/2022-61 - C.S.R. LOCACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2023.

Processo nº 264408/2022-51 - R. M. A. DESPACHOS ADUANEIROS E TRANSPORTES LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2023.

Processo nº 264169/2022-10 - INTER-SHIPPING LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2023.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 260.376/2022-14. FLAVIA RODRIGUES BUENO CALIXTO. CPF sob o n.º 407.587.368-43. Deferido, tendo em vista os pareceres da COINST e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento de Nota Fiscal

Processo Digital nº 263.902/2022-61. SANTISTA BOMBAS E PROJETOS EIRELI - EPP. IM nº 253.228-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e, tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 78166/2018-71 – CAEFIS - DEFERIDO o pedido de alvará para Centro de Atenção Psicossocial Infantil da Zona Noroeste, inscrito no CNPJ 58.200.015/0001-83 da Prefeitura Municipal de Santos, para exercer atividade de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a pacientes à domicílio, centro de assistência psicossocial, à Praça Maria Coelho Lopes 395. De acordo com parecer do fiscal de Postura, Obras e Vigilância Sanitária; P.A. 62921/2013-45 – BRUNA DE JESUS FARIAS - INDEFERIDO o pedido, em face de manifestação pelo fiscal de Posturas, atividades exercidas no local e CNPJ baixado; P.A. 62458/2018-37 – ALAMO ARMAZÉNS E SERVIÇOS INTERMODAIS LTDA - INDEFERIDO pedido, em face da manifestação de Semam, a empresa não apresentou esclarecimentos quanto ao tratamento e disposição dos efluentes líquidos; P.A. 62495/2020-88 – MARILZA GUIBERTO RATO - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da fiscalização de Posturas. A empresa encerrou as atividades no local e entrou com pedido de Baixa de Licença através do PA. nº 10163/2022-15; P.A. 28026/2016-16 - PANIFICADORA ARAUJO RAMOS LTDA – ME - INDEFERIDO pedido de alvará, em face da manifestação da Semam, a empresa não apresentou esclarecimentos quanto ao tratamento e disposição dos efluentes líquidos; P.A. 6296/2021-16 - DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO, não sendo recebido o recurso, em face da manifestação do fiscal de Posturas, a atividade de “supermercado” está classificada como CS3-G, não possuindo amparo na Lei 1006/18 - tabela 1 - anexo IX; P.A. 68202/2019-97 - SAINT MARYS SCHOOL LTDA - INDEFERIDO pedido conforme parecer do fiscal de Sevisa, a intimação nº 19134 não cumprida integralmente, faltando contrato com a empresa terceirizada que fornece refeições para a instituição, bem como licença sanitária da fornecedora; P.A. 68756/2021-63 – CASA DO CHOCOLATE LTDA - INDEFERIDO o pedido em face do encerramento das atividades com pedido de Baixa da I.M. sob nº 42877/2022-93; P.A. 32418/2021-39 - CARMEN SILVA DOS SANTOS BARRETO - INDEFERIDO o pedido, em face de manifestação do fiscal de Posturas, as atividades pretendidas não podem ser exercidas como ponto de referência; P.A. 67177/2017-44 - AKTA MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - DEIXO DE RECEBER O RECURSO, MANTENDO-SE O INDEFERIMENTO, em face de não apresentação de qualquer documento comprobatório de direito, no termos do decreto 9663/22; P.A. 32303/2021-17 - HUANDA M. A. DA SILVA - MANTIDO O INDEFERIMENTO, em face de

não atendimento da intimação da Sevisa, sem apresentar qualquer documentação de seu direito; P.A. 11298/2019-76 - BAR E PANIFICADORA ALEM MAR LTDA – ME - INDEFERIDO o pedido de manifestação do fiscal de Posturas, até a presente data a intimação nº 138009-B, para regularizar o cadastro, não foi atendida; P.A. 82271/2019-40 - MARISE APARECIDA GOUVEA - INDEFERIDO o pedido em face de manifestação do fiscal de Posturas, atividades encerradas no local, o CNPJ se encontra baixado; P.A. 90248/2016-31 - ANIS BUFFET LTDA – ME - INDEFERIDO o pedido de alvará de licença de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. A empresa encerrou as atividades no local; P.A. 111039/2010-05 - BUON GIORNO - FLORES, CESTAS, PRES. CONF. E BUFFET LTDA – EPP - INDEFERIDO o pedido em face de manifestação do fiscal de Posturas, a intimação nº 198008-B, para regularizar o cadastro não foi atendido; P.A. 13826/2021-28 - TRANS-LIFE LOGÍSTICA – EIRELI - MANTIDO O INDEFERIMENTO não-recebido o recurso. As atividades pretendidas não encontram amparo na lei 1006/18, conforme a manifestação do fiscal de Posturas; P.A. 31575/2022-62 - ABIGAIL BRITO BEZERRA - INDEFERIDO o pedido em face de manifestação do fiscal de Posturas, as atividades não são permitidas no endereço e não é permitida outra atividade juntamente com estacionamento de veículos, conforme o código de posturas; P.A. 42650/2013-57 - POLI OBRAS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA – ME - PROCESSO PREJUDICADO de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. Não constatou as atividades no local; P.A. 39266/2018-45 - ELVIS CARLOS ANDRADE FONSECA - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com parecer da fiscalização de Posturas. A empresa encerrou as atividades no local; P.A. 62461/2021-47 - DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com parecer da fiscalização de posturas. A empresa encerrou as atividades no local; P.A. 59741/2019-81 - PONTUAL DISTRIBUIDORA – EIRELI - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com parecer da fiscalização de de posturas. A empresa encerrou as atividades no local; P.A. 3197/2022-17 - ESCOLA MONTESSORI DE SANTOS LTDA - PREJUDICADO, face as cotas da Sevisa e do fiscal de Posturas, atividades encerrados no local. Consta o PA. nº 49901/2022-03, de baixa; P.A. 19561/2018-11 - IGOR ROSA DA SILVA – EMPÓRIO - MANTIDO INDEFERIMENTO, recurso não recebido, em face de manifestação do fiscal Ambiental, não apresentou comprovante de instalação de filtro no sistema de exaustão; P.A. 18413/2021-85 - GABRIEL MESQUITA DE SOUZA - INDEFERIDO pedido, face da manifestação da Semam, a empresa não apresentou comprovação técnica de proteção acústica que impeça ruído acima dos níveis permitidos, nem o laudo de pressão sonora; P.A. 15140/2021-16 - ROSA

MARIA TAVARES SALERNO - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da fiscalização de posturas. A empresa encerrou as atividades no local; P.A. 56510/2019-51 - ESCOLA MONTESSORI DE SANTOS LTDA - INDEFERIDO pedido, em face da manifestação de Semam, a empresa não apresentou os comprovantes de limpeza de caixa de gordura, de instalação e manutenção de filtros nas coifas e de segregação e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos recicláveis; P.A. 1590/2022-77 - IOLANDA BATISTA DE OLIVEIRA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com parecer da fiscalização de Posturas. A atividade requerida não possui amparo legal na LC 1006/2018, na categoria CS2-d da tabela 3, sendo não permitida para o local; P.A. 20620/2021-72 - N. M. AKIRA LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO, face o não recebimento do recurso, pois não apresentou qualquer dos documentos exigidos pelo setor de Obras, nos termos do decreto 9663/22; P.A. 16674/2021-98 - IRRADIANTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI - INDEFERIDO pedido de alvará em face de parecer do fiscal ambiental, não atendidos auto de vistoria nº 580 e convocação de 01/06/2022; P.A. 24520/2022-51 - RESTAURANTE ROTA 13 LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará em face de parecer do fiscal Ambiental em 14/07/2022, não atendido AV nº 677 e convocação feita em 10/06/2022; P.A. 59361/2008-57 - MANTIDO O INDEFERIMENTO em face da manifestação do fiscal de Posturas, a empresa não atendeu, até a presente data, a intimação nº 137594-B, para excluir a atividade de "estacionamento de veículos"; P.A. 13411/2020-91 - JANE MORAIS DE PAULA - DEFERIDO pedido de alvará para Jane Morais de Paula, inscrito no CNPJ sob nº 36.315.038/0001-09, para exercer atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure CNAE 9602501; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE 4729699; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772500; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781400; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599604; atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana CNAE 8690901; atividades de acupuntura CNAE 8690903; atividades de podologia CNAE 8690904 e atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza CNAE 9602502, situada à Avenida Doutor Epitácio Pessoa 342. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 34036/2019-99 - 2RC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para 2RC Comércio e Distribuição de Bebidas Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 24.292.741/0001-51, para exercer atividade de comércio varejista de bebidas CNAE 4723700 e gestão de ativos in-

tangíveis não-financeiros CNAE 7740300, situada à Rua Silva Jardim 492 - loja sede. De acordo com fiscal de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos - Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama - Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana - Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva - Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

**ITIEL PEREIRA DE ARAÚJO FILHO
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP
EM SUBSTITUIÇÃO**

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

265688/2022-14 - RENAN CERQUEIRA RODRIGUES 25372107863 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

265679/2022-23 - MAYARA FERNANDA SA REIS 00745885241 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

265674/2022-18 - SUSANA PEREIRA SARAIVA 30422545856 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

265665/2022-19 - LUCIANO RODRIGUES DA COSTA NETO 93821484853 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

265661/2022-68 - FABIO MOURA DA SILVA 33874226875 - Indeferido, declaração de modo de exercício incompleta, não menciona onde as atividades serão exercidas.

265660/2022-03 - TALES ALONSO 40239115856 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

265657/2022-91 - KATIA MARIA RAMOS 24827319847 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

265653/2022-30 - LM STORE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

265650/2022-41 - LARISSA DOS ANJOS LINS 45331970869 - Indeferido, o local pretendido não é uma residência, trata-se de um prédio comercial.

265641/2022-51 - CONECT OBRAS E SERVICOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

265639/2022-17 - BELANIZIA ALVES DOS SANTOS 01792941803 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

265631/2022-05 - CANTON ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

265625/2022-02 - B.O.B. EXPRESS COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

265584/2022-19 - ALLAN DE FREITAS ALVAREZ 30945467818 - Sim, como MEI, em ponto de refe-

- rência
265580/2022-68 - SOFIE BENDZ EJLERS WOLTHERS 24070446818 - Sim, como MEI, em ponto de referência
265579/2022-89 - GRECY KELLI ESTEVAM SALES 97107832204 - Sim, como MEI, em ponto de referência
265570/2022-12 - D ANDREA BONCRISTIANI RUDGE RAMOS 19938602827 - Sim, como MEI, em ponto de referência
265563/2022-49 - LUCAS FERNANDES MARIA 33779161800 - Sim, como MEI, em ponto de referência
265551/2022-60 - RODRIGO LISBOA DE MELLO 25063156835 - Sim, como MEI, em ponto de referência
265541/2022-14 - VELOUR DIGITAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência
265538/2022-00 - WILLIAM THIAGO ALMEIDA LEITE CLINICA MEDICA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência
265530/2022-90 - LOURENCO E MARQUES CONSORCIOS - REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência
265525/2022-50 - RAISA PEIXOTO LEITE RODRIGUES 09545351624 - Sim, como MEI, em ponto de referência
265510/2022-82 - AMANDA RODRIGUES VALENTIM COSTA DA SILVA 363351048 - Sim, como MEI, em ponto de referência
265449/2022-73 - RITA BORGES LEAL DOS SANTOS 06216580817 - Sim, como MEI, em ponto de referência
265443/2022-97 - QUEIROZ MIORIN ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência
265442/2022-24 - MARIA JOSE APARECIDA PEGORETTI 03684718882 - Sim, como MEI, em ponto de referência
265424/2022-42 - RAFAEL ALVES FERREIRA 41810178851 - Sim, como MEI, em ponto de referência
265422/2022-17 - MJF ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.
265420/2022-91 - GUSTAVO GARCIA GIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência
265408/2022-96 - OHARA CURSOS DIGITAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.
265406/2022-61 - FERNANDA DA SILVA SOUZA 45919815841 - Sim, como MEI, em ponto de referência.
265401/2022-47 - CARLOS EDUARDO GOUVEA DOS SANTOS 19282876896 - Sim, como MEI, em ponto de referência.
265398/2022-34 - ARD REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.
265390/2022-22 - DA GUARDA - SERVICOS DE PROTESE DENTARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.
265250/2022-63 - BARBUY FORTES MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência
265234/2022-15 - AXEL DIGITAL AGENCY CONSULTORIA EM MARKETING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência
265225/2022-16 - MARCUS VINICIUS SANTOS AQUINO 36926731837 - Indeferido, as CNAE'S 1813-0-01 Impressão de material para uso publicitário e 8219-9-01 fotocópias, não são permitidos em Ponto de Referência conforme decreto 9383/21
265203/2022-83 - FENTI CONSULTORIA, SERVICOS E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência
265194/2022-94 - LOGISTICA PRIMOS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência
265193/2022-21 - LUCIANA MARIA SILVA E SOUZA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência
265177/2022-75 - MAFIA FUTEVOLEI ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência
263726/2022-31 - ANA PAULA DA SILVA ECIENE 70032106149 - Sim, como MEI, em ponto de referência.
259312/2022-34 - YASMYN AMELIA FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA 39521520809 - Sim, como MEI, em ponto de referência.
255612/2022-26 - THOMAS MASSOTERAPIA HOLISTICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência
- Alvará - Profissional Liberal Autônomo (Ponto de Referência)**
265574/2022-65 - MARINA COMEÇANHA RAJABALLY EBNER - Sim, na forma da lei, como ponto de referência
265516/2022-69 - CARLOS GUSTAVO ROXO FERREIRA LIMA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência
265488/2022-25 - RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência
263514/2022-62 - MARCELO ELY DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20 DE JULHO DE 2022.

Processo n.º 040409/2022-84

ENDERSON OLIVEIRA RODRIGUES - Deferido. IDA n.º 10276/1992 anulada.

Processo n.º 040413/2022-51

ENDERSON OLIVEIRA RODRIGUES - Deferido. IDA n.º 7248/1993 anulada.

Processo n.º 040582/2022-19

MAURÍCIO ANTÔNIO MENDES CORRÊA - Deferido. IDA n.º 9270/1992 anulada.

Processo n.º 040894/2022-31

LUIZA SHIMABUKURO REIS - Deferido. IDA n.º 4685/1992 anulada.

**FLÁVIA MARINHO COSTA DE OLIVEIRA
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL
EM SUBSTITUIÇÃO**



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, faz saber o resultado da avaliação dos Projetos inscritos no Programa Municipal de Incentivo Fiscal de apoio à Cultura – Promicult denominado Alcides Mesquita, no ano fiscal de 2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 1.132 de 17 de setembro de 2021, Decreto n.º 9.601 de 16 de fevereiro de 2022 e Resolução n.º 001/2022 de 11 de maio de 2022, conforme ata da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, em reuniões realizadas nas dependências do Centro de Cultura Patrícia Galvão, nos dias 22/07/2022 e 09/08 do mesmo ano.

Projetos Habilitados

Proponente	Projeto	Valor autorizado para captação
Assistência à Infância de Santos Gota de Leite	Musicalidade na Gota	R\$ 99.223,60
Associação Aplauso Contemporâneo	A dança contemporânea na formação do indivíduo	R\$ 99.998,40
Associação Cultural Quilola	Figurini, Adereços e Instrumentos para o Cortejo do Maracatu Quilola de 2023	R\$ 27.280,00
Associação Cultural Raizes de Vila Nova	Patrimônio em Foco	R\$ 100.000,00
Associação Realizar	Histórias de Santos	R\$ 99.912,00
Brunna Talita Rodrigues	Ler é minha praia	R\$ 48.533,30

Carla Mariani Pinto	Sunset Blues	R\$ 60.357,00
Centro Cultural Português	Oficinas de Artes	R\$ 100.000,00
Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social	Inspiração Cultural Camps	R\$ 99.898,42
Claudio Roberto Fonseca Ferreira	Eu Falo Tu	R\$ 93.600,00
Companhia Brasileira de Arte, Cultura e Esportes Ltda	A História do Café	R\$ 99.999,90
Companhia Teatral Cenicomania	A Super Fantástica Caixa de Brinquedos	R\$ 49.963,32
Denise Covas Pedrosa Borges	Festival Cará	R\$ 100.000,00
Fabício Silva Dias	Põe a cara no Sol - Memória LGBT em Santos	R\$ 66.000,00
Gilson de Melo Barros	Fotosíntese-Breve história das nossas gentes contada por algumas lentes	R\$ 100.000,00
Guilherme Furtado Brum	Bloco do Bigode Grosso	R\$ 100.000,00
Instituto Histórico e Geográfico de Santos	Digitalização dos Acervos Históricos de Jornais e revistas de Santos	R\$ 100.000,00
Instituto Procomum	Ocupa Arte no Lab	R\$ 99.645,00
Jose Luiz Chicani Tahan	Jornada Cultural Realejo	R\$ 100.000,00
Juliana da Silva Araújo	Encontros da Embaixadinha	R\$ 78.095,16
Kauê Nunes Melo	1970 A Outra Conquista	R\$ 98.010,00
Marcella Cristine Rossetti Augusto	Caixas de Silêncios	R\$ 91.000,00
Marcos Assis Piffer	Porto de Santos	R\$ 99.999,90
Marcos Piffer Fotografia e Editora Ltda	Santos, São Paulo	R\$ 99.999,90
Nildo Ferreira da Silva	IMPERIO - A História de um homem do samba	R\$ 88.798,63
Pedro Fernandes Saad	Santos Visto de Cima	R\$ 99.999,90
Plínio Augusto Soares de Barros Rodrigues	Que vibe é isso?	R\$ 99.998,80
Produtora Brasileira de Arte e Cultura Ltda	Mar Brasileiro	R\$ 99.999,90
Reverbere Produções Artísticas Ltda ME.	Balancê	R\$ 100.000,00
Sergio Willians dos Reis	Santa Casa de Santos -480 anos	R\$ 80.000,00
Sociedade Humanitária dos Empregados do Comércio de Santos	Recuperação Acervo de Livros da Biblioteca Humanitária	R\$ 99.013,20
Tales Gabriel Ordakji	O Café acabou	R\$ 88.000,00
TESCOM Promoções Artísticas e Culturais	Cortina Aberta	R\$ 100.000,00

Os proponentes habilitados deverão abrir conta corrente destinada especificamente para o Projeto Cultural aprovado, em nome do proponente.

A cópia do termo de abertura de conta corrente deverá ser enviada para o email promicult@gmail.com, contendo no título do email CONTA CORRENTE/ Nome do Proponente/ Nome do Projeto.

Os proponentes habilitados serão convocados para formalização do Termo de Compromisso e após assinatura do instrumento, o proponente estará autorizado a captar os recursos, no valor máximo aprovado, enquanto houver saldo disponível no Programa Municipal de Incentivo Fiscal de apoio à Cultura – Promicult, conforme dispõe o Art. 14º da Resolução nº 001/2022.

O valor total máximo permitido para emissão de CIFAC's para o exercício de 2022 é R\$ 1.089.900,00 (Hum milhão, oitenta e nove mil e novecentos reais).

Os proponentes terão até o final deste exercício fiscal para captação do valor. Desse prazo não cabe prorrogação.

Projetos em Diligência

Proponente	Projeto	Resultado da avaliação
Alexandre Valença Alves Barbosa	Steampunk Santos	Em 2ª diligencia
Ana Gabriella dos Santos Sfair	Gabriella Elli	Em 2ª diligencia
Brayan Henrique Faria de Souza	Projeto Transcedo	Em 2ª diligencia
Breno Ayres Chaves Rodrigues	Turnê do show "Hecatombe" da banda "Fizeram a Elza" - Baixada Santista	Em 2ª diligencia
Bruna Vasconcelos Lemela	A Princesa dos Caminhos	Em 2ª diligencia
Catarina Veneroni Lencioni	A revolução tem cor de terra	Em 2ª diligencia
Dayene Erika Sarquis Carvalho	Espectáculo A Pedra da Feiticeira - Tribal Beach na Concha Acústica	Em 2ª diligencia
Francisco de Paula Dutra Rodrigues Pereira	A Caminho de Santos (bicentenário da Independência do Brasil)	Em 2ª diligencia
Instituto Artefato Cultural	O Dragão que não podia voar	Em 2ª diligencia
Lua Marina Juns Topp	Festival Dominginhos	Em 2ª diligencia
Marco Aurelio Bispo Santana	Cidade de Santos - Um jornal santista até no nome	Em 2ª diligencia
Marcos Vinicius Aparecido dos Santos	Tu tá lendo o que?	Em 2ª diligencia
Mariana Roberta de Souza Araújo	Ballet Expressão Morros	Em 2ª diligencia
Raimundo dos Santos Filho	Plugado	Em 2ª diligencia
Realejo Editora - Eireli	Centro Cultural Realejo	Em 2ª diligencia

Projetos Inabilitados

Proponente	Projeto	Motivos da Inabilitação
Adriano Baskerville de Mello Gonçalves	Sonhos Possíveis	Não atendeu o art 15 da LC nº 1132/2021
Antônio Luiz Ramos de Carvalho	1º Rimahmais Santos	Não apresentou os esclarecimentos solicitados em 1ª diligência, dentro do prazo determinado
Barish Produções Artísticas	Ivana e a Cura para o Preconceito	Não apresentou os esclarecimentos solicitados em 1ª diligência, dentro do prazo determinado
Bernardo Bottene Bonanno Virtuoso	Graffiti no Dique	Não apresentou os esclarecimentos solicitados em 1ª diligência, dentro do prazo determinado
Cibele Gonçalves dos Santos	Produção e Mostra Atado no Ato	Não atendeu o art 15 da LC nº 1132/2021
Editores Brasileira de Arte e Cultura Ltda	ESG no Brasil	Não atendeu o art 15 da LC nº 1132/2021
Fabricio Luiz de Souza	Garage Fuzz Single	Não atendeu o art 15 da LC nº 1132/2021
Fabricio Luiz de Souza	The Good Loop Project Single	Não atendeu o art 15 da LC nº 1132/2021
Jefferson Antônio Fernandes da Silva	Festival de Forró Pé na Areia	Não apresentou os esclarecimentos solicitados em 1ª diligência, dentro do prazo determinado
Ludmilla Rossi de Oliveira	Cais de Talentos	Não apresentou os esclarecimentos solicitados em 1ª diligência, dentro do prazo determinado
Marcia Regina Fernandes Marques	Violeta e Eu	Não apresentou os esclarecimentos solicitados em 1ª diligência, dentro do prazo determinado
Roberto Degregorio Geronimo	1º Santos Music & Sunset	Inciso III, art 10, Resolução nº 001/2022
Ugo Monteiro Castro Alves	Festival Mais 2023	Projeto programado para ser realizado integralmente no exercício fiscal de 2023

Wallace dos Santos Amaral	Laranja Corpos	Não atendeu o art 14, da LC nº 1132/2021
---------------------------	----------------	--

Os proponentes cujos projetos foram inabilitados poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data desta publicação.

Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente para o correio eletrônico promicult@gmail.com, contendo no título do email:

RECURSO / Nome do Proponente / Nome do Projeto.

Santos, 15 de agosto de 2022.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 091 DE 2.022 – PROMIFAE

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do seguinte projeto:

Projeto	Escola de Futebol O Despertar do Amor
Proponente	Lucas Pancotti Frias
Valor do Benefício	R\$ 59.967,82
Período de execução	6 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 11 de agosto de 2022

DANIEL GOUVEIA DIAS
SECRETÁRIO DE ESPORTES
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - SEMES

A Comissão de Seleção do Edital em epígrafe reuniu-se no dia 12 de agosto de 2022 para análise e julgamento da proposta apresentada pelo proponente inscrito através do Chamamento em evidência, onde após análise minuciosa da proposta, seguindo os critérios de seleção previstos no Edital de Chamamento Público nº 002/2022, os quais vinculam a administração e os proponentes nos termos do que dispõe o edital, concluiu que o

proponente habilitado é a **ALVORECER - ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS**.

Diante do exposto, conforme consta na Ata da Reunião, homologo a decisão.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.08.2022
P.A. nº 011539/2022-46 – ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA CATÓLICA ORTODOXA: Arquite-se, face a manifestação do DEATIV.

DANIEL GOUVEIA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/08/2022

Processo - 47481/2022-60 - BRASIL TOWERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Aprovo o projeto de execução de linha de dutos subterrâneos para cabeamento de energia elétrica, entre o poste da concessionária e o edifício, desde que sejam envelopados e devidamente sinalizados, atendidas as normas técnicas vigentes e da concessionária de energia.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/08/2022

Processo - 44494/2022-03 - ALIANÇA COMÉRCIO E SRVIÇOS - EIRELI - ME - Indefiro o pedido de prorrogação de prazo.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº 20495/2000-58 - JOSE CARLOS GOMES. - Legalizem-se as obras. Atenda o artigo 26 da Lei Complementar 1025/2019.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 321/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **RENATA KODJA/CLAUDIA KODJA/GISELA KODJA ZANETTA/JORGE MIGUEL KODJA FILHO**, a demolir obra não regularizável (art. 112 II da L.C. 1025/2019) (2º andar de edícula). Imóvel situado à Rua Américo Martins, nº 10. Prazo Imediato. Intimação nº 166914-B. Processo nº 48802/2022-15.

Santos, 11 de agosto de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 322/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **PAROQUIA ANGLICANA DE SANTOS**, a regularizar serviços (pintura em imóvel tombado), de acordo com art. 24 paragrafo 7º da L.C. 1025/2019. Imóvel situado à Praça Washington, nº 92. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134268-B. Processo nº 48793/2022-18.

Santos, 11 de agosto de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 323/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ ROBERTO BORGES**, a regularizar obra executada sem a devida licença, demolir ou recompor o imóvel conforme o ultimo projeto aprovado na prefeitura, sob pena de multa conforme art. 31 e 115 I da L.C. 1025/2019. Imóvel situado à Rua Oswaldo Cochrane, nº 161. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134046-B. Processo nº 48825/2022-11.

Santos, 11 de agosto de 2022

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 324/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 10/08/2022 foi lavrado o Auto de Infração nº 0357 em face de **JOSÉ ROBERTO BORGES**, CPF Nº 545.616.558-91, "por executar obra sem a devida licença", violação ao art. 31 da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.905,89 (seis mil novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no art. 115 I da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Oswaldo Cochrane, nº 161. Processo nº 48825/2022-11

Santos, 11 de agosto de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 325/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ROBERTA LOPES PINHEIRO**, a demolir obras sendo executadas sem licença (sem condições de regularização). Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 13863, por violação ao disposto no Artigo 184 II da Lei 1006/2018. Imóvel situado a Rua Republica do Peru, nº 07 apto 1. Prazo 07 (sete) dias. Intimação nº 157777-B. Processo nº 48774/2022-73.

Santos, 11 de agosto de 2022.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 326/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 09/08/2022 foi lavrado o Auto de Infração nº 0393 em face de ROBERTA LOPES PINHEIRO, CPF Nº 053.071.508-22, "obra em execução de acréscimo as fundos, em área comum do condomínio, sem possibilidade de regularização", violação ao art. 184 II da L.C. 1006/18, impondo-lhe multa no valor de R\$ 9.012,20 (nove mil e doze reais e vinte centavos), com fundamento no art. 174 I da L.C. 1006/18. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Republica do Peru, nº 07 apto 1. Processo nº 48774/2022-73

Santos, 11 de agosto de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 327/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 08/08/2022 foi lavrado o Auto de Infração nº 0298 em face de SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA, CNPJ Nº 58.194.622/0001-88, "não atendeu a intimação nº 138720-B para restaurar o passeio", violação ao art. 63 da L.C. 1087/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.301,97 (dois mil trezentos e um reais e

noventa e sete centavos), com fundamento no art. 86 II da L.C. 1087/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Anna Costa, nº 364. Processo nº 12898/2020-12.

Santos, 11 de agosto de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 328/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 08/08/2022 foi lavrado o Auto de Infração nº 06651 em face de MITRA DIOCESANA DE SANTOS, CNPJ Nº 58.259.771/0001-88, "não atendeu a intimação nº 09773-B para demolir obras irregulares", violação ao art. 110 IV da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.726,48 (hum mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no art. 115 III da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Marechal Deodoro, nº 23. Processo nº 18969/2005-42.

Santos, 11 de agosto de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 329/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 08/08/2022 foi lavrado o Auto de Infração nº 06652 em face de ARMANDO LOPES E OUTROS, CPF Nº 031.381.868-15, "não

atendeu a intimação nº 136469-B para demolir obra não regularizável”, violação ao art. 110 IV da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.726,48 (hum mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no art. 115 III da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Carlos Affonseca, nº 180. Processo nº 25995/2021-92.

Santos, 11 de agosto de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 330/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 08/08/2022 foi lavrado o Auto de Infração nº 0300 em face de CARLOS ALBERTO ARAÚJO MENDES, CPF Nº 169.559.908-02, “não atendeu a intimação nº 136463-B para demolir obras não regularizáveis”, violação ao art. 169 § 1º da L.C. 1006/2018, impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.604,88 (três mil seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no art. 174 VI da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Dr. Assis Correa, nº 15 Ap. 11. Processo nº 3014/2019-31.

Santos, 11 de agosto de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 331/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 06/07/2022 foi lavrado o Auto de Infração nº 0391 em face de CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS – CLUBE 2004, CNPJ Nº 58.144.106/0001-49, “não atendimento a intimação 133063-B de 02/02/2022 para recompor o imóvel por indeferimento do processo 68387/2019-94”, violação ao art. 110 IV da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.726,48 (hum mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no art. 115 III da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua D. Maria Máximo, nº 73. Processo nº 7599/2022-64.

Santos, 12 de agosto de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.221/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 30.875/2022-61

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS- PITARES LTDA

- Lote 01: DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.
Quantidade Estimada : 240.000 comprimidos

dos
 Preço Unitário : R\$ 0,06
 Marca/Fabricante : Histamin /Brainfarma

- Lote 04: CETOCONAZOL 200 MG COMP.
 Quantidade Estimada : 30.000 comprimidos
 Preço Unitário : R\$ 0,27
 Marca/Fabricante : Genérico/Pharlab

**PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-
-EPP**

- Lote 05: BECLOMETASONA 400 MCG / ML FLA-
CONETE
 Quantidade Estimada : 2.000 unidades
 Preço Unitário : R\$ 5,61
 Marca/Fabricante : Clenil A/Chiesi

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

- Lote 06: DIGOXINA 0,25 MG COMP.
 Quantidade Estimada : 80.000 comprimidos
 Preço Unitário : R\$ 0,17
 Marca/Fabricante : Pharlab

- Lote 07: PREDNISOLONA 3 MG / ML SUSPEN-
SÃO ORAL 60 ML
 Quantidade Estimada : 7.000 frascos
 Preço Unitário : R\$ 4,49
 Marca/Fabricante : Hipolabor

O lote 3 foi deserto e o lote 2 resultou fracassa-
do.

Santos, 12 de agosto de 2022.

**RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.184/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 20.120/2022-21**

A Comissão Municipal e Permanente de Licita-
ção – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333
– 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comuni-
ca que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o
procedimento licitatório em referência à(s) empre-
sa(s) vencedora(s), conforme segue:

INTERJET COMERCIAL EIRELI EPP

- Lote 1: AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5
 Quantidade Estimada : 50.000 unidades
 Preço Unitário : R\$ 0,23
 Marca/Fabricante : Descarpack

**NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGI-
COS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA EPP**

- Lote 3: CADARÇO COM FIBRAS DE ALGODÃO

Quantidade Estimada : 1.000 unidades
 Preço Unitário : R\$ 8,51
 Marca/Fabricante : Linetex

O lote 4 foi deserto e o lote 2 foi resultou fracas-
sado.

Santos, 11 de agosto de 2022.

**RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.225/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 31.669/2022-12**

A Comissão Municipal e Permanente de Licita-
ção – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333
– 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comuni-
ca que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o
procedimento licitatório em referência à(s) empre-
sa(s) vencedora(s), conforme segue:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

- Lote 01: SOL. DE GLICOSE 250 ML
 Quantidade Estimada : 3.500 Unidades
 Preço Unitário : R\$ 3,70
 Marca/Fabricante : Fresenius

- Lote 03: SOL. RINGER C/ LACTATO SÓDIO 500
ML

Quantidade Estimada : 12.000 Unidades
 Preço Unitário : R\$ 5,00
 Marca/Fabricante : Fresenius

O lote 2 resultou fracassado.

Santos, 12 de agosto de 2022.

**RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.234/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 31.830/2022-68**

A Comissão Municipal e Permanente de Licita-
ção – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333
– 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comuni-
ca que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o
procedimento licitatório em referência à(s) empre-
sa(s) vencedora(s), conforme segue:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

- Lote 01: TIMOLOL 0,5%
 Quantidade Estimada : 1.200 Frascos

Preço Unitário : R\$ 3,33
 Marca/Fabricante : NEO Q/HYP/BRAIN

Preço Unitário : R\$ 10,03
 Marca/Fabricante : Kangli Derm/Kanglidi

- Lote 06: PROMETAZINA 50 MG / 2 ML
 Quantidade Estimada : 14.000 Ampolas
 Preço Unitário : R\$ 2,08
 Marca/Fabricante : PROMETAZOL/HIPLABOR

Santos, 12 de agosto de 2022.

RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

- Lote 02: TRIETANOLAMINA 140MG + BORATO DE 8-HIDROXIQUINOLINA 0,4MG
 Quantidade Estimada : 3.000 Frascos
 Preço Unitário : R\$ 10,00
 Marca/Fabricante : CERUMIN/NOVARTIS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.241/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS - MANDADOS
JUDICIAIS

PROCESSO Nº 23.024/2022-43

Os lotes 3, 4 e 5 foram desertos e o lote 7 resultou fracassado.

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

Santos, 12 de agosto de 2022.

RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

- Lote 1: HUGGIES® TRIPLA PROTEÇÃO - TAM XXG

Quantidade Estimada : 2.250 unidades
 Preço Unitário : R\$ 1,24
 Marca/Fabricante : Huggies

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.230/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 32.434/2022-76

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

Santos, 12 de agosto de 2022.

RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
Presidente da Comissão Municipal e Perma-
nente de Licitação - Saúde
Em Substituição

COLOPLAST DO BRASIL LTDA

- Lote 01: CURATIVO OCLUSIVO HIDROCOLÓIDE - 10 CM X 10 CM
 Quantidade Estimada : 7.000 Unidades
 Preço Unitário : R\$ 4,81
 Marca/Fabricante : Comfeel Plus/Coloplast

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.217/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS - MANDADOS
JUDICIAIS

PROCESSO Nº 27.562/2022-15

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

EXPAND MÉDICO LTDA - EPP

- Lote 02: CURATIVO OCLUSIVO HIDROCOLÓIDE - 10 CM X 10 CM
 Quantidade Estimada : 1.750 Unidades
 Preço Unitário : R\$ 5,10
 Marca/Fabricante : Kangli Derm/Kanglidi

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

- Lote 1: CL. DE ANAGRELIDA 0,5MG
 Quantidade Estimada : 900 cápsulas
 Preço Unitário : R\$ 24,85
 Marca/Fabricante : Agrylin/Takeda

- Lote 03: CURATIVO OCLUSIVO HIDROCOLÓIDE - 15 X 15 CM
 Quantidade Estimada : 2.500 Unidades
 Preço Unitário : R\$ 10,03
 Marca/Fabricante : Kangli Derm/Kanglidi

CM HOSPITALAR S.A.

- Lote 04: CURATIVO OCLUSIVO HIDROCOLÓIDE - 15 X 15 CM
 Quantidade Estimada : 625 Unidades

- Lote 4: INVEGA SUSTENNA® 150MG/1,5ML
 Quantidade Estimada : 15 seringas
 Preço Unitário : R\$ 1.564,57
 Marca/Fabricante : Jansen-Cilag

Os lotes 2, 3 e 7 foram desertos e os lotes 5 e 6 resultaram fracassados.

Santos, 12 de agosto de 2022.

**RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO**

COMUNICADO

Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **15.229/2022**, do processo nº **30.859/2022-12**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: TUBO COLETA SANGUE - AZUL - 4 ML, TUBO COLETA SANGUE - ROXA - 4 ML, TUBO COLETA SANGUE - VERMELHA - 4 ML, TUBO COLETA SANGUE - VERMELHA - 10 ML, TUBO PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR - AZUL CLARA – 1 ML, TUBO PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR – AMARELA-DE 0,5 A 0,8 ML, TUBO PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR - ROXA – 1 ML, TUBO PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR - CINZA - 0,25 ML E TUBO COLETA SANGUE - CINZA - 4 ML, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 12 de agosto de 2022.

**RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.245/2022**, do processo nº **39.393/2022-49**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de nutrição: CEREAL INFANTIL PRÉ-COZIDO, para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**, foi **DESERTO**.

Santos, 12 de agosto de 2022.

**RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÕES – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO**

COMUNICADO DE RERRATIFICAÇÃO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que o Secretário Municipal de Saúde **rer-**

ratificou o ato de homologação publicada no dia 29/06/2022 – referente ao **Pregão Eletrônico nº 15.119/2022 - Processo Nº 67.110/2021-50**, conforme segue;

“Onde se lê...

- Item 10.3: ATADURA ALGODÃO ORTOP. 20 X 1,50

Quantidade Estimada : 200 Pacotes

Passe a constar...

- Item 10.3: ATADURA ALGODÃO ORTOP. 20 X 1,50

Quantidade Estimada : 400 Pacotes

Permanecendo inalterados os demais lotes.

Santos, 12 de agosto de 2022.

**RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO**

**ATOS DO CHEFE DE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA
À SAÚDE E AUDITORIA**

CONVOCAÇÃO

Convocamos os mutuários abaixo relacionados a comparecer nesta Autarquia no dia 17 de agosto de 2022, das 9h às 17h, para tratar de assunto de seu interesse:

- TATIANA ALVES, registro nº 30.899-9, processo nº 71732/2014-44;

- JULIANA FERNANDES, registro nº 34.200-6, processo nº 59646/2017-98;

- NAIR APARECIDA MATIOLI, registro nº 30.611-8, processo nº 60601/2019-19;

- SOLANGE RIBEIRO DA SILVA GUIBO, registro nº 36.283-0, processo nº 65112/2019-90;

- ROSA CRISTINA MARTINS SOARES DA SILVA, registro nº 32.482-2, processo nº 69579/2019-91;

- MARIANA APARECIDA RAMOS PEDROSO, registro nº 34.047-1, processo nº 70005/2019-29;

- PAULO CEZAR DA SILVA, reg. nº 23.856-8, processo nº 71916/2019-91;

- SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA, registro nº 25.658-8, processo nº 72213/2019-17;

- MARCELA RENATA LOPES DA SILVA SABINO, registro nº 29.435-5, processo nº 9502/2021-12.

Em caso de impossibilidade de comparecer, favor justificar via contato com a Autarquia pelo

e-mail protocolo@capepsaude.com.br.

O não comparecimento, sem justificativa, implicará o arquivamento do processo/solicitação.

MÁRCIA SUCOMINE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE E AUDITORIA

ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 17/08/2022 (quarta-feira), a Unidade Saúde da Família da Ilha Diana (SESFAMI – RCHI/ID) – Endereço: Av Principal s/nº – Ilha Diana, permanecerá fechada no horário das 14h00 às 16h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3223-3620.

Santos, 12 de agosto de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 17/08/2022 (quarta-feira), a Unidade Saúde da Família da Vila Nova (SESFAMI – RCHI/ID) – Endereço: Praça Iguatemi Martins, 29/36 – Vila Nova, permanecerá fechada no horário das 14h00 às 16h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3998.

Santos, 12 de agosto de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 16/08/2022 (terça-feira), a Unidade Saúde da Família do Caruara (SESFAMI – C/MC) – Endereço: Praça Andrade Soares, 800 - Caruara, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 16h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3268-1358.

Santos, 12 de agosto de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 19/08/2022 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do São Manoel (SEUB-SMP) – Endereço: Praça Nicolau Geraigire, s/nº – São Manoel, permanecerá fechada no horário das 10h30 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um

servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5063.

Santos, 12 de agosto de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 18/08/2022 (quinta-feira), a Seção de Saúde da Família do Monte Serrat (SESFAMI-MSP) – Endereço: Praça Correa de Melo, s/nº – Monte Serrat, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3221-8316.

Santos, 12 de agosto de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 18/08/2022 (quinta-feira), a Seção de Saúde da Família da Penha (SESFAMI-MSP) – Endereço: Rua Três nº 150 – Morro da Penha, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3284-0605.

Santos, 12 de agosto de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

O departamento de atenção especializada (DE-AESP), comunica que o AMBULATORIO DE TUBERCULOSE, situada na Rua Nabuco de Araújo nº 36-Boqueirão, estará fechada para atendimento ao público, no dia **26/08/2022** (sexta-feira), a partir das 13h, por motivo de desinsetização. O atendimento retornará no dia **29/08/2022** (segunda-feira), a partir das 12h.

CRISTIAN MARK WEISER
CHEFE DE DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO
ESPECIALIZADA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 24/08/2022 (quarta-feira), a Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA) -- Endereço: Av. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 09h às 11h para reunião mensal de equipe.

O retorno ao atendimento se dará a partir das 12:00 horas.

Informações: (13) 3224-4192 / 3221-5295.

Santos, 10 de agosto de 2022.

CRISTIAN MARK WEISER
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

VASTY MARIA DE FREITAS NASCIMENTO, CPF: 089.671.208-77 INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á RUA BARAO DE PARANAPIACABA, 213 - ENCRUZILHADA a permitir o ingresso do agente sanitário em 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, para cumprimento da Intimação nº 165741-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETICIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

ESPOLIO DE LUIZ ANTONIO PAOLILLO CENDON, CPF: 399.113.578-72 INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á RUA G 105, G22, B21 MORRO THEREZINHA a permitir o ingresso do agente sanitário em 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, para cumprimento da Intimação nº 151080-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETICIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS/MINISTERIOS DE SANTOS, CNPJ: 58.261.538/0001-30 INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á RUA B, 27- MORRO SANTA THEREZINHA a permitir o ingresso do agente sanitário em 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, para cumprimento da Intimação nº 151078-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETICIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

COMUNICADO SEFORM-SMS
CADASTRO - ORIENTADORES DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA
Estamos atualizando os dados de servidores

desta Secretaria Municipal de Saúde interessados em atuar como orientadores de Trabalho de Conclusão de Residência.

Até o dia 31/08/2022, o programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde junto a SEFORM-SMS receberá, exclusivamente através do link abaixo, os formulários dos servidores interessados em atuar como orientadoras e orientadores de Trabalho de Conclusão da Residência (TCR), bem como esclarecer dúvidas através de e-mail (seform-sms@santos.sp.gov.br). Inicialmente os interessados integrarão um banco de orientadores que ficará à disposição dos residentes.

A orientação terá duração de 12 meses (de Março/2023 a fevereiro/2024) e o orientador fará jus a gratificação mensal de R\$ 215,92, conforme o disposto no decreto 8.798 de 17/12/2019.

De acordo com o 13º artigo do Decreto nº 8.798 de 17/12/2019:

Art. 13. Ficam estabelecidos os seguintes requisitos para o exercício da função - Orientação de Pesquisa de Programas de Residência:

I - ser profissional estatutário, já atuante em unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Santos;
II - possuir título de Mestre.

Art. 14. A Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio à Pesquisa e Ensino - GDAAPE será proporcional à carga horária do servidor e ao tempo dedicado à supervisão e desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa da seguinte forma:

IV - GDAAPE para orientação de pesquisa: dedicação ao Programa de Residência Médica - PRM, ou de Residência Multiprofissional e em Área profissional de Saúde - PRMS para atividade de orientação de pesquisa científica até a conclusão do trabalho de conclusão de residência (TCR) - valor mensal de R\$ 196,18 (cento e noventa e seis reais e dezoito centavos).*

*Valores atualizados para R\$ 215,92.

** De acordo com parecer da PROTRAB em julho/2021, servidor ocupante de cargo em comissão não faz jus a gratificação do referido decreto, mesmo se servidor estatutário.

Solicitamos a gentileza de divulgar nas vossas seções, coordenadorias e departamentos o link do formulário de cadastro: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdgADvRMwJ_04iPkWe69wfk5uAMTSdDxcUxLKuYsrWd0gM9rg/viewform

IVALDO REIS DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO
COFORM-SMS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

EXTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO DE COTAÇÕES Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 047043/2021-10

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos, por meio do Departamento de Regulação do Sistema Saúde, torna público que está com prazo aberto de 72 horas úteis, a partir da data da presente publicação, para o recebimento de possíveis cotações sem compromisso, para compor a média de preços de mercado que irá nortear PROCEDIMENTO LICITATÓRIO sob a forma de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de teleatendimento "Call Center", para agendamento de consultas e exames médicos por meio de sistema informatizado para o Departamento de Regulação – Saúde (DEREG) da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, consubstanciados nos seguintes itens:

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATUAL ANUAL ESTIMADA
01	Atendimento telefônico realizado por humano – Chamadas Receptivas	Ligação	1.320.000
02	Atendimento telefônico realizado por humano – Chamadas Ativas	Ligação	633.600
03	Atendimento WhatsApp realizado por humano	Atendimento	432.000
04	Envio de SMS para confirmação dos agendamentos realizados pelo serviço	SMS	780.000

Observações:

- **VALIDADE DESTA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.

- **VALORES PROPOSTOS:** Os preços ofertados serão cotados em Real (R\$), devendo estar inclusas todas as despesas que, eventualmente, venham recair sobre o objeto da presente coleta de preços.

- Os valores propostos deverão levar em consideração os custos com materiais, equipamentos, serviços de terceiros, instalações, mobiliário, recursos humanos, inclusive encargos profissionais e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do serviço orçado.

- **PRAZO DE REALIZAÇÃO/SERVIÇO:** Os serviços deverão ser realizados no período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** mensalmente, 20 (vinte) dias, fora o decêndio, contados da data de apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.

- **LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:** Na própria Empresa proponente do presente Orçamento.

- **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** pelo critério do menor preço por item.

As correspondentes propostas e eventuais pedidos de informações poderão ser encaminhadas para o e-mail seconc-sms@santos.sp.gov.br no prazo acima arbitrado.

Santos, 12 de agosto de 2022.

DEVANIR PAZ
CHEFE DO Dereg/SMS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONOSSES

A Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde de Santos INTIMA – Mauro Edison do Nascimento – Espólio, a comparecer no prazo máximo de 15 dias nesta unidade a partir da data de publicação no D.O do município, tendo em vista não ter sido possível efetuar a vistoria referente a Demanda nº 31360/2021, em atendimento a Intimação nº 128691-B

Local: Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses – SEVICOZ

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

GEANFÁBIO GOLDSZTEJN BRITO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONOSSES / SEVICOZ – SMS



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 264050/2022-39 - SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 262516/2022-52 - S. E. DO CARMO DEDETIZADORA - ME: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2021/2022

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa a Adequação dos Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2021/2022.

- UME OLAVO BILAC

Rua Carvalho de Mendonça, 601 – Campo Grande

- UME PADRE LEONARDO NUNES

Avenida Afonso Schmidt, 610 – Areia Branca

- UME LOURDES ORTIZ

Rua Ricardo Pinto, 129 – Aparecida

- UME PROFESSOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO

Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 197 - Macuco

Santos, 09 de agosto de 2022.

MARIA HELENA MARQUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2021/2022

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa a Adequação dos Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2021/2022.

- ESCOLA LUXOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Rua Comendador Fins Freixo, 56/58 – Ponta da Praia

- JARDIM DE INFÂNCIA FLORESTA ENCANTADA

Rua Delfim Moreira, 135 - Embaré

Santos, 09 de agosto de 2022.

MARIA HELENA MARQUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 67 /2022 – SEDUC DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Regularização de Vida Escolar de aluno de Unidade da Rede Municipal de Ensino de Santos

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

- o artigo 24, inciso V, alínea “d” da LDBEN, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- o apontado no processo nº 47019/2022-16 observado na Unidade Municipal de Educação BA-

RÃO DO RIO BRANCO

Resolve:

Art. 1.º Regularizar a vida escolar do aluno abaixo relacionado:

- FLÁVIO DE CARVALHO SOUZA – CIIT1 (6º ano)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA MARQUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 68 /2022 – SEDUC
DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Regularização de Vida Escolar de aluno de Unidade da Rede Municipal de Ensino de Santos

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

- o artigo 24, inciso V, alínea “d” da LDBEN, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

• o apontado no processo nº 47717/2022-02 observado na Unidade Municipal de Educação
JOSÉ BONIFÁCIO

Resolve:

Art. 1.º Regularizar a vida escolar do aluno abaixo relacionado:

- VICTOR KAUAN SANTOS DE SOUZA – CIIT2 (7º ano)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA MARQUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 202/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **Auto de Infração n.º 1755**, em nome de **MARCIO LUIZ ALEXANDRE**, CPF nº 070.093.588-69, situado(a) à Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 776 – Marapé - Santos - SP.

Data da lavratura: 09/08/2022

Descrição da infração: Autuado por infringir a legislação municipal ao apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), após o término da obra realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 13, parágrafo único, e 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 464,56 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 203/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **Auto de Infração n.º 1756**, em nome de **JOSÉ RODRIGUES DE ABREU**, CPF nº 158.415.618-04, situado(a) à Rua Dr. Antônio Carlos, 09 – Vila Belmiro - Santos - SP.

Data da lavratura: 09/08/2022

Descrição da infração: Autuado por descumprir a Intimação n.º 2684, de 07/07/2022, para realizar a limpeza do imóvel localizado no endereço supramencionado.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 610, inciso II, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 774,30 (setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do

débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS
12/08/2022

Processo n.º 48074/2022-51: JUICYHUB COWORKING EDUCAÇÃO E ESPAÇO CULTURAL LTDA EPP - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 2728, de 20/07/2022, haja vista sua INTEMPESTIVIDADE. Arquive-se.

Processo n.º 46539/2022-11: ARFRIO S/A ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS – Compareça o interessado no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para ciência da cota exarada no referido processo. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento do mesmo.



OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

PORTARIA Nº 116/2022 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor LUIS GUSTAVO BORGONOVÍ CRUZ, registro n.º 37.653-3, ocupante do cargo de Operador Social, lotado na SEDS, por ter incidido, em tese, em proibição funcional, ao fazer a alteração de senha de funcionária, quando era gestor de senhas da SMS, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo n.º 204825/2022-90, que configuram, infrações administrativas previstas, nos artigos 222, inciso XI cc. artigo 233, inciso III da Lei n.º 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei n.º 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Processo n.º. 204825/2022-90 (422.673) - I -

ACOMPANHAR o relatório final da COMINQ e determinar a instauração do competente Inquérito Administrativo, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor LUIS GUSTAVO BORGONOVÍ CRUZ, registro n.º 37.653-3, ocupante do cargo de Operador Social, lotado na SEDS, por ter incidido, em tese, em proibição funcional, ao fazer a alteração de senha de funcionária, quando era gestor de senhas da SMS, fatos que configuram, infrações administrativas previstas nos artigos 222, inciso XI cc. artigo 233, inciso III da Lei n.º 4.623/84; da Lei n.º 4.623/84; II - Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara para condução do processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação de relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei n.º 4.623/84;

III – À COMINQ para processamento.



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

REMANEJAMENTO DE REDES – ALYA CONSTRUTORA / SIEDI – CENTRO

Data / Horário: das 09h00 de 17/08 às 22h00 de 30/10/2022

Interdição Total: R. Amador Bueno entre R. Dom Pedro II e R. Itororó.

Rota Alternativa: Av. São Francisco.

MANUTENÇÃO EM REDE DE ESGOTO – CONSTRUTORA DP BARROS / SABESP – GONZAGA

Data: 14/08/2022

Horário: 08h00 às 12h00

Interdição Total: R. Goiás entre Av. Washington Luiz e R. Tocantins.

Rota Alternativa: R. Luís Suplicy.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DGV4D50

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) LEONARDO DO ROSARIO BRITO, proprietário (a) do veículo de placa DGV4D50, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca I/CITROEN, modelo C5 EXCL V6, cor AZUL, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA DONA LUIZA MACUCO Nº 193 OPOSTO, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 12 de Agosto de 2022

**MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES**

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS JIO9552

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) FABIO MARTINS, proprietário (a) do veículo de placa JIO9552, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca PEUGEOT, modelo 207HB XR, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7

dias na RUA PROFESSOR PRIMO FERREIRA Nº 23, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 12 de Agosto de 2022

**MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES**

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS IXD2J76

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) FREITAS PUCCINELLI E CIA LTDA, proprietário (a) do veículo de placa IXD2J76, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo PALIO, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA CLAY PRESGRAVE DO AMARAL Nº12, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 12 de Agosto de 2022

**MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB

CNPJ-MF Nº 58.158.635/0001-00

Praça dos Andradas nº 12 - 5º e 6º andares - Centro - Santos/SP

PABX (13) 3211.8500

FAX (13) 3219.6597

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 007/2022. PROCESSO Nº 0203/2022.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Sayeg & Makino Engenheiros Associados S.S..

Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados em projetos de drenagem para o Conjunto Habitacional Tancredo Neves III, na cidade de São Vicente/SP.

Enquadramento: Art. 29, I da Lei 13.303/2016.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Fabio Ventura Ares e a Diretora Técnica Viviane Amaral Ferreira, e pela contratada, Djalma Isao Makino e Clauber Sayeg, em 08/08/2022.

**FABIO VENTURA ARES
DIRETOR PRESIDENTE**

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Marcelo Wendeborn Miranda de Oliveira	Oficial de Manutenção	06º
Gabriela Reis Dias	Técnico de Edificações	15º
Marco Cezar dos Anjos Pereira	Servente de Obras	20º
Lucas Ferrão Neves	Servente de Obras	21º
Marco Antonio Viana Domingos	Servente de Obras	22º
Leandro Soares de França	Servente de Obras	23º
Thiago Serqueira	Técnico de Informática Jr	11º
Marcio Hideo Hiromi Omoto	Técnico de Informática Jr	12º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 12 de Agosto de 2022.

GEONISIO PEREIRA AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS – FPTs

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Fundação Parque Tecnológico de Santos, torna público para conhecimento dos interessados que **RETIFICA** o Edital da Licitação na Modalidade Carta Convite nº 16/2022, processo administrativo nº 58483/2021-76, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Equipamentos de Segurança e Monitoramento Remoto (em regime de comodato), incluindo a prestação de serviços continuados de Monitoramento Eletrônico de Sistema de Alarme e de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, compreendendo monitoramento ininterrupto na modalidade 24x7 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados, visando atender às necessidades da Fundação, conforme novas especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

As novas datas para vistoria e abertura do certame serão:

VISTORIA OBRIGATÓRIA: de 16/08/2022 a 29/08/2022, de segunda a sexta-feira, excluindo feriados das 9h às 17h.

ENTREGA DOS ENVELOPES: 30/08/2022 às 11h, na sala de reuniões da Comissão de Licitação.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/08/2022 às 11h15mim, no mesmo local.

O Edital Retificado poderá ser encontrado na aba "downloads" do site da Fundação: www.fpts.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail: administrativo@fpts.org.br e/ou pelos telefones: (13) 3223-0100 ou (13) 99656-3226.

Santos, 12 de agosto de 2022.

GABRIEL MICELI DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 16 de agosto de 2022, às 9h no local: Primeira Igreja Batista de Santos, sito á Praça José Bonifácio, 11.

Pauta:

Aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 19.07.2022.

Revalidação de inscrição das Organizações Sociais:

Associação de Assistência Social Evolução;

Fraternidade de Aliança - Toca de Assis;

Casa Vó Benedita.

Registro de inscrição da Organização Social Nova Dimensão – Organização de Apoio Social, Educativo e Cultural as Pessoas com Necessidades Especiais e Minorias Excluídas dos Sistemas Comuns.

Apreciação do relatório de prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - do 1º semestre de 2022.

Deliberação de alteração no Plano de Aplicação de Emenda Parlamentar Federal destinada a OS Mensageiros da Luz em 2021.

Deliberação do novo texto do Regimento Interno do CMAS.

Apreciação de readequação do plano de ação para utilização do recurso do IGD-M PAB.

Vacância – Eleição de novos conselheiros e abertura de vagas remanescentes de conselheiros dos segmentos Usuários e Sociedade Civil.

Informes do CMAS:

Relatos das Comissões;

Relato da capacitação PAB.

Capacitação do DEARTI -"Construção de Atos Normativos (Marco Regulatório, Fundos Municipais e Edital"

Capacitação DRADS - para os Conselheiros da Assistência Social de Santos.

Vagância no Comitê Primeira Infância.

10. Assuntos Gerais.

Santos, 10 de agosto de 2022

JOSENICE PROFÍRIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 168/2022 PROCESSO Nº 145/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **destituir** o Sr. André da Conceição Santos, RF nº 33.765-9, do Grupo Especial de Orçamento Programa - GEOP, FG-B, bem como **designar** o Sr. Reinaldo Antonio dos Reis, RF nº 33.766-7, para compor o Grupo Especial de Orçamento Programa - GEOP, FG-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 10 de agosto de 2022.

Passando a referida Comissão sendo composta pelos seguintes servidores:

IVAN DE SALES VIEIRA, RF Nº 33.789-9

REINALDO ANTONIO DOS REIS, RF Nº 33.766-7

TATIANE ALVES DOS SANTOS, RF Nº 35.817-6

Fica revogada a Portaria nº 124/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de agosto de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI

2º SECRETÁRIO

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes, a Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Ademir Pestana (Presidente da CFO), Carlos Teixeira Filho (Vice-Presidente da CFO) e Lincoln Reis (3º Membro da CFO) convida todos a participar da Audiência Pública que será realizada em 26 de agosto de 2022, às 09h.

Na ocasião, será apresentado pela CAPEP-SAÚDE a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2022.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, com transmissão simultânea pela TV Câmara, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo Canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook, podendo os interessados enviar dúvidas e questionamentos por meio do e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento (cfo@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - OTC



**Relatório de
Prestação
de Contas**



PREFEITURA DE
Santos

O Relatório semanal de Prestação de Contas tem a supervisão da Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC e visa atender o que preceitua a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamentada no Município pelo Decreto no 8.485/2019.

RPC Edição nº 019/2022
Semana de 15 à 21/08/2022



**Colchonete é retirado
após bloquear rede de
drenagem em Santos**

**Projetos ambientais
recebem investimento
para fortalecer ações**



**Obras de modernização
do Mercado Municipal
começam no dia 25**

**Primeira fase de obras
deverá ser concluída
em 15 meses**



Santista campeão olímpico, Rogério Sampaio, recebe medalha José Bonifácio

A homenagem chegou em um momento especial da vida do eterno judoca e sela as comemorações pelos 30 anos da conquista histórica da medalha de ouro, em 1º de agosto de 1992, nas Olimpíadas de Barcelona.

A medalha e o diploma de mérito José Bonifácio de Andrada e Silva reverenciam cidadãos e entidades que se destacam por serviços prestados à comunidade santista ou ao País.



XADREZ BRILHOU

Santos conquista mais quatro troféus e segue líder dos Jogos Regionais



ATIBAIA

Pamela Santos é destaque em torneios de futevôlei no Estado



Paraciclista de Santos fatura duas medalhas em Copa do Mundo no Canadá

Lauro Chaman (Santos Cycling Team/Fupes) conquistou duas medalhas, uma prata e um bronze, na Copa do Mundo disputada em Quebec, no Canadá, entre os dias 4 e 7 de Agosto.

O atleta é o atual campeão mundial na prova de resistência.


**FUNDAÇÃO
PRÓ-ESPORTE DE
SANTOS - FUPES**


Corredores de Santos vencem meia maratona em Praia Grande

Angelina Rafael e Maurício Santana subiram no lugar mais alto do pódio, na maior distância.

A corrida foi disputada em três distâncias: 5km, 10km e 21km e reuniu cerca de mil competidores em Praia Grande.



NOVE MEDALHAS

Equipe de Ginástica rítmica conquista medalhas no Campeonato Paulista



VITÓRIA

Futsal de Santos estreia com vitória no Campeonato Estadual





VISTORIA DO TRANSPORTE ESCOLAR

>> Todos os permissionários do serviço de transporte escolar em Santos devem fazer o recadastramento e a vistoria veicular obrigatórios referentes ao segundo semestre deste ano, até 17 de agosto.

>> Os documentos requisitados devem ser entregues no posto da CET no Poupatempo, onde o acesso do público requer agendamento, que pode ser feito pela internet.

>> Atualmente, há mais de 200 profissionais com registro em Santos. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3228-9300 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br.



OBRAS DO VLT NO CENTRO HISTÓRICO

>> Um novo trecho da Rua Amador Bueno (Centro) foi interditado desde segunda-feira (8), para a sequência das obras da segunda linha do VLT em Santos. O bloqueio ocorre entre as ruas Frei Gaspar e Dom Pedro II.

>> A rota alternativa para os motoristas é a Avenida São Francisco. Desde o início desta semana, está fechado para veículos o trecho inicial da via, desde a Praça dos Andradas até a Rua Frei Gaspar.



NOVOS PONTOS DE RADAR SÃO ATIVADOS

>> Desde 0h de segunda-feira (8), oito novos pontos de fiscalização eletrônica foram ativados na Cidade. Eles estão instalados nos seguintes locais: Av. Presidente Wilson, números 185/1.935 (dois sentidos da via), próximo ao emissário submarino (José Menino); Av. Presidente Wilson, entre as ruas Márcio Dias e Quintino Bocaiúva/Galeria AD Moreira (Gonzaga); Av. Vicente de Carvalho, próximo à Rua da Paz (Boqueirão); Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia/José Menino), próximo à Rua Vidal Sion (Encruzilhada). Nestes, a velocidade máxima permitida está regulamentada em 50km/h.

>> Outros pontos, sendo eles na Rua Gercino Hugo Caparelli, próximo à Rua Yara Nascimento Santini (São Jorge) e Av. Manuel Ferramenta Jr, próximo ao número 363 (Areia Branca), fiscalizam veículos que ultrapassem a velocidade máxima de 40km/h.

MUDANÇA DE SENTIDO DE DIREÇÃO

>> A rua Euclides da Cunha ganhou uma nova lombada. Localizado próximo da Rua Alagoas, no Gonzaga, o equipamento foi instalado com o intuito de reduzir a velocidade dos veículos que transitam pelo local, evitando acidentes e garantindo maior segurança aos usuários da via.

>> A CET-Santos executou os serviços de pintura na lombada, bem como das legendas "Devagar" e "Lombada" no solo, na aproximação do dispositivo. Também instalou a sinalização vertical (placas). A parte de construção do equipamento ficou a cargo da Prodesan.

RESUMO DAS AÇÕES OPERACIONAIS

- Durante a semana de **01/08/22 a 07/08/22**, a CET-Santos:
- Percorreu **12.237 km vias**, monitorando, identificando e solucionando situações que comprometiam a segurança e fluidez do trânsito;
- Atendeu **222 solicitações recebidas** pelo telefone 0800 (emergências de trânsito);
- Sinalizou e acompanhou **398 obras** em vias do Município;
- Efetuou apoio operacional a **46 eventos em vias**;
- Sinalizou e executou **15 desvios de trânsito**, com indicação de rotas alternativas, em locais com registro de acidentes.


**SECRETARIA
DE SEGURANÇA**
FERRO-VELHO**Força-tarefa****04/08/2022**

>> Um ferro-velho, localizado na Rua Doutor Geraldo Novaes, no Morro José Menino, foi embargado após ação de força-tarefa realizada pela Prefeitura de Santos. O estabelecimento já havia sido autuado por funcionar sem a devida regularização.

>> A operação em conjunto foi realizada pela Guarda Civil Municipal (GCM), polícias civil e militar, Secretaria de Finanças (Sefin), empresas de telefonia e demais órgãos públicos.

PICHAÇÃO**Centro****04/08/2022**

>> Uma guarnição da Guarda Civil Municipal de Santos (GCM), prendeu um homem de 28 anos, acusado de pichar um imóvel particular localizado na rua Tuyuti 20, no Centro de Santos.

>> Os agentes da GCM foram acionados pelo monitoramento do Centro de Controle Operacional (CCO) para averiguar um indivíduo que estava desenhando em um muro particular na região. O imóvel estava fechado e o proprietário não foi localizado.

>> O suspeito foi detido e, em revista, foram apreendidas quatro latas de tinta. Ele foi encaminhado à Central de Polícia Judiciária de Santos (CPJ).

ADOLESCENTE APREENDIDO**Furto****09/08/2022**

>> Guardas municipais foram acionados por um jovem que afirmou ter sido furtado por um adolescente utilizando uma bicicleta de cor branca. A vítima usava o aparelho na avenida Pinheiro Machado, 1, no Marapé, quando o adolescente passou e repentinamente puxou o objeto de suas mãos.

>> Uma guarnição da GCM saiu em perseguição e conseguiu alcançar o infrator, que jogou o aparelho no interior do prédio da Sabesp, no José Menino. Ele foi apreendido junto com a bicicleta e o celular devolvido à vítima.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

>> A Guarda Civil Municipal (GCM) de Santos deteve dois homens acusados de violência doméstica contra mulheres. Os crimes ocorreram no bairro Campo Grande e na Área Continental de Santos.

>> Uma equipe da GCM fazia patrulhamento preventivo pelo Campo Grande, quando ouviram pedidos de socorro de uma mulher, de 24 anos. Ela estava em um carro com o marido, de 21, e apresentava ferimentos no rosto e outras lesões pelo corpo, alegando ter sido agredida.



PONTA DA PRAIA



Ameaça

06/08/2022

- >> Agentes da GCM Santos prenderam um homem acusado de tumultuar um comércio localizado na Ponta da Praia.
- >> Duas viaturas foram solicitadas pelo Centro de Controle Operacional (CCO) a dar apoio ao dono de um restaurante, por conta de um indivíduo que, de forma ríspida, pedia comida.
- >> Com a negativa do proprietário em fornecer alimentos, o homem passou a ameaçá-lo, inclusive dizendo já ter sido preso por homicídio. O homem foi preso e encaminhado ao 7º Distrito Policial.

TRÁFICO DE DROGAS



CCO

09/08/2022

- >> Um total de 28 pinos de cocaína, 90 envelopes de maconha e a quantia de R\$ 289,50, foi apreendido após flagrante de tráfico de drogas pelo sistema de monitoramento do Centro de Controle Operacional (CCO).
- >> Agentes da Guarda Civil Municipal de Santos (GCM) que operam as câmeras do CCO, observavam três jovens em atitude suspeita próximos ao equipamento de ginástica, localizado na faixa de areia, na avenida Presidente Wilson.

ROUBO DE CELULAR



Campo Grande

08/08/2022

- >> Um menor de 13 anos e foi apreendido pela Guarda Civil Municipal de Santos (GCM), após roubo de celular.
- >> Na noite de segunda-feira (8), uma jovem falava ao telefone na Avenida Marques de São Vicente, 16, no bairro Campo Grande, quando três rapazes se aproximaram e, de forma disfarçada, passaram ao lado da vítima. Repentinamente, o trio retornou e um deles (não identificado) desferiu um soco no rosto da mulher, puxando o seu telefone. Na sequência, todos fugiram em direção à orla da praia.
- >> Uma viatura da GCM que patrulhava pelas imediações foi avisada pela jovem do crime ocorrido e saiu na captura dos criminosos.





ORÇAMENTO PARTICIPATIVO AMPLO

ETAPAS E CRONOGRAMA DO OPA 2023:

5 – Divulgação dos projetos ganhadores e inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 – **16/8**

==>> Apresentação OPA – 2023

>> O programa Orçamento Participativo Amplo tem como objetivo destinar na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 até **3,3 milhões de reais** para 10 projetos apresentados pelas Secretarias e Órgãos Municipais e até 300 mil reais para 10 projetos de Entidades de Bairros (Centros Comunitários, Sociedades e Associações de Melhoramentos), após votação feita pelos munícipes.

==>> Entrega de Projetos

>> As Secretarias e Órgãos Municipais que desejarem apresentar projetos para participar do OPA 2023 deverão acessar o endereço www.santos.sp.gov.br/orcamentoparticipativo e preencher corretamente os dados no sistema disponível durante o período de 25/5 a 24/6.

==>> Seleção de projetos

>> A Secretaria de Planejamento e Inovação e a Ouvidoria, Transparência e Controle, no período de 27/6 a 1/7, verificarão se os projetos apresentados pelas Secretarias e Entidades de Bairro atendem as condições estabelecidas pela Portaria, os quais serão disponibilizados para votação pelos munícipes.

==>> Votação dos Projetos

>> A votação dos projetos selecionados por meio do site foi encerrada no dia 9/8.

VOCÊ SABE O QUE É UM CONSELHO MUNICIPAL?

É um espaço público, formado por representantes da Prefeitura e da sociedade civil, que contribui para a definição de políticas públicas, leis e diversas ações da Cidade.

Santos tem 29 conselhos municipais que atuam em vários setores e de formas diferentes, de acordo com a realidade local.



SABIA QUE VOCÊ PODE AJUDAR A DEFINIR EM QUAL PROJETO O DINHEIRO PÚBLICO PODE SER INVESTIDO?

Desde 2013, a população ajuda a escolher projetos em diferentes setores, que podem ser implementados na Cidade, no ano seguinte, através do Orçamento Participativo.



Como os projetos são definidos?

A lista é feita a partir de indicações das secretarias e órgãos municipais. A novidade, este ano, é a participação de entidades de bairros, que também poderão apresentar propostas para a votação popular.



Qual o investimento em cada projeto?

As pastas municipais concorrem com projetos de até R\$ 330 mil. Já as entidades de bairro podem apresentar propostas de até R\$ 30 mil.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:

CONHEÇA,
IDENTIFIQUE
E PREVINA!

LEI MARIA DA PENHA

>> No dia 08 de agosto, o CREAS ZN realizou uma ação comunitária de sensibilização e combate à violência contra a mulher em comemoração aos 16 anos da promulgação da Lei Maria da Penha.

>> As equipes do CREAS percorreu os bairros do Alemoa, Rádio Clube, Morro Nova Cintra e Castelo dialogando com a população e explicando sobre o trabalho da unidade que oferta atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica.

AÇÃO COMUNITÁRIA

>> Aconteceu no dia 11/08, quinta-feira, uma Ação Comunitária no bairro Piratininga voltada ao enfrentamento ao trabalho infantil. A Ação foi organizada pelos diversos serviços socioassistenciais que atuam no território, com participação do CREAS ZN, CRAS São Manoel, SCFV São Manoel, Serviço Especializado de Abordagem Social a crianças e adolescentes/ASPPE, além das Ações Estratégicas do PETI.

>> Por meio de brincadeiras e jogos, a ação propiciou uma tarde de lazer, convivência comunitária e de aproximação e fortalecimento dos vínculos entre as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil com os serviços. Contou ainda com a participação do Projeto Óleo do Noel que também atua na região.

PONTOS TURISTICOS

>> A Seabrigo-AIF realiza um projeto com os moradores (usuários) de visitas aos pontos culturais e turísticos de Santos, com o intuito que eles se apropriem da história da cidade, das suas histórias pessoais, que possam em cada visita se sentir incluídos novamente na vida da cidade, além de resgatar seus sonhos, objetivos e sua autonomia.



Usuários de abrigo municipal assistem a sessão de cinema especial no Miss em Santos

Grupo visitou o Museu da Imagem e do Som (Miss) com uma sessão especialmente preparada para eles.



**SAÚDE**

Alunos do programa Jovem Doutor se emocionam ao receber jaleco

**CURSOS**

Alunos que dão exemplo na Educação de Jovens e Adultos são premiados

MANUTENÇÃO E ZELADORIA

Segue relação de serviços prestados – Deafin - Seduc:

MANUTENÇÕES / INFRAESTRUTURAS

- UME ANDRADAS II - Continuação da readequação da unidade para receber os alunos do UME ANDRADAS
- UME LEONARDO NUNES - Pintura da entrada da unidade
- UME JOSÉ BONIFÁCIO - Término da manutenção na quadra, corrimão e piso antiderrapante
- UME DEMOSTENES BRITO - Pintura do muro da área interna / externa.

ENTREGA DE UNIFORMES (FINALIZAÇÃO)

- UME BARÃO DO RIO BRANCO
- UME EDMEA LADEVIG
- UME LUIZ CARLOS PRESTES
- UME PADRE WALDEMAR VALLE MARTINS

SERVIÇOS DE RECARGA, TROCA E/OU REVISÃO DE FILTROS E COLUNAS FILTRANTES

- UME LEONARDO NUNES
- UME ANIZIO BENTO
- UME HILDA PAPA
- UME PEDRO CRESCENTI
- UME CELY DE MOURA NEGRINI
- UME YARA SANTINI
- UME M^a DE LOURDES BORGES BERNAL
- UME SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA
- UME FERNANDO COSTA
- UME PAULO GOMES BARBOSA
- UME CANDINHA RIBEIRO DE MENDONÇA
- UME MAGALI ALONSO
- UME THEREZINHA DE JESUS PIMENTEL
- UME REGINA ALTMAN
- UME LUIZ LOPES

Dia a dia do Deafin / Seduc

semana de 01 a 05 e 08 a 12 agosto

(semana 01 a 05 - agosto)

- UME Antônio Demóstenes de S. Britto: pintura de muro interno e externo, manutenção de piso parte de dentro e do jardim finalizada.
- UME Pe. Leonardo Nunes: pintura e capinação - em andamento.
- UME Andradas II: adaptação para o Andradas I.
- UME Irmã Maria Dolores: piso pronto para instalação de piso emborrachado no parque.

segunda (08)

- UME Leonardo Nunes: pintura da entrada da unidade, serviços no pátio e nos arredores da quadra.
- UME José Bonifácio: serviços encerrados - quadra, corrimão, piso antiderrapante, UME Andradas II - fase final para receber alunos da Andradas I, que vai entrar numa reforma geral.

**VOCÊ SABIA QUE AS
ESCOLAS
DE SANTOS
ESTÃO RECEBENDO
MELHORIAS NA
ACESSIBILIDADE?**



ATUALIZADA EM: 24/06/2022

ATAS ABERTAS 2022				
SUP - RCH				
O.S	DATA DE ABERTURA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE	SERVIÇO
26	6/5/2022	27959/2022-81	UME COLÉGIO SANTISTA	REFORMA DA COZINHA, REVISÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA
17	3/5/2022	26701/2022-76	UME COLÉGIO SANTISTA	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS ARES CONDICIONADOS
45	19/5/2022	31141/2022-62	DARCY RIBEIRO	REPARO DO TELHADO
19	3/5/2022	26934/2022-14	UME GEMMA REBELLO	ADEQUAÇÃO NAS ALVENARIAS INTERNAS
14	5/4/2022	21049/2022-01	UME IRMÃ MARIA DOLORES	MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DEVIDO AS INFILTRAÇÕES NA ESTRUTURA, TELHADO E LAJES
4	17/3/2022	16850/2022-08	UME JOSÉ BONIFÁCIO	REFORMA DA PAPELARIA
5	22/3/2022	17768/ 2022 -56	UME JOSÉ BONIFÁCIO	INFILTRAÇÕES
36	9/5/2022	28301/2022-69	UME MARIA HELENA ROXO	INFILTRAÇÃO NA SALA DO PRÉ AO JARDIM, PÁTIO, BRINQUEDOTECA E ESTUDIOTECA
15	5/4/2022	21050/2022-82	UME MÁRIO ALCÂNTARA	MANUTENÇÃO DAS INFILTRAÇÕES DAS SALAS DO 1º ANDAR
46	19/5/2022	31154/2022-13	SEDUC	MANUTENÇÃO DO AUDITÓRIO

SUP - ZNO				
O.S	DATA DE ABERTURA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE	SERVIÇO
64	8/6/2022	35392/2022 - 34	UME CLÓVIS BANDEIRA BRASIL	DRENAGEM DO PÁTIO, ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS PARA USO DO PERÍODO INTEGRAL, MANUTENÇÃO DO PARQUE E REFORMA DA CASINHA DE BONECA.
21	4/5/2022	2022- 4027150/20	UME ESMERALDO TARQUÍNIO	ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DA ALVENARIA E REVISÃO NA HIDRÁULICA
22	4/5/2022	27166/2022-80	UME FERNANDO COSTA	MANUTENÇÃO GERAL
56	25/5/2022	32418/2022-10	UME FERNANDO COSTA	PODA DE ÁRVORE
39	10/5/2022	28574/2022-21	UME FLÁVIO CIPRIANO	MANUTENÇÃO GERAL
38	10/5/2022	28573/2022-69	UME HILDA RABAÇA	MANUTENÇÃO GERAL
68	21/6/2022	37840/2022-34	UME JOÃO IGNÁCIO DE SOUZA	MANUTENÇÃO EMERGENCIAL NO TELHADO E REFEITÓRIO
69	21/6/2022	37841/2022-05	UME JOÃO WALTAR SAMPAIO SMOLKA	MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO TELHADO
70	21/6/2022	37842/2022-60	UME JOÃO WALTAR SAMPAIO SMOLKA	MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, PLAYGROUND E ACESSIBILIDADE
23	4/5/2022	2022-5727170/20	UME JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JR	MANUTENÇÃO GERAL
24	4/5/2022	2022 -3327176/20	UME JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO	MANUTENÇÃO GERAL
59	31/5/2022	33432/2022 - 86	UME LEONARDO NUNES	COBERTURA DA RAMPA DE ACESSO NA ENTRADA DA UME
47	19/5/2022	31152/2022-89	UME MARIA PATRÍCIA	MANUTENÇÃO DO TELHADO E TROCA DAS CAIXAS D'ÁGUA
28	6/5/2022	27961/2022-22	UME NELSON DE TOLEDO PIZA	ESTRUTURA DA COPA
34	9/5/2022	28296/2022-21	UME SANDRA CRISTINA T. GAMA	RECUPREÇÃO DO MURO
57	25/5/2022	32420/2022-61	UME SANDRA CRISTINA T. GAMA	PODA DE ÁRVORE
48	19/5/2022	31154/2022-12	UME YARA SANTINI	MANUTENÇÃO HIDRÁULICA

SUP - ZOI				
O.S	DATA DE ABERTURA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE	SERVIÇO
62	1/6/2022	34000/2022 - 47	UME ANDRADAS I	DIVISÓRIA DE GESSO (DRYWALL) PARA ADAPTAÇÃO DAS SALAS DA UME ANDRADAS I NO ANDRADAS II
43	11/5/2022	28849/2022-18	UME AYRTON SENNA DA SILVA	RECUPERAÇÃO DO TELHADO E PINTURA DA UME
37	10/5/2022	28515/2022-62	UME AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE E RECUPERAÇÃO DAS PAREDES ABERTAS PARA A COLOCAÇÃO DO REGISTROS
27	6/5/2022	27960/2022-60	UME CIDADE DE SANTOS	MANUTENÇÃO GERAL
32	9/5/2022	28289/2022-65	COMERE	REPARO EMERGENCIAL DO TELHADO
35	9/5/2022	28298/2022-56	UME EDMÉA LADEVIG	REVISÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
33	9/5/2022	28291/2022-15	UME ELSA VIRTUOSO	RECUPERAÇÃO DO PISO DA ENTRADA DAS CRIANÇAS E ABERTURA DE JANELA NA PAREDE LATERAL EXTERNA
49	19/5/2022	31188/2022-26	UME ELSA VIRTUOSO	RETIRADA DA ÁRVORE DENTRO DA ESCOLA
67	15/6/2022	36954/2022-58	UME ELSA VIRTUOSO	INFILTRAÇÃO E RACHADURAS NO TETO DA SALA DE LEITURA
40	10/5/2022	28578/2022-82	UME EMÍLIA MARIA REIS	RECUPERAÇÃO DO PISO, PORTAS E DO TETO DA COZINHA
63	6/6/2022	34777/2022-93	UME DEROSSE JOSÉ DE OLIVEIRA	REVISÃO ELÉTRICA


**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

SUP - ZOI				
O.S	DATA DE ABERTURA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE	SERVIÇO
65	9/6/2022	35689/2022 - 63	UME DEROSSE JOSÉ DE OLIVEIRA	INFILTRAÇÕES NO 1º ANDAR DA UME
58	31/5/2022	33529/2022 - 16	UME DINO BUENO	REPAROS EMERGENCIAIS NO TELHADO, ESTRUTURA E PINTURA
20	4/5/2022	27144/2022-47	UME FLORESTAN FERNANDES	PINTURA INTERNA E EXTERNA DO MURO DA UME

SUP - ZOI				
O.S	DATA DE ABERTURA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE	SERVIÇO
44	13/5/2022	29689/2022-89	UME FLORESTAN FERNANDES	REPARO EMERGENCIAL NO POSTO PRIMÁRIO
31	9/5/2022	28288/2022-01	UME IVETA MESQUITA	REPAROS EMERGENCIAIS NO TELHADO
66	9/6/2022	35716/2022 - 34	UME JOSÉ DA COSTA BARBOSA	INFILTRAÇÃO NO CORREDOR PRINCIPAL DA UME, REPARO EMERGENCIAL NO TELHADO E NO TETO DA ESTUDIOTECA, PINTURA INTERNA E EXTERNA DO MURO
52	23/5/2022	31627/2022-64	UME MARIA CARMELITA	REFORMA DO ALAMBRADO DO ENTORNO DA UME
29	9/5/2022	28285/2022-12	UME MARIA CARMELITA	REPAROS EMERGENCIAIS NO TELHADO DA UME
30	9/5/2022	28286/2022-77	UME OLAVO BILAC	REPAROS EMERGENCIAIS NO TELHADO
53	25/5/2022	32412/2022 - 33	UME OLIVIA FERNANDES	PODA DE ÁRVORE
61	31/5/2022	33437/2022 - 08	NÚCLEO SÃO JUDAS	RECUPERAÇÃO TELHADO E MANUTENÇÃO DA HIDRÁULICA
51	20/5/2022	31466/2022-27	UME PADRE WALDEMAR WALLE MARTINS	RETIRADA DO BRISES DA FACHADA DA UME, RECUPERAÇÃO DO CHÃO DA QUADRA E TROCA DO PISO DO 3º ANDAR
60	31/5/2022	33436/2022 - 37	UME PEDRO II	RECUPERAÇÃO DAS VIGAS DO PÁTIO
54	25/5/2022	32416/2022-94	UME PEDRO II	PODA DE ÁRVORE

SUP - M				
O.S	DATA DE ABERTURA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE	SERVIÇO
18	3/5/2022	26712/2022-92	UME CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO	REAVLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ELÉTRICA DA UME
41	10/5/2022	28630/2022-09	UME IRMÃO JOSÉ GENÉSIO	RECUPERAÇÃO DO PISO, TELHADO E ALAMBRADO DA QUADRA, TELHADO E PINTURA DA UME
25	6/5/2022	27957/2022-55	UME LAURIVAL RODRIGUES	RECUPERAÇÃO DO TELHADO
42	11/5/2022	28845/2022-67	UME MARTINS FONTES	RECUPERAÇÃO DO TETO DA COZINHA
55	25/5/2022	32417/2022-57	UME REGINA ALTMAN	PODA DE ÁRVORE
50	20/5/2022	31444/2022-94	UME RUBENS LARA	PODA DE ÁRVORE

Pró-Mulher é...

Suporte Psicológico aos servidores que atendem mulheres vítimas de violência

Capacitação profissional para servidores municipais, garantindo sempre atendimento humanizado

Acompanhamento de uma mulher no atendimento às vítimas de violência em equipamentos de saúde

Pró-Mulher é...

Linha de crédito de até R\$ 21 mil às empreendedoras pelo Banco do Povo

Formação e capacitação de mulheres em cursos de empreendedorismo em parceria com o Senac

Mais acesso a projetos culturais e cursos de formação artística pelas vítimas de violência




**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

NOVO MERCADO MUNICIPAL



>> Com foco nas fachadas e na cobertura do antigo prédio, a primeira etapa de revitalização do Mercado Municipal começa no dia 25. É o pontapé inicial para a transformação em três etapas do espaço no Novo Mercado Municipal, um dos principais pilares na estratégia de desenvolvimento do Centro de Santos. Os serviços serão gerenciados pela Secretaria de Infraestrutura e Edificações (Siedi).

>> Remodelado e revitalizado para receber turistas, o equipamento vai atrair investimentos, gerar empregos e incentivar a cultura regional. Para tanto, na segunda fase de obras será modernizada a parte interna do Mercado para abrigar todos esses negócios voltados para o comércio tradicional e para a economia criativa, que transformarão essa região da cidade.

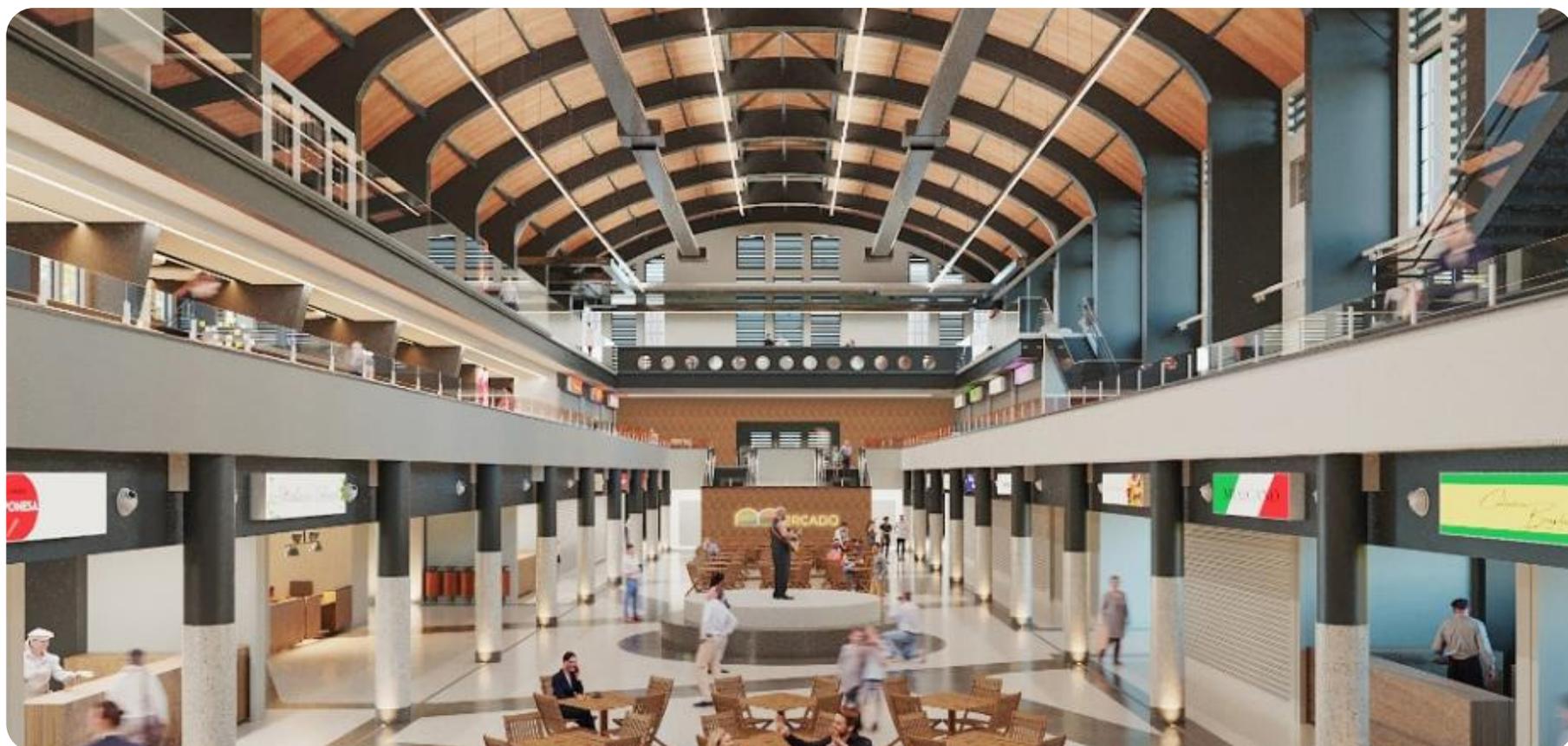
>> O Novo Mercado Municipal contará com uma cervejaria, restaurantes e 18 boxes, com peixaria, hortifrúti, açougue, diversos temperos, bebidas, laticínios e padaria na parte térrea. O mezanino será ocupado por um café, uma varanda e 18 boxes, com exposições, salão de beleza, venda de joias e artesanato, estúdios de tatuagens e piercing, além de espaços para co-working, atelier, antiquário, suvenires.



PAVIMENTAÇÃO DO CANAL 1

>> A Prefeitura já tem projeto pronto para execução de obras de pavimentação, drenagem e passeios nas vias sentido Centro e sentido praia da Av. Pinheiro Machado - Canal 1 (1ª fase). Receberão as melhorias 2 km de extensão da avenida, trecho que começa na confluência com a Av. Presidente Wilson e termina no cruzamento com a Rua Bento de Amorim (cerca de 200 metros após o curvão).

>> A minuta do edital de licitação está sendo preparada e será lançada este semestre. A obra faz parte do programa Santos Mais Bonita e deverá ser executada com recursos do Estado, por meio de convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional. A previsão é de que a obra tenha início no primeiro semestre de 2023.





PANDEMIA

>> Pagamento de bonificação aos servidores da SMS que atuaram no combate à pandemia.

Em agosto, a PMS paga bonificação extraordinária aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que colaboraram nas ações de enfrentamento à pandemia de COVID-19 no município no ano de 2021.

POUPATEMPO

>> Pagamento de bonificação aos servidores da SMS que atuaram no combate à pandemia.

O número de atendimentos registrados no mês de junho, 14.823, pelo POUPATEMPO foi o maior desde o início do ano de 2022, o que corresponde a mais de 592 atendimentos por dia com expediente.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

>> Minuta de decreto para alteração do sistema de avaliação do Estágio Probatório.

Minuta com a inclusão da participação obrigatória de servidores em cursos e treinamentos durante o período de estágio probatório em análise.

AVALIAÇÃO

>> Projeto de Lei para alteração do sistema de avaliação de desempenho dos servidores Estáveis .

PL com a inclusão da participação obrigatória de servidores em cursos e treinamentos para a avaliação de desempenho dos servidores estáveis enviado à Câmara para análise.

SEGURANÇA NO TRABALHO

>> Projeto de Lei para criação da Política de Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Municipal.

Política visa o desenvolvimento de ações de vigilância, proteção, assistência e educação em segurança e saúde ocupacional, com foco na prevenção, promoção e na proteção da saúde dos servidores municipais, bem como a prevenção de acidentes e a redução de riscos de doenças laborais.
Minuta em fase de análise jurídica.

COTRAN

>> **Reforma da sede da Coordenadoria de Transporte (COTRAN). SEGES/ SIEDI**

Fase final dos serviços de alvenaria, instalação das estruturas metálicas das áreas administrativas, pintura da fachada, do sistema de para-raios, colocação de portões e gradis e do projeto de acessibilidade do imóvel.
Obra 85% executada.
Prazo: 10 meses. Investimento: R\$ 4,15 milhões.

READAPTAÇÃO

>> Projeto de Lei para disciplinar a Restrição Funcional e a Readaptação Profissional dos servidores municipais.

Minuta com novas e atualizadas regras para melhor administrar as readaptações funcionais em fase de análise técnica pela COMED.

MOBILIDADE

>> Lançamento de edital do transporte por aplicativo.

Processo em análise.

LICITAÇÕES COM TRANSMISSÃO AO VIVO

- **Revitalização da Praça Cândido Portinari** – Marapé – 15/08 – 10h;
- **Revitalização da quadra e calçadas** – Marapé – 15/08 – 11h;
- **Revitalização do Recanto Sem Nome** – Canal 2 – 15/08 – 15h;
- **Revitalização da Praça André de Fazio** – Marapé – 15/08 – 16h;
- **Drenagem e contenção de encostas** próximo ao Rio das Pedras – Morra da Caneleira – 16/08 – 11h15;
- **Recuperação de passeios da Av. Brasil** – Morro da Vila Progresso – 16/08 – 15h15;
- **Modernização da iluminação pública** em vias de transporte coletivo na Zona Noroeste e Morros – 17/08 – 11h15
- **Revitalização da Praça Olímpio Lima** – Vila Belmiro – 18/08 – 11h15;
- **Demolição de edificações na Rua Bóris Kauffman** – Chico de Paula – 18/08 – 14h15;
- **Pavimentação e drenagem de vias da Zona Noroeste e Zona Leste** – 19/08 – 11h15;
- **Recuperação de muretas da Ponta da Praia** – 19/08 – 14h15.





REFIS

>> **Plano Municipal de Recuperação Fiscal (PMRF)**
- REFIS. LC nº 465/2022

- Adesão até 31 de agosto - 90% desconto para pagamento à vista
- Desde junho, mais de 7 mil dívidas negociadas
- Adesão segue até 30 novembro, com descontos de 40 a 70% e parcelamento em até 36x
- Juros de 0,5%, menor do que o indicado no Código Tributário
- Válido para qualquer débito que o contribuinte tenha com a Prefeitura, desde que inscritos na Dívida Ativa até dezembro de 2021

APOSENTADOS

>> Recadastramento de Aposentados e Pensionistas - IPTU (Decreto nº 9.695/2022)

- Válido para 2023
- A renovação do benefício seguirá até 24 de outubro

IMÓVEIS

>> Recadastramento Mobiliário (Decreto 9678/2022).

- Quem não fizer, poderá ter a inscrição municipal cancelada
- Cronograma publicado no DO dos dias 21,22 e 23 de junho

PROCESSOS

>> Capacitação ajuda a aprimorar trâmite em processos de despesa.

- Treinamento para aprimorar o trâmite em processos de despesa, dividido em 3 fases: Reserva ou pré-empenho, empenho e liquidação
- A última fase está prevista para acontecer em 23 de agosto
- Aberto a todos os servidores e profissionais da Prefeitura

PAGAMENTOS

>> Pagamento nos equipamentos com cartão.

- Somente função débito
- Aquário e Orquidário já aceitam e, até o final deste mês, mais 13 pontos (Cine Arte Posto 4, teatros e cemitérios) deverão ser contemplados

TAXA DE LICENÇA

>> Desconto na Taxa de Licença para micro e pequenas empresas.

- 50% desconto na TL para 2023
- Benefício somente para quem está em dia com a TL e com o ISSQN
- Adesão até 31 de outubro pelo Poupatempo

ITBI

>> Regulamentação ITBI.

- Documentos necessários para retificar, restituir ou cancelar guias do tributo
- Documentação deve ser entregue no setor de Protocolo da Prefeitura, no Poupatempo

ISS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE

>> Redução de ISS para profissionais de Saúde.

- Formados há no máximo 5 anos
- Até 31 de outubro - pela Internet ou Poupatempo
- 50% abatimento no ISS Fixo para 2023
- Quem vai pedir pela 1ª vez, é na Sala do empreendedor Santista, quando solicitado o alvará de licença

ISENÇÃO E/ OU REMISSÃO

>> Minuta de Projeto de Lei com Isenção e/ou remissão da taxa de Licença e Taxa de Publicidade, no local que especifica (Processo 3668/2022-33).

- Análise de documentos para ajustes na Minuta

FORÇA-TAREFA

>> Balanço das forças-tarefas - 2º trimestre.

- 21 ações em conjunto com a GCM e PM
- 399 estabelecimentos comerciais intimados a encerrar as atividades, 42 multados e dois fechamentos
- Fiscalizações entre feiras, mercados e comércios em geral passam de 5,4mil
- Mais de 2.300 atendimentos a proprietários de estabelecimentos para esclarecimentos e liberações



PLANO MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL

REFIS 2022

Descontos de até 90% nos juros e multas e parcelamento em até 36x, com juros de 0,5% ao mês para débitos inscritos na dívida ativa até dezembro de 2021

Para pagamento à vista:

Desconto de 90%
(multa e juros) para quem pagar até 31/08

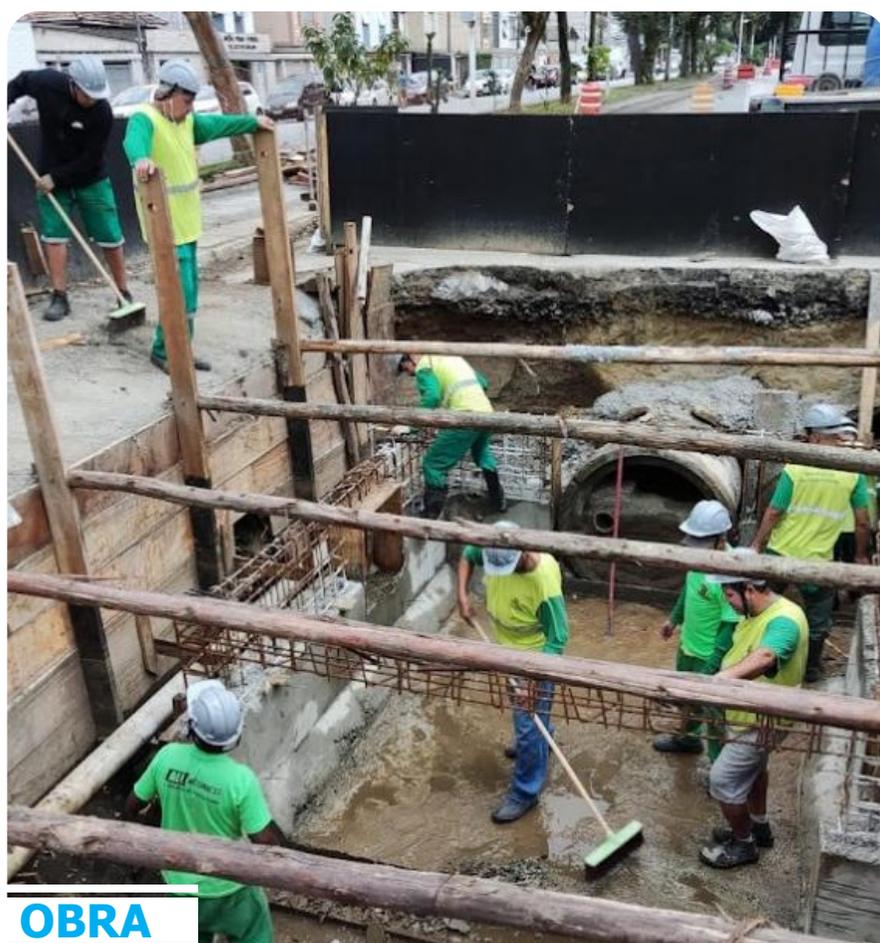


Serviço de desassoreamento do trecho do canal 1, em Santos, é iniciado

Em apenas três dias de trabalhos, a Secretaria de Serviços Públicos (Seserp), responsável pelo acompanhamento e supervisão, contabilizou a retirada de 1.204 toneladas de areia molhada, transportadas em 86 viagens de caminhão. Com o término do serviço neste local, a equipe da Prodesan segue para o canal 2.

Prefeitura limpa 31km do sistema de drenagem e retira mais de 70t de detritos

Um total de 30.950 metros do sistema de drenagem de águas pluviais em 26 bairros de Santos foi desobstruído em julho pela Prefeitura, serviço de manutenção realizado diariamente na Cidade.



OBRA

Obras na rede de drenagem de via no Estuário entram em nova etapa



BOM JESUS

Grafite leva cores às barracas da tradicional festa da Ilha Diana

PREFEITURA REGIONAL DA ÁREA CONTINENTAL

BAIRRO CARUARA

- 1 - roçada, limpeza, varrição e serviço de cata-treco nas vias
- 2 - serviços de nivelamento nas ruas do bairro (motoniveladora)
- 3 - instalação de caixa de passagem e limpeza de vala na R. Doroty Murdoco
- 4 - instalação de alambrado nas muretas e nivelamento do piso do pátio ao redor do contêiner no Setor de Obras da Coordenadoria Técnica (Cortec)
- 5 - pintura das guias da R. Andrade Soares
- 6 - colocação de manilhas e limpeza das canaletas na Tv. Antônio Mineiro e instalação de caixa de passagem na R. Itapora
- 7 - desobstrução de caixa de passagem na R. Maria das Graças
- 8 - serviço de poda na R. Castelo Branco
- 9 - nivelamento da tampa e desobstrução da caixa de passagem na R. 3
- 10- início da construção de banheiros público na Pça. Portinho
- 11- limpeza do jardim da sede do Turismo de Base Comunitária (TBC)
- 12 - instalação de vidro na porta da sala da Creche Noel Gomes Ferreira.

BAIRRO MONTE CABRÃO

- 1 - roçada, retirada de vegetação, limpeza, varrição, serviço de

cata-treco e jardinagem nas vias públicas (man. periódica)

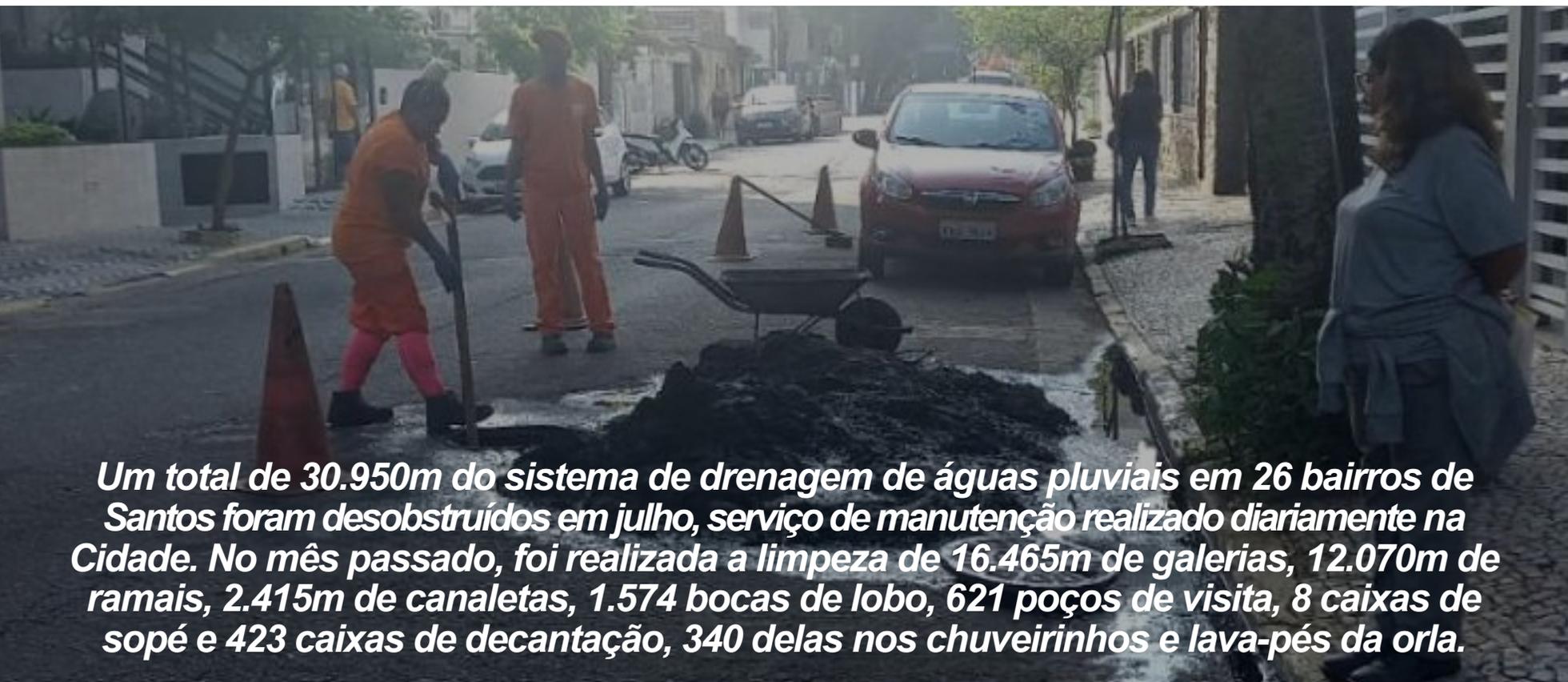
- 2 - serviço de pintura das guias

ILHA DIANA

- 1 - limpeza e varrição da praça principal
- 2 - pintura do pier de acesso às barcas
- 3 - término da construção e pintura das barracas e da churrasqueira, montagem de tendas, palco, instalações elétrica e dos banheiros químicos para a festa do Bom Jesus
- 4 - construção da sacristia, banheiro, instalação da caixa d'água, pintura do telhado, instalação da cruz e início do encunhamento de alvenaria e chapisco externo da igreja
- 5 - construção da mureta e instalação de ornamento muretas no guarda-corpo do entorno da Praça Principal
- 6 - instalação de grades na sala de apoio da Prefeitura Regional
- 7 - pintura dos brinquedos do playground
- 8 - colocação de gramados nos canteiros e no entorno dos pés das palmeiras.

BAIRRO IRIRI

- 1 - limpeza da rua e das canaletas da R. Principal do Iriri-Alto
- 2 - recolhimento de vegetação
- 3 - serviço de roçada e de cata-treco



Um total de 30.950m do sistema de drenagem de águas pluviais em 26 bairros de Santos foram desobstruídos em julho, serviço de manutenção realizado diariamente na Cidade. No mês passado, foi realizada a limpeza de 16.465m de galerias, 12.070m de ramais, 2.415m de canaletas, 1.574 bocas de lobo, 621 poços de visita, 8 caixas de sopé e 423 caixas de decantação, 340 delas nos chuveirinhos e lava-pés da orla.

PREFEITURA REGIONAL DO CENTRO HISTÓRICO

- 1 - reparo em calçada de próprio municipal na esquina das vias Senador Feijó e Rangel Pestana (Vila Mathias)
- 2 - troca de tampa do poço de visita na confluência das ruas Tiro Onze e Xavier da Silveira (Paquetá) - continuidade
- 3 - reposição de mosaico na Pça. dos Andradas (Centro) - continuidade
- 4 - reparo em torno da grelha da boca de lobo na confluência das ruas Itororó e Amador Bueno (Centro)
- 5 - colocação de meio-fio na esquina das ruas Alberto Leal e Tuiuti (Centro) - continuidade
- 6 - colocação de tampa de concreto na caixa de drenagem da R. Marrey Jr. (Centro)

- 7 - pintura dos vasos da Pça. Mauá (Centro)
- 8 - lavagem do ponto de ônibus da Av. Visconde de São Leopoldo nº 172 (Centro)
- 9 - capinação do jardim interno da Casa do Trem Bélico e do Outeiro de Santa Catarina (Centro)
- 10- força-tarefa para recolhimento de resíduos volumosos descartados irregularmente em logradouros do Centro
- 11- apoio à Secretaria de Saúde no transporte de camas hospitalares
- 12- troca de lâmpadas do Cartório da 118ª Zona Eleitoral (Centro) - continuidade
- 13- troca de sifão dos banheiros do Museu Pelé (Valongo)



Em uma semana, foi realizada limpeza em 220 poços de visita, 384 bocas de lobo, 42 caixas de decantação, 1 caixa de sopé, 110m de canaletas, 2.525m de ramais e 4.445m de galerias nos bairros Boqueirão, Castelo, Centro, Jabaquara, Marapé, Morro Nova Cintra, Valongo e Vila Mathias.

PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA/INTERMEDIÁRIA

- 1 - manutenção nos banheiros, quiosques, chuveirinhos e lava-pés da orla
- 2 - aspiração e limpeza das fontes
- 3 - impermeabilização da laje da Ilha de Conveniência (Boqueirão)
- 4 - reparo em mosaico no acesso à faixa de areia junto ao canal 2 (Pompeia)
- 5 - reparo em 100m de sarjeta com empoçamento de água na Av. Presidente Wilson nº 200 (José Menino)
- 6 - troca de bancos nos quiosques do canal 1 (José Menino)
- 7 - reparo em rampa de acessibilidade junto aos quiosques do canal 2 (Pompeia)
- 8 - limpeza da passarela acessível (Gonzaga)
- 9 - manutenção na fonte do Embaré
- 10- recomposição da calçada na confluência das vias Ana Pimentel e Pedro Lessa (Ponta da Praia), e São Paulo e Monseñor de Paula Rodrigues (Vila Belmiro)
- 11- montagem da ferragem e da caixa estrutural, e concretagem da caixa de passagem da rede de drenagem da Av. Afonso Pena (Estuário)
- 12- pintura da Sociedade de Melhoramentos do Marapé
- 13- raspagem e pintura das muretas das avenidas Gal. San Martin (Ponta da Praia) e Dr. Moura Ribeiro (Marapé)

- 14- troca do poço de visita na R. Galeão Carvalhal nº 31 (Gonzaga)
- 15- concretagem da calçada da R. José Knudsen nº 180 (lado oposto, Estuário)
- 16- construção da rede de drenagem do playground da Praça da Santa (BNH, Aparecida)
- 17- troca de boca de lobo na R. Alfaia Rodrigues nº 199 (Aparecida) e na confluência das ruas Delfino Stockler de Lima e Mal. José Olinto de Carvalho (Marapé)
- 18- recomposição da mureta do canal da Av. Pinheiro Machado com as ruas Duque de Caxias (Campo Grande) e Barão de Penedo (José Menino)
- 19- recomposição de calçamento tipo mosaico na Pça. Allan Kardec (Ponta da Praia), e na confluência das vias Epitácio Pessoa e Alexandre Martins, Oswaldo Cruz e Amilcar Mendes Gonçalves (Boqueirão)
- 20- concretagem do piso da Sociedade de Melhoramentos do Campo Grande (Campo Grande)
- 21- troca de manilha rompida, responsável por abatimento na confluência das ruas João de Barros e Alfaia Rodrigues (Aparecida)
- 22- renivelamento de meio-fio e sarjeta na R. Gonçalves Ledo nº 215 (Campo Grande)



As obras para a construção de uma nova caixa coletora da rede de drenagem da Avenida Afonso Pena, no Estuário, entraram em nova etapa, com a retirada da forma de concretagem da base. A remoção marca a metade dos trabalhos de substituição da caixa construída com tijolos há cerca de 60 anos, que apresentou danos estruturais, comprometeu o sistema de escoamento e provocou abatimento na pista sentido Ponta da Praia-José Menino.



PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE

- 1 - limpeza dos jardins e jardineiras da Av. Martins Fontes, praças Ruy de Lugo Viña e Lions Clube, e Lg. Patrícia Galvão (Saboó)
- 2 - limpeza nos rios Furado e São Jorge (Alemoa) e nos córregos do Sapateiro e da Travessa G.Rabello (Alemoa)
- 3 - limpeza nas galerias pluviais das avenidas Afonso Schmidt (Castelo) e Eng. Manoel Ferramenta Junior (A.Branca)
- 4 - pintura dos brinquedos da Pça. Bruno Barbosa (Castelo) e manutenção no playground da Pça. Dep. Eusébio Rocha (São Manoel)
- 5 - pintura das paredes do teatro e manutenções hidráulica e elétrica nos banheiros e vestiários da Estação Cidadania da Praça da Paz Universal (Castelo)
- 6 - confecção de rampa de acessibilidade na UME Dr. Nelson Toledo Piza (Saboó)
- 7 - instalação de ramal de drenagem na R. Luiz di Ren-

zo (São Jorge)

- 8 - caiação das guias e postes da Av. Jovino de Melo (S.Maria)
- 9 - manutenções hidráulica e elétrica nas UMEs Padre Leonardo Nunes (Castelo), Maria Patrícia (Saboó), Pref. Oswaldo Justo (Vila Haddad), Dr. Nelson de Toledo Piza (Saboó), Ver. João Ignácio de Souza (Rádio Clube) e Samuel Augusto Leão de Moura (Areia Branca)
- 10- troca de bocas de lobo na R. Aurélio Batista Felix (Alemoa) e nas avenidas Ver. Alfredo das Neves (Alemoa) e Albert Schweitzer (Alemoa)
- 11- manutenção no portão de entrada e reposição de azulejos na cozinha da UME Anízio Bento (A.Branca)
- 12- manutenção hidráulica no Centro da Juventude (Rádio Clube)
- 13- substituição da bomba d' água da Escola Total do Centro Cultural da Zona Noroeste (Castelo)

PREFEITURA REGIONAL DOS MORROS

DRENAGEM

- 1 - limpeza de canal, canaletas e caixas de passagem da Av. Antônio Manoel de Carvalho (Marapé)
- 2 - limpeza de escada hidráulica e caixas de passagem na R. 2 (Marapé)
- 3 - limpeza de escada hidráulica, grelhas e caixas de passagem e vala nas ruas 2, 4, 9 e 10 (Penha)
- 4 - limpeza de caixas de passagem, canal e escada hidráulica no Caminho dos 30 (Penha)
- 5 - limpeza de caixas de passagem, vala e córrego nas ruas 1, 3 e 5 (Marapé)
- 6 - limpeza de caixas de passagem e canaletas na R. Santa Marta (S.Bento) e na escadaria da R. 9 de Julho (Marapé)
- 7 - limpeza de caixas de passagem e do canal interno do Complexo Esportivo e Cultural Marina Magalhães Santos Silva (São Bento)
- 8 - limpeza de canal, vala e caixas de passagem na R. Bandeirante e no beco do asilo da Vila São Bento (S.Bento)

MANUTENÇÃO

- 1 - troca de cano furado na UME Rubens Lara (N.Cintra)
- 2 - troca de torneira no nicho 6 (escadaria do Monte Serrat) e em quiosque da Lagoa da Saudade (N. Cintra)
- 3 - instalação de cuba, troca de lâmpadas e instalação de tomada na UME Terezinha Maria Calçada Bastos (São Bento)
- 4 - limpeza do antigo Centro de Referência de Assistência Social (Cras, São Bento)
- 5 - desentupimento de ralos na laje da UBS (N.Cintra)
- 6 - instalação de placa na UME Padre Lúcio Floro (J.Menino)
- 7 - remoção de entulho da R. Eng. José Garcia da Silveira (Jabaquara)

OBRAS

- 1 - revitalização da Pça. do Céu (Vila Progresso)

- 2 - grelhas e tampas no almoxarifado (N.Cintra)
- 3 - manutenção na bica da R. Eugênio Batista (N.Cintra)
- 4 - instalação de nova tubulação na R. 6 (Pacheco)
- 5 - manutenção em calçada na Av. Brasil (V.Progresso)

OBRAS DE EMPRESAS CONTRATADAS

- 1 - execução de escada hidráulica, passeios e drenagem (Jabaquara) - Tecnocortes
- 2 - contenção de encosta e reconstrução de passeio (José Menino) - Construtora Incorporadora 3Z Ltda
- 3 - contenção de encosta e reconstrução de passeio (Nova Cintra II) - Construtora Armada EIRELI
- 4 - demolição de imóvel em área de risco geológico e estabilização de encosta na Penha – Stagliorio Engenharia
- 5 - execução de alambrado na Av. Pref. Antônio Manoel de Carvalho (Nova Cintra) – PRC
- 6 - sistema de drenagem na R. 5 (Pacheco) – PRC
- 7 - estabilização de encosta na Rua 8 (Penha) – Construtora e Incorporadora 3Z Ltda
- 8 - execução de praça na R. 1 (Nova Cintra II) – MC6
- 9 - galeria de drenagem na R. 3 (Marapé) - Arconasa
- 10- estabilização de encosta na R. 1 (Vila Progresso) - Construtora Incorporadora 3Z Ltda
- 11- manutenção de escadas, corrimãos e adequação de rede de drenagem - Dekton Engenharia e Construção Ltda

PINTURA

- 1 - caiação de muros, escadas e banheiro do Santuário de Nossa Senhora do Monte Serrat
- 2 - caiação na Av. São Cristóvão (São Bento) e no Lg. Dr. Washington Di Giovanni (Jabaquara)

PODA E CAPINAÇÃO

- 1 - poda de árvore e mato no Morro do Tetéu
- 2 - poda de bambus caídos na R. Monsenhor Moreira, nicho 11 (Monte Serrat)


**SECRETARIA
DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (DESERP)

CARPINTARIA E TELHADO

- 1 - desmontagem de contentores vandalizado nas praias
- 2 - desmontagem de barracas de eventos na R. João Alfredo (Macuco)
- 3 - vistoria para fabricação e manutenção das portinhas das salas de aula na UME Irmã Maria Dolores (Vila Nova), e para fabricação e colocação do portão e tapume no terreno da PMS na R. Amazonas nº 33 (Campo Grande)
- 4 - troca da tora danificada do balancê na faixa de areia da Praia do Boqueirão
- 5 - manutenção da ponte e da gangorra da Pça. Olímpio Lima (Vila Belmiro)

DRENAGEM

- 1 - limpeza em 220 poços de visita, 384 bocas de lobo, 42 caixas de decantação, 1 caixa de sopé, 110m de canaletas, 2.525m de ramais e 4.445m de galerias nos bairros Boqueirão, Castelo, Centro, Jabaquara, Marapé, Morro Nova Cintra, Valongo e Vila Mathias
- 2 - limpeza no sistema dos chuveirinhos da orla
- 3 - limpeza manual nos canais Pio XII (interno), Maria Mercedes Féa, Nilo Peçanha, Santa Catarina e Moura Ribeiro; córregos dos morros do José Menino e do Tetéu; comportas
- 4 - limpeza no sistema de drenagem no bairro Ponta da Praia
- 5 - limpeza mecanizada do canal da Av. Washington Luís (comporta para o mar)

ELÉTRICA

- 1 - reparos de iluminação nos sanitários e Postos de Salvamento da orla
- 2 - rearme de disjuntor no Posto de Salvamento 4 (Gonzaga)
- 3 - instalação de luminária no Cartório da 273ª Zona Eleitoral (Vila Belmiro)
- 4 - verificação de disjuntor do aparelho de ar-condicionado na UME Dr. Porchat de Assis (Ponta da Praia)
- 5 - substituição de canaletas no Centro de Atenção Psicossocial III (CAPS, Ponta da Praia)
- 6 - instalação de pontos de energia para o evento Ação do Coração (Centro)
- 7 - rearme de circuito de iluminação na Ponte Edgard Perdigão (Ponta da Praia)
- 8 - troca de lâmpadas na Carpintaria e na Marcenaria do Departamento de Serviços Públicos (Deserp, Vila Nova)

FERRARIA

- 1 - apontamentos de talhadeiras e ponteiros do Deserp (Vila Nova)

GRAMA (CORTE E LIMPEZA)

- 1 - avenidas Francisco Manoel, Nossa Sr.ª de Fátima (Chico de Paula até divisa) e Pinheiro Machado (Portuguesa até Av. Ana Costa); praças André Freire, Allan Kardec, Dante Alighieri, Franklin Delano Roosevelt, Ida Trilli Gomes dos Santos, 1º de Maio, Dr. Maurício Fang e Manoel de Almeida (Largo São Bento); recantos nas vias São Bento e Getúlio D. Vargas; beirais e ciclovia da orla (Basílica do Embaré até Aquário), ciclovia (divisa até Posto de Salvamento 1); Parque Roberto Mário Santini; UPA e Samu Rebouças (Ponta da Praia); Guarda Civil Municipal

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- 1 - rondas e atendimentos emergenciais com equipe de plantão noturno
- 2 - manutenção de luminária apagada durante a noite nas avenidas Conselheiro Nébias nº 310 (Vila Mathias), Epitácio Pessoa nos 206, 242, 669 e 692 (Embaré e Ponta da Praia), Senador Feijó nº 249 (Vila Nova), Afonso Pena nº 510 (Aparecida) e Pedro Lessa nº 1920 (Embaré); ruas Luís Soares nº 1 (Bom Retiro), Constituição nos 24 e 243 (Centro e Vila Nova), Lobo Vianna nº 54 (Boqueirão), Dr. Clóvis Galvão de Moura Lacerda nº 74 (Macuco), Benjamin Constant nº 128 (Embaré), Luiz Marques Gaspar nº 49 (Aparecida), Brigadeiro Galvão nº 55 (Ponta da Praia), Liberdade nº 254 (Embaré), Bittencourt nº 259 (Vila Nova), Vergueiro Steidel nº 112 (Embaré), e Carvalho de Mendonça nos 58 e 314 (Encruzilhada e Campo Grande); praças Bruno Barbosa (Rádio Clube), Caio Ribeiro de Moraes e Silva (Aparecida), Visconde de Ouro Preto (Estuário) e Dr. Antônio Guilherme Gonçalves nº 272 (São Manoel); Travessa São Jorge nº 2 (Chico de Paula)
- 3 - vistoria em solicitação de atendimento, encontrada normalizada, nas avenidas Bartolomeu de Gusmão nos 82 e 93 (Aparecida), Conselheiro Nébias nº 457 (Encruzilhada), Dr. Epitácio Pessoa nº 658 (Ponta da Praia) e Afonso Pena nº 161 (Macuco); ruas João Pinho nº 82 (Boqueirão), Jaime Manhani nº 154 (São Jorge), Baptista Pereira nº 242 (Macuco), Ministro João Mendes nº 255 (Aparecida) e Dr. Bezerra de Menezes nº 157 (Macuco)
- 4 - manutenção de luminárias com luz intermitente nas ruas Princesa Isabel nº 166 (Vila Belmiro) e Ministro Xavier de Toledo nº 69 (Campo Grande)
- 5 - reposição de cabos furtados na R. São Bento nº 46 (Centro)
- 6 - conexão de cabo partido nas ruas Sete de Setembro nº 2 (Vila Nova), Nabuco de Araújo nº 303 (Embaré), Egídio Martins nº 40 (Ponta da Praia) e jardim da Praia da Aparecida
- 7 - reaperto nas conexões da Av. Haroldo de Camargo (Castelo)
- 8 - manutenção e conexão em poste da Pça. Guadalajara (Morro da Nova Cintra)

MARCENARIA

- 1 - vistoria para readequação de divisórias na Secretaria de Finanças (Sefin, Centro)
- 2 - vistoria em materiais para montagem das divisórias na Ouvidoria (Centro)
- 3 - fixação de prateleiras no Cartório da 118ª Zona Eleitoral (Centro)
- 4 - fabricação, colocação e montagem das mesas dos estagiários na Prefeitura Regional dos Morros (Morro Nova Cintra)

PAISAGISMO E JARDINAGEM

- 1 - praças Nicanor Ortiz, Décio Brandão de Camargo, Maurício Fang, Bruno Barbosa, Ex-Combatentes, Jerônimo La Terza, João Jácomo Bruneto e Maria Baiana; Policlínica do Rádio Clube

PODA (ÁRVORES)

- 1 - av. Ana Costa; ruas General Jardim (extensão), Pedro Ivo (extensão), Nabuco de Araújo (continuação), Paraná, Oswaldo Cochrane e Greenhalg


**SECRETARIA
DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (DESERP)
SERRALHERIA

- 1 - colocação de novos arranques de ferro para fixação do Monumento dos Imigrantes no Parque Roberto Mário Santini (Praia do José Menino)
- 2 - solda em correntes no estacionamento do Mercado de Peixe (Ponta da Praia)
- 3 - retirada das tampas das travas para fixação do palco para evento na Pça. Mauá (Centro)
- 4 - fabricação e colocação de grades de proteção nos banheiros do 1º andar e de claraboia para a casa das máquinas em unidade da Secretaria de Cultura (Secult) na R. XV de Novembro nº 119 (Centro) e no andar superior do depósito do Departamento de Serviços Públicos (Deserp, Centro)
- 5 - reparo e solda na maca de emergência do Aquário Municipal de Santos (Ponta da Praia)
- 6 - fabricação e colocação de grade no córrego de drenagem do Complexo Esportivo e Cultural Marina de Magalhães Santos Silva (Morro São Bento)

TELECOMUNICAÇÕES

- 1 - reparo em linhas telefônicas na Seção de Nutrição - Assistência Social (Senutri-Seas, Centro), sala da Coordenadoria da UME Ayrton Senna da Silva (Campo Grande) e da UME José da Costa e Silva Sobrinho (Jardim Piratininga)
- 2 - reparo no pabx da Coordenadoria de Proteção Social Básica (Copros-B, Vila Nova) e no Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho (Degepat, Centro)
- 3 - instalação de extensão telefônica na UME Eunice Caldas (Vila

- Mathias) e no Centro Esportivo Manoel Nascimento Jr. (Bom Retiro)
- 4 - verificação de ramais telefônicos do Departamento de Defesa Civil (Dedec, Vila Mathias), Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos (Gab-Seserp, Gonzaga) e no Aquário Municipal de Santos (Ponta da Praia)

URGÊNCIA URBANA

- 1 - colocação de borracha em poço de visita da PMS no cruzamento das vias Gov. Pedro de Toledo e Conselheiro Nébias (Boqueirão), Av. Conselheiro Nébias nos 844, 846 e 850 (Boqueirão), e no cruzamento das ruas Minas Gerais e da Paz (Boqueirão)
- 2 - colocação da borracha em poço de visita da Sabesp na Av. Conselheiro Nébias nº 850 (Boqueirão)
- 3 - sinalização de segurança em abatimentos da Sabesp na Av. Fernando Costa nº 555 (Ponta da Praia)
- 4 - sinalização de segurança em poço de visita da PMS, sem o miolo da tampa, no cruzamento das ruas Cidade de Toledo e Riachuelo (Centro)
- 5 - sinalização de segurança em poço de visita da Sabesp, com tampa quebrada, na Av. Martins Fontes, em frente ao CT do Santos (Saboó)

VIDRAÇARIA

- 1 - colocação de vidros nas portas das salas de aula da UME Padre Waldemar Valle Martins (Macuco)
- 2 - manutenção e recolocação de porta de vidro no trilho, na Seção Família Acolhedora (Sefamac, Ponta da Praia)



**Todos os
serviços da
Prefeitura
agora na
palma da
sua mão!**



O app Santos Guia Serviços está disponível para download, gratuitamente, nas lojas de aplicativo Play Store (Android) e Apple Store (iOS).



Baixe agora e localize os nossos serviços de forma mais rápida!



EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS À SESERP

EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS À SESERP											ATUALIZADO: 02/08/22
ITEM	LOCAL	TIPO DE EMENDA	OBRA	PROCESSO	VALOR EMENDA	VALOR LICITAÇÃO	VALOR VENCEDOR	VALOR FONTE 1	PRAZO	EMPRESA VENCEDORA	SITUAÇÃO
1	REFORMA DAS PRAÇAS NICO-LAU GERAIGIRE E ANTONIO GUILHERME GONÇALVES	FEDERAL	EM PLANEJAMENTO	45.445/21-44	286.500,00	371.951,11	338.457,05	51.957,05	4 MESES	TECNOCORTES	EMENDA APROVADA, COM CONVÊNIO ASSINADO. PROCESSO ENCONTRA-SE NO GAB-SEPLAN DESDE 02/05 AGUARDANDO O PERÍODO ELEITORAL PARA ORDEM DE SERVIÇO
2	REBOUÇAS - 3 QUADRAS COBERTAS	FEDERAL	EM PLANEJAMENTO	45.361/21-56	250.000,00	308.802,61	283.764,04	33.764,04	6 MESES	3Z CONSTRUT.	EMENDA APROVADA, COM CONVÊNIO ASSINADO. PROCESSO ENCONTRA-SE NO GAB-SEMES - 27/07 P/ ALT. EMPREITADA
3	PRAÇA JERONIMO LA TERZA	FEDERAL	EM PLANEJAMENTO	70.979/21-91	685.000,00	409.271,41	-	155.537,45	6 MESES		EMENDA APROVADA. PROCESSO ENCONTRA-SE NA COMLIC-1 - 22/07 P/ PUBLICAÇÃO DO EDITAL
4	PRAÇA OLIMPIO LIMA		EM PLANEJAMENTO	69.104/21-28		431.266,04	-		3 MESES		EMENDA APROVADA. PROCESSO ENCONTRA-SE NA COMLIC-1 DESDE 21/07. ABERTURA EDITAL 18/08 AS 11H15
5	PAVIMENTAÇÃO NOVA CINTRA - AREA PAULINHA	FEDERAL	EM PLANEJAMENTO	51.582/21-08	287.306,00	319.144,16		31.838,16	4 MESES		EMENDA APROVADA, COM CONVÊNIO ASSINADO. PROCESSO ENCONTRA-SE NA SUP-M DESDE 01/08 P/ ASSINATURA DA RECISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
6	PAGÃO - ARQUIBANCADA, ALAMBRADO, VESTIÁRIO	FEDERAL	EM PLANEJAMENTO	16.589/22-00	600.000,00	623.442,49	-	23.442,49	5 MESES		EMENDA APROVADA. PROCESSO ENCONTRA-SE NO SUP-ZNO DESDE 01/08 PARA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL
7	PAGÃO - CAMPO (GRAMA SINTÉTICA)	ESTADUAL	CONCLUÍDA	41.526/20-11	700.000,00	1.429.527,44	1.156.462,00	456.462,00	4 MESES	FERREIRA MARQUES	EMENDA APROVADA, COM CONVÊNIO ASSINADO. PROCESSO ENCONTRA-SE NO SUP-ZNO DESDE 06/07/22
8	PRAÇA MORRO JOSÉ MENINO - ÁREA LAZER	FEDERAL	EM PLANEJAMENTO	44.243/22-75	578.003,00	764.686,32		186.683,32	7 MESES		EMENDA APROVADA - PROCESSO ENCONTRA-SE NA COMLIC-1 DESDE 01/08/22 PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL
9	RUA PEDRO CASTRO ROCHA	ESTADUAL	EM ANDAMENTO	29.242/21-56	150.000,00	721.335,80	609.969,14	459.969,14	3 MESES	FERREIRA MARQUES	EMENDA APROVADA, COM CONVÊNIO ASSINADO. PROCESSO ENCONTRA-SE NO SEOR - 26/07/22
10	MURO ARRIMO NOVA CINTRA	ESTADUAL	EM ANDAMENTO	45.976/21-09	178.000,00	198.717,20	184.100,00	6.100,00	3 MESES	ARMADA	EMENDA APROVADA, COM CONVÊNIO ASSINADO. PROCESSO ENCONTRA-SE NA SUP-M DESDE 22/06 P/ GERENCIAMENTO.
11	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO CARLOS DE AZEVEDO	ESTADUAL	EM PLANEJAMENTO	13.919/22-98	500.000,00	636.533,38	623.834,36	123.834,36	4 MESES	PAVISAN	EMENDA APROVADA. O PROCESSO ENCONTRA-SE NO GAB-SEGES DESDE 01/08 P/ HOMOLOGAÇÃO
12	MORRO JOSÉ MENINO - QUADRA LÚCIO FLORO	ESTADUAL	EM ANDAMENTO	51.102/21-82	250.000,00	276.539,85	267.999,24	17.999,24	3 MESES	3Z CONSTRUT.	EMENDA APROVADA, COM CONVÊNIO ASSINADO. PROCESSO ENCONTRA-SE NA SUP-M - 01/07/22
13	CAMPO DE AREIA NO CAMINHO DA DIVISA	ESTADUAL	EM PLANEJAMENTO	-	200.000,00	362.987,15	-	162.987,15	4 MESES		EMENDA EM APROVAÇÃO
14	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA APARECIDA	ESTADUAL	EM ANDAMENTO	65.106/21-10	300.000,00	533.826,39	417.941,54	117.941,54	5 MESES	ARMADA	EMENDA APROVADA, EM ASSINATURA DO CONVÊNIO. PROCESSO ENCONTRA-SE NO GAB-SESERP DESDE 01/08/22 P/ GERENCIAMENTO
15	IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DAS GER- AÇÕES	ESTADUAL	EM PLANEJAMENTO	37.722/22-16	512.406,06	742.520,70	-	230.114,64	4 MESES		EMENDA APROVADA. CONVÊNIO ASSINADO. PROCESSO ENCONTRA-SE NO GAB-SESERP DESDE 01/08 COM PARECER DA PROJUR
16	ESPAÇO PÚBLICO NO CAMINHO DA CAPELA - CASTELO	ESTADUAL	EM PLANEJAMENTO	35.870/2022-24	200.000,00	344.587,44	-	144.587,44	4 MESES		EMENDA APROVADA. CONVÊNIO ASSINADO. PROCESSO ENCONTRA-SE NA SUP-ZNO DESDE 10/06 PARA LICITAÇÃO
17	MANUTENÇÃO ESCADARIA PACHECO (RUA 5)	ESTADUAL	EM PLANEJAMENTO	51.316/21-86	200.000,00	281.741,88	265.499,67	65.499,67	4 MESES	STAGLIORIO	EMENDA APROVADA. CONVÊNIO ASSINADO. PROCESSO ENCONTRA-SE NO SERAD - 01/08 P/ MINUTA DO CONTRATO
18	ESPAÇO PÚBLICO NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA DOS BANCÁRIOS COM AVENIDA EPITACIO PESSOA	ESTADUAL	EM PLANEJAMENTO	-	200.000,00	282.729,20	-	82.729,20	3 MESES		EMENDA EM APROVAÇÃO
19	PRAÇA PALMARES	FEDERAL	EM PLANEJAMENTO	-	300.000,00	363.583,40	-	63.583,40	5 MESES		EMENDA EM APROVAÇÃO
20	ACADEMIA DE CALISTENIA PCD	ESTADUAL	EM PLANEJAMENTO	-	80.000,00	88.906,86	-	8.906,86	3 MESES		EMENDA EM APROVAÇÃO
21	REVITALIZ. PONTE EDIGARD PERDIGÃO	DADETUR	EM ANDAMENTO	70.809/21-61	5.384.826,29	5.874.600,01	5.551.928,38	167.102,09	8 MESES	TMK	EMENDA APROVADA. CONVÊNIO ASSINADO. PROCESSO ENCONTRA-SE NO GAB-SESERP DESDE 28/06 PARA GERENCIAMENTO.
22	ARENINHA - PRAÇA DA PAZ UNIVERSAL	ESTADUAL	EM ANDAMENTO	-	EQUIPAMENTOS					MDO PRÓPRIA	EMENDA APROVADA. QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY E QUADRA DE BASQUETE DE RUA 3 X 3 PELO CONVÊNIO.
23	PISTA DE SKATE - PORTINHO CARUARA	ESTADUAL	EM ANDAMENTO	-	EQUIPAMENTOS	118.949,74	118.949,74	118.949,74	2 MESES	PRODESAN	EMENDA APROVADA. PRODESAN EXECUTOU O PAVIMENTO ASFÁLTICO PARA BASE E O CONVÊNIO MONTARÁ OS EQUIPAMENTOS.
EMENDAS 2022											
24	REFORMA DE GINÁSIO - ARENA	ESTADUAL	EM PLANEJAMENTO	-	280.000,00	298.632,15	-	18.632,15	5 MESES		EMENDA EM APROVAÇÃO
25	REVITALIZAÇÃO DE PISO GINÁSIO DA LE COUTINHO - Piso emborrachado, pint. Demarcatória, tabela basquete e poste volei	ESTADUAL	EM PLANEJAMENTO	-	EQUIPAMENTOS						EMENDA EM APROVAÇÃO
26	BRINQUEDOS ADAPTADOS - PRAÇAS APARECIDA, CAIO RIBEIRO, IDA TRILLI, SANTA PAULINA, PAZ INIVERSAL E JARDIM BOTANICO	ESTADUAL	EM PLANEJAMENTO	-	EQUIPAMENTOS						EMENDA EM APROVAÇÃO
27	ARENINHA - PRAÇA JOÃO ANTONIO SEVILHIANO - CANELEIRA	ESTADUAL	EM PLANEJAMENTO	-	EQUIPAMENTOS						EMENDA EM APROVAÇÃO
28	ARENINHA - PRAÇA AUGUSTO CERQUEIRA	ESTADUAL	EM PLANEJAMENTO	-	EQUIPAMENTOS						EMENDA EM APROVAÇÃO
VALOR TOTAL					2.122.041,35	5.784.282,73	9.818.905,16	2.728.621,13			

PROJETOS ESPECIAIS



PREFEITURA DE
Santos

Orla/Intermediária

4/05/2022



SANTOS MAIS BONITA



ORLA - R\$ 150 MILHÕES

**Investimento em zeladoria
na Orla e Intermediária**

SANTOS MAIS BONITA | ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA

COMPORTAS

>> Revisão e configuração de atuadores elétricos das 9 comportas - (Fonte 1) - **R\$ 6.804,00.**

Em andamento até o dia 09/05/2022

FONTES

>> Manutenção das fontes da cidade de Santos (Fonte 1) - **R\$ 1.043.623,8.**

Início dia 28.03.22 e término das manutenções até 27.03.23

CALÇADAS

>> Calçadas danificadas por raiz de árvores (8 meses) (Fonte 1) **R\$ 1.247.592,00.**

Licitação para acompanhamento o processo via Portal da Transparência. Processo 23929/2022-78

ORLA

>> Manutenção e adequação no muro de contenção da orla da praia - (Fonte 1) - **R\$ 167.403,27.**

Início 08/03/22 e término dia 07/06/2022

PASSEIOS DANIFICADOS

>> Manutenção de passeios danificados devido a retirada de árvores nos bairros: Encruzilhada, Campo Grande, Jabaquara, Estuário, Marapé, Macuco e Vila Belmiro - (Fonte 1) - **R\$ 50.430,79.**

Início 07/02/22 e término 06/07/2022

ALARGAMENTO DE CALÇADAS

>> Alargamento das calçadas na Praça Nenê Ferreira Martins, Gonzaga - (Fonte 1) - **R\$ 32.755,20.**

Início 08/03/22 e término dia 07/06/2022

ALARGAMENTO DE CALÇADAS

>> Piso da calçada da Igreja do Embaré - (Fonte 1) - **R\$ 31.901,43.**

Em andamento para reserva e empenho do processo

PAVIMENTAÇÃO

>> Pavimentação e drenagem Rangel Pestana, Vila Mathias - trecho 1 - **R\$ 2.300.000,00.**

Em planejamento.

PAVIMENTAÇÃO 2

>> Pavimentação rua Azevedo Sodré, Boqueirão. **R\$ 5.980.000,00.**

Em planejamento.

PAVIMENTAÇÃO 3

>> Pavimentação Avenida Pinheiro Machado - Canal 1 - **R\$ 27.101.533,78.**

Em planejamento.

PAVIMENTAÇÃO 3

>> Reforma geral do Posto 6. **R\$ 200.000,00.**

Início: 25/05/2022. Término: 27/07/2022

PAVIMENTAÇÃO/ ESTUÁRIO

>> Pavimentação em ruas do bairro do Estuário - **R\$ 23.200.000,00.**

Em planejamento

BNH

>> Pintura artística no playground e no muro do BNH - (Fonte 1) - **R\$ 2.280,00.**

Em andamento entrega até 09/05/2022.

CANAL 5

>> Serviços de revisão do isolamento dos restos da embarcação existente na Praia do Canal 05 - (Fonte 1) - **R\$ 12.625,80.**

Reserva e empenho

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA

>> Revitalização da Praça Nossa Senhora Aparecida - (Fonte 1) - **R\$ 534.028,48.**

Em licitação

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA 2

>> Manutenção e adequação na Praça Aparecida - (emenda parlamentar) - **R\$ 22.953,77.**

Início dia 24/04/22 e término dia 24/05/2022

PRAÇA DO SESC

>> Quiosque da Praça do Sesc - (Fonte 1) - **R\$ 29.838,29.**

Início 25/04/22 e término 25/05/2022

SANTOS MAIS BONITA | ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA

PRAÇA DOS CÃES

>> Manutenção e adequação na Praça Aparecida - Cachorródromo (2º etapa) - (Emenda parlamentar) **R\$ 114.163,58.**

Em andamento com término até dia 09/05/2022

MANUTENÇÃO DE PRAÇA

>> Manutenção e adequação na Praça Abilio Rodrigues da Paz - (Fonte 1) **R\$ 47.421,86.**

Início dia 24/04/22 e término dia 24/05/2022

POSTO 6

>> Man. e adequação no Posto 6 - (Fonte1) **-R\$ 40.420,72.**

Em andamento para reserva e empenho do processo

MANUTENÇÃO DE PRAÇA

>> Revitalização - Praça da Bíblia - (Fonte 1) - **R\$ 94.848,47.**

Licitação para acompanhamento o processo via Portal da Transparência. Processo 24359/2022-05

MANUTENÇÃO DE PRAÇA

>> Revitalização – Praça Cândido Portinari (Fonte 1) - **R\$ 190.337,27.**

Licitação para acompanhamento o processo via Portal da Transparência. Processo 24377/2022-89

MANUTENÇÃO DE PRAÇA

>> Revitalização – Praça André de Fazio – (Fonte 1) - **R\$ 94.939,87.**

Licitação para acompanhamento o processo via Portal da Transparência. Processo 24379/2022-12

MANUTENÇÃO DE PRAÇA

>> Revitalização - quadra e calçada na Nilo Peçanha de esquina Rua Francisco de Souza Dantas – (Fonte 1) - **R\$ 165.322,59.**

Licitação para acompanhamento o processo via Portal da Transparência. Processo 24455/2022-91

CANAL 1

>> Recuperação do pontilhão do Canal 1 - **R\$ 3.988.621,76.**

Em licitação

MANUTENÇÃO DE PRAÇA

>> Reforma da Praça Olimpio Lima - (Fonte 1) - **R\$ 431.266,04.**

Tomada de preço 13505/2022

MANUTENÇÃO DE PRAÇA

>> Praça sem nome na esquina Rua Guararapes x Bernardino de Campos - (Fonte 1) - **R\$ 127.955,34.**

Licitação para acompanhamento o processo via Portal da Transparência. Processo 24432/2022-95

MANUTENÇÃO DE PRAÇA

>> Revitalização – Praça Fernandes Gascon - (Fonte 1) - **R\$ 136.278,84.**

Licitação para acompanhamento o processo via Portal da Transparência. Processo 24672/2022-07

MANUTENÇÃO DE PRAÇA

>> Manutenção do piso de concreto e mureta na praça junto a quadra de malhas no Emissário Submario. (Fonte 1) - **R\$ 30.570,38.**

Início 24/03/22. Término 23/05/2022

ORQUIDÁRIO

>> Manutenção do mostruário de orquideas do Orquidário Municipal de Santos - (Fonte 1) - **R\$ 64.257,63.**

Em andamento para reserva e empenho do processo

NOVO QUEBRA MAR

>> Emissário - fase 2 - **R\$ 13.405.420,85.**

Reforma do parque em andamento

NOVO QUEBRA MAR 2

>> Emissário - fase 3 - **R\$ 12.525.935,98.**

Em planejamento.

NOVO QUEBRA MAR 3

>> Emissário - pista de skate - **R\$ 3.885.428,36.**

Em licitação.

SANTOS MAIS BONITA | ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA

JOSÉ MENINO

>> JARDIM JAPONÊS. - **R\$ 500.000,00.**

Autorização do convênio

DECK DO PESCADOR

>> Instalação de 5 cinco corrimões para serem utilizados próximo ao Deck do Pescador até a Ponte Edgar Perdigão - (Fonte 1) - **R\$ 185.040,00.**

ELABORAÇÃO DE MINUTA

ÁREA DE PARKOUR

>> Instalação de piso de borracha no calçadão em frente ao mar- área de parkour - (Fonte 1) - **R\$ 17.551,65.**

Término 03/05/2022

PONTA DA PRAIA

>> Pintura de cal nos meios fios e postes de concreto no canteiro central - (Fonte 1) - **R\$ 88.789,18.**

Início 08/03/2022 e término dia 07/06/2022

REBOUÇAS

>> Revitalização das quadras externas do Complexo Esportivo Rebouças - (Fonte 1) - **R\$ 308.802,61.**

Licitação para acompanhamento o processo via Portal da Transparência

REBOUÇAS 2

>> Nova rede de esgoto Complexo Rebouças - (Fonte 1) - **R\$ 31.730,50.**

REBOUÇAS 3

>> Manutenção no parquinho do Complexo Engenheiro José Rebouças – (Fonte 1) - **R\$ 264.647,76.**

Ata de registro – reserva e empenho pela SEMES

AQUÁRIO

>> Manutenção na base estrutural da passarela de entrada de visitação e entrada dos funcionario do Aquário Municipal - (Fonte 1) - **R\$ 55.024,70.**

Em andamento para reserva e empenho do processo

POSTO 7

>> Manutenção no Posto 7 – reparo no telhado da torre de observação e pintura parcial. (Fonte 1) - **R\$ 9.737,73.**

POSTO 7 (2)

>> Manutenção e adequação no posto 7 – reparo no telhado da torre de observação. (Fonte 1) - **R\$ 3.517,45.**

Ata de registro – reserva e empenho pela SEMES

6º BATALHÃO

>> Revestimento de 180 metros de cabo revestido para 6º Batalhão – 1º Companhia. (Fonte 1) - **R\$ 17.100,00.**

Em andamento para reserva e empenho do processo

PONTE EDGARD PERDIGÃO

>> Reforma da ponte Edgard Perdigão. - **R\$ 5.000.000,00.**

Convênio com DADETUR

ESCOLAS

- **UME Barão do Rio Branco** – manutenção geral - (Fonte 1) **R\$ 92.583,08.** Empenhado
- Manutenção da UME Barão do Rio Branco - (Fonte 1) - **R\$ 6.814,85.** Empenhado
- Manutenção da **UME Cândinha Ribeiro** de Mendonça - (Fonte 1) - **R\$ 61.644,70.** Empenhado
- Manutenção da **UME Leonor Mendes de Barros** - (Fonte 1) **R\$ 203.592,10.** Empenhado
- Manutenção UME Leonor Mendes de Barros - (Fonte 1) - **R\$ 7.593,79.** Empenhado
- Manutenção geral e elétrica – **UME Pedro II** - (Fonte 1) **R\$ 176.689,39.**
- Manutenção poda e capinação da UME Pedro II - (Fonte 1) **R\$ 8.001,73.** Reempenhado
- Limpeza e manutenção nas calhas constantes no lote 07 diversas escolas - (Fonte 1) **R\$ 33.513,24.**
- Limpeza e manutenção nas calhas constantes no lote 06 diversas escolas - (Fonte 1) **R\$ 67.938,77.**
- Acessibilidades nas escolas lote 3 **R\$ 800.763,96.** Segundo semestre de 2022.
- Adequação de acessibilidade das Escolas municipais.
- Acessibilidades escolas lote 5 - **R\$ 1.259.567,82.** Segundo semestre de 2022.
- Adequação de acessibilidade das escolas municipais. Aguardando ordem de serviço

SANTOS MAIS BONITA | ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA**ESCOLAS**

- **UME Andradas**. Reforma total telhado e fachada - fase 1 - **R\$ 2.697.734,39**.
- **UME Andradas** - Reforma geral interna - fase 2 - **R\$ 7.148.471,59**.
- **UME Maria Luiza Alonso** - **R\$ 3.057.334,54**.
- **UME Maria Emilia Reis** - Reforma do telhado e pinturas interna e externa. **R\$ 1.226.531,93**.
- Ampliação dos Andradas. Construção de novo espaço para atividade em período integral. **R\$ 3.428.435,59**.
- **UME Maria Carmelita**. Reforma geral e acessibilidade - **R\$ 4.625.156,25**.
- **UME Leonor de Mendes Barros**. reforma geral e acessibilidade - **R\$ 2.857.460,00**.
- **UME Lourdes Ortiz**. Reforma geral - **R\$ 3.510.000,00**.
- **UME Cidade de Santos**. Reforma geral e acessibilidade em planejamento - **R\$ 4.495.050,00**.
- **UME Olavo Bilac**. Reforma geral e acessibilidade em planejamento - **R\$ 3.222.625,00**.
- **UME Padre Waldemar Valle Martins** e **UME Antônio Oliveira Passos Sobrinho**. Reforma geral e ampliação de classes - **R\$ 2.780.000,00**.
- **UME Irmã Maria Dolores**. Construção de nova escola - **R\$ 8.000.000,00**.
- **Projeto de cobertura de quadras** - lote 1 **R\$ 203.113,60**. Contratação de projetos para cobertura das quadras.
- **Projeto de cobertura de quadras** - lote 2 **R\$ 106.812,20**. Contratação de projetos para cobertura das quadras.
- **Projeto de cobertura de quadras** - lote 3 **R\$ 259.300,00**. Contratação de projetos para cobertura das quadras
- **10 AVCBS/ escola** - **R\$ 160.000,00**.



PREFEITURA DE
Santos

Morros
25/04/2022



SANTOS MAIS BONITA



MORROS - R\$ 97,5 MILHÕES

**Mais recursos em obras
para os morros de Santos**

SANTOS MAIS BONITA | MORROS

MORRO DO PACHECO

>> **Reconstrução de encosta no Morro do Pacheco** no trecho entre as ruas 7 e 8.

Valor estimado: R\$ 7.083.188,03

Previsão de início: 2º semestre de 2022

Prazo de execução: 7 meses

Recurso: Federal e Municipal

Descrição: Execução de contenção em solo grampeado e implantação de sistema de drenagem com canaletas, valetas e escadas hidráulicas.

Status: aguardando aprovação MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional)

MORRO DO PACHECO - ESCADARIAS

>> Manutenção das escadarias 07, 11, 12. Recurso Estadual - **R\$ 281.741,88.**

Previsão de início no segundo semestre de 2022.
Prazo de obra: 4 meses.

MORRO DO PACHECO - PORTAL

>> Manutenção do Portal e lixeira, recuperação da lixeira da Rua 8 e manutenção do Caminho dos milionários com recuperação das escadarias e Drenagem. (Fonte 1) - **R\$ 432.806,51.**

MORRO DO PACHECO - PAVIMENTAÇÃO

>> Pavimentação da Rua 8 do Pacheco – **R\$ 350.000,00** – Recurso Finisa.

Previsão de início no segundo semestre de 2022.
Prazo de obra 4 meses.

MORRO SÃO BENTO

>> Reconstrução de encosta no Morro São Bento, atrás do Complexo Esportivo Marina Magalhães.

Valor estimado: R\$ 4.892.943,13

Previsão de início: 2º semestre de 2022

Prazo de execução: 6 meses

Recurso: Federal e Municipal

Descrição: Execução de contenção em solo grampeado e implantação de sistema de drenagem com canaletas, valetas e escadas hidráulicas.

Status: aguardando aprovação MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional)

MORRO SÃO BENTO - PAVIMENTAÇÕES:

- Rua São João, **R\$ 449.406,26** - Finisa
- Rua Santo Edesio – **R\$ 204.636,85** - Finisa
- Rua Madeira Funchal – **R\$ 122.363,72** - Finisa
- Rua Santo Americo – **R\$ 214.583,73** - Finisa
- Rua Santo Orlando – **R\$ 222.311,21** - Finisa
- Rua São Manuel – **R\$ 509.319,11** - Finisa
- Rua São Silvestre – **R\$ 128.874,26** - Finisa
- Execução da Praça Santo Eduardo – **R\$ 35.500,00** - Finisa

MORRO SÃO BENTO - OBRAS PREVISTAS

>> **SEGUNDO SEMESTRE:**

- **Obra de drenagem e contenção** no caminho Santa Marta – R\$ 350.000 - Fonte 1
- **Manutenção da Escadaria São Marcelo**, Próximo da praça São Fausto R\$ 55.300,00 – Fonte 1
- **Manutenção da Antiga Policlínica para implantação** da 1º ECOFABRICA dos Morros – **R\$ 350.000,00** - Fonte 1

MORRO SABÓO

>> Reestruturação do sistema de drenagem e escadarias no Morro Sabóo

Valor estimado: R\$ 8.305.780,65

Previsão de início: 2º semestre de 2022

Prazo de execução: 18 meses

Recurso: Municipal

Descrição: Execução de novo sistema de drenagem, com implantação de escadas hidráulicas, tubulações, bocas de lobo, contando ainda com a pavimentação da via e revitalização das principais escadarias.

Obs. Recurso a ser definido

MORRO SABÓO - OBRAS PREVISTAS

>> **SEGUNDO SEMESTRE:**

- Manutenção de escadaria, execução de drenagem e contenção na Rua Caminho da Ponte - **R\$ 322.868,89.**
- Manutenção da Praça das Bolas, **R\$ 50.000,00** - Fonte 1.

SANTOS MAIS BONITA | MORROS

MORRO MONTE SERRAT

>> Revitalização da escadaria do Caminho Monsenhor Moreira no morro Monte Serrat.

Valor estimado: R\$ 8.305.780,65

Previsão de início: 2º semestre de 2022

Prazo de execução: 18 meses

Recurso: Estadual e Municipal

Descrição: Execução de novo sistema de drenagem, com implantação de escadas hidráulicas, tubulações, bocas de lobo, contando ainda com a pavimentação da via e revitalização das principais escadarias.

Obs. Aguardando DADETUR liberar.

MORRO MONTE SERRAT

>> Obras de contenção e drenagem no Caminho da Pedreira próximo à Assembleia de Deus no Morro Monte Serrat.

Valor estimado: R\$ 3.713.984,51

Previsão de início: 2º semestre de 2022

Prazo de execução: 7 meses

Recurso: Estadual e Municipal

Descrição: Execução de contenção em solo grampeado e implantação de sistema de drenagem com canaletas, valetas e escadas hidráulicas.

Obs. Aguardando SDR liberar (Secretaria de Desenvolvimento Regional - Estado de SP)

MORRO MONTE SERRAT

>> Obras de contenção e drenagem em trecho de encosta próximo ao capoeira e ao nº 3894 (Cicinho) no Morro Monte Serrat.

Valor estimado: R\$ 6.956.173,40

Previsão de início: 2º semestre de 2022

Prazo de execução: 8 meses

Recurso: Estadual e Municipal

Descrição: Execução de contenção em solo grampeado e implantação de sistema de drenagem com canaletas, valetas e escadas hidráulicas.

Obs. Aguardando SDR liberar (Secretaria de Desenvolvimento Regional - Estado de SP)

MORRO MONTE SERRAT - OBRAS PREVISTAS

>> **SEGUNDO SEMESTRE:**

- Manutenção da escadaria e corrimão no Caminho da Pedreira - Finisa
- Manutenção da Escadaria da Vila Chácara – Fonte 1
- Manutenção do Caminho da Vila Cearense – Fonte 1

Valor total: R\$ 180.000,00

MORRO JOSÉ MENINO

>> Reestruturação do sistema de drenagem da R. Pedro Borges Gonçalves no Morro José Menino.

Valor estimado: R\$ 7.550.709,68

Previsão de início: 2º semestre de 2022

Prazo de execução: 18 meses

Recurso: Estadual e Municipal

Descrição: Execução de contenção em solo grampeado, reestruturação do sistema de drenagem e revitalização geral da Escadaria

Recurso: a ser definido

MORRO JOSÉ MENINO

>> Obras de contenção e drenagem em trecho de encosta entre a linha permanente do VLT e Rua 1 no Morro José Menino.

Valor estimado: R\$ 7.022.103,63

Previsão de início: 2º semestre de 2022

Prazo de execução: 7 meses

Recurso: Estadual e Municipal

Descrição: Execução de contenção em solo grampeado e implantação de sistema de drenagem com canaletas, valetas e escadas hidráulicas.

Obs. Aguardando SDR liberar (Secretaria de Desenvolvimento Regional - Estado de SP)

MORRO JOSÉ MENINO - OBRAS PREVISTAS

>> **SEGUNDO SEMESTRE:**

- Revitalização de escadaria entre a Rua Pedro Borges Gonçalves e Rua Sebastião Arantes Nogueira – Fonte 1 - **R\$ 97.933,54**
- Manutenção das escadarias, drenagem e corrimão da Rua 6 – Finisa – **R\$103.159,74**
- Execução de muro de contenção na Rua Pedro Borges Gonçalves, frente a UME Padre Lucio Floro – Recurso Estadual - **R\$ 276.539,85**
- Execução de quadra e área de vivência em terreno aos fundos da UME Padre Lucio Floro – Recurso Federal e Fonte 1 - **R\$ 703.180,34**
- Pavimentação da Rua Pedro Borges Gonçalves e Carlos Alberto Curado – **R\$1.804.880,00** - Finisa

SANTOS MAIS BONITA | MORROS

MORRO MARAPÉ

>> Obras de contenção e drenagem na Avenida Antônio Manoel de Carvalho (ponto de ônibus) no morro do Marapé.

Valor estimado: R\$ 3.831.064,59

Previsão de início: 2º semestre de 2022

Prazo de execução: 6 meses

Recurso: Estadual e Municipal

Descrição: Execução de contenção em solo grampeado e implantação de sistema de drenagem com canaletas, valetas e escadas hidráulicas.

Obs. Aguardando SDR liberar (Secretaria de Desenvolvimento Regional - Estado de SP)

MORRO MARAPÉ - OBRAS PREVISTAS

>> **SEGUNDO SEMESTRE:**

- Execução emergencial de obra de drenagem na Av. Prefeito Dr. Antonio Manoel de Carvalho- Finisa - **R\$ 189.119,13**. Prazo: 4 meses de obra.
- Execução de rede de drenagem na Rua 3 - Marapé **R\$ 33.000,00** (Fonte 1). Previsão: 3 meses de obra.
- Manutenção dos Corrimãos e degraus das escadarias – **R\$ 90.000,00** Finisa

PENHA - OBRAS PREVISTAS

>> **SEGUNDO SEMESTRE:**

- Execução emergencial de estabilização de encosta e drenagem na Rua 1 nº 3483 – Finisa - **R\$ 220.380,06**
- Execução emergencial de estabilização de encosta e drenagem na Rua 8 nº108 – Finisa - **R\$ 126.559,67**
- Manutenção de escadarias da Rua 1, 4, 9,10, 12, 13 - Finisa - **R\$ 235.000,00**
- Execução emergencial de estabilização de encosta e drenagem na Rua 4 - **R\$ 321.720,51** - Finisa
- Em andamento a Execução de Praça no Largo da Caveira – Fonte 1 - **R\$ 66.117,03**

CANELEIRA/TETÉU

>> Obras de drenagem no córrego da Rua das Pedras no morro da Caneleira.

Valor estimado: R\$ 2.996.078,43

Previsão de início: 2º semestre de 2022

Prazo de execução: 6 meses

Recurso: Estadual e Municipal

Descrição: Execução de sistema de drenagem para retenção e retardamento do escoamento das águas pluviais do córrego.

Obs. Recurso a ser definido

CANELEIRA/TETÉU

>> Obras de contenção e drenagem na Alameda Prefeito José Gomes em frente ao ponto de ônibus no morro da Cachoeira.

Valor estimado: R\$ 4.022.617,82

Previsão de início: 2º semestre de 2022

Prazo de execução: 6 meses

Recurso: Estadual e Municipal

Descrição: Execução de contenção em solo grampeado e implantação de sistema de drenagem com canaletas, valetas e escadas hidráulicas.

Obs. Recurso a ser definido

CANELEIRA/TETÉU

>> Reestruturação de encostas e do sistema de drenagem superficial da Alameda Prefeito José Gomes no Morro da Cachoeira.

Valor estimado: R\$ 3.661.913,58

Previsão de início: 2º semestre de 2022

Prazo de execução: 10 meses

Recurso: Municipal

Descrição: Execução de contenção em solo grampeado e implantação de sistema de drenagem com canaletas, valetas e escadas hidráulicas.

Obs. Recurso a ser definido

CANELEIRA/TETÉU - OBRAS PREVISTAS

>> **SEGUNDO SEMESTRE:**

- Rua das Pedras recebeu cerca de 1600 m² de pavimentação no começo de Janeiro- **R\$ 249.124,27**
- Esta previsto 942m² de pavimentação no caminho particular São Jorge – **R\$ 146.539,30** - Finisa
- Manutenção da quadra localizada na Rua das Pedras - Fonte 1 - **R\$ 60.000,00**
- Manutenção de escadaria que inicia na Rua 13 - Fonte 1 - **R\$ 122.000,00**

MORRO SANTA MARIA

>> Reestruturação do sistema de drenagem no Caminho Particular e execução de contenção no carvoeiro no Morro Santa Maria.

Valor estimado: R\$ 7.537.817,23

Previsão de início: 2º semestre de 2022

Prazo de execução: 7 meses

Recurso: Municipal - **Descrição:** Execução de contenção em solo grampeado e implantação de sistema de drenagem com canaletas, valetas e escadas hidráulicas na encosta e no caminho.

Obs. Recurso a ser definido

SANTOS MAIS BONITA | MORROS

MORRO SANTA MARIA - OBRAS PREVISTAS

>> SEGUNDO SEMESTRE:

- Bairro receberá cerca 14 mil m² de pavimentação, abrangendo todo o bairro - Recurso Finisa, no valor de **R\$ 2.191.087,85**.
- Estabilização de encosta, construção de Praça na Rua 13 – **R\$ 380.000,00** - Finisa
- Estabilização de encosta na Rua 8 - Contenção de encosta na Rua 8, adequação de todo sistema de drenagem nas ruas 1,8,9,10. Recurso FUNDURB de **R\$ 1.200.000,00** - Previsão de início no segundo semestre de 2022. Prazo de obra: 6 meses.

NOVA CINTRA - OBRAS PREVISTAS

>> SEGUNDO SEMESTRE:

- Revitalização da Praça Guadalajara – Emenda Parlamentar e Fonte 1, valor estimado de **R\$ 100.000,00**.
- Manutenção de guarda corpo, ponte, quiosques e pista de Skate da Lagoa da Saudade - Finisa e Fonte 1, valor estimado de **R\$ 150.000,00**.
- Implantação da Trilha do Boi Morto com portaria, fomentando o ecoturismo – **R\$ 82.000,00**
- Manutenção da Praça Amalia de Jesus – **R\$ 35.000,00**.

NOVA CINTRA II - OBRAS PREVISTAS

>> SEGUNDO SEMESTRE:

- Obra de drenagem e pavimentação na Rua 1 – **R\$ 319.144,16** - Finisa
- Recuperação de degraus, passeio e drenagem na escadaria Nossa Senhora de Aparecida – **R\$ 157.982,01** - Finisa
- Reconstrução Emergencial de Muro de Arrimo na Rua 1- **R\$ 229.577,68** - Finisa
- Execução de muro de contenção – Emenda Estadual – **R\$ 98.717,20** - Finisa.

FONTANA - OBRAS PREVISTAS

>> SEGUNDO SEMESTRE:

- Execução de muro de contenção na Av. Nossa Senhora do Monte Serrat - **R\$ 154.397,69** - Finisa
- Manutenção da Praça Noé de Carvalho, no valor estimado **R\$ 70.000,00** - Fonte 1.

VILA PROGRESSO - OBRAS PREVISTAS

>> SEGUNDO SEMESTRE:

- Recuperação de escadaria da Rua 6 até a Rua 1 – Finisa - **R\$ 406.397,40**.
- Estabilização de encosta na Rua 1 nº1033 Vila Progresso (trecho de corredor de onibus) – Finisa - **R\$ 84.412,58**.
- Manutenção de canaletas de Drenagem da Av. Brasil - **R\$ 121.000,00**.
- Revitalização da Praça do Céu – **R\$ 200.000,00**.

TOTAL DE INVESTIMENTOS POR MORRO

Pacheco	R\$ 8.147.736,42
São Bento	R\$ 7.535.238,27
Saboó	R\$ 8.678.649,54
Monte Serrat	R\$ 19.155.938,60
José Menino	R\$ 17.558.506,80
Marapé	R\$ 4.143.183,72
Penha	R\$ 969.777,27
Caneleira/Tetéu	R\$ 16.340.762,30
Santa Maria	R\$ 11.308.905,10
Jabaquara	R\$ 1.473.900,00
Nova Cintra	R\$ 367.000,00
Nova Cintra II	R\$ 805.421,05
Fontana	R\$ 224.397,69
Vila Progresso	R\$ 811.809,98
TOTAL:	R\$ 97.521.226,70



PREFEITURA DE
Santos

Zona Noroeste

12/05/2022



SANTOS MAIS BONITA



ZONA NOROESTE - R\$ 140 MILHÕES



**Construção de escolas,
zeladoria e infraestrutura**

SANTOS MAIS BONITA | ZONA NOROESTE

ALEMOA - OBRAS PREVISTAS

- Remoção de submoradias e drenagem na Rua Bóris Kauffman.

Recurso: Finisa 3 - **R\$ 936.969,12.**

Prazo: 2º Semestre / 2022

- Construção de Areninha - Local a definir.

Recurso estadual: **R\$ 550.000,00.**

Prazo: 2º Semestre / 2022

- Revitalização de espaço de lazer na Rua Particular Antônio Francisco Lourenço.

Recurso: Prefeitura **R\$ 70.000,00.**

Prazo: ago/22 a out/22

AREIA BRANCA - OBRAS PREVISTAS

Pavimentação e Paisagismo

Rua Francisco Lourenço Gomes, Praça Nicanor Ortiz e Rua Casemiro Giangiulio.

Recurso: Estadual / Prefeitura - **R\$ 2.185.090,94.**

SIEDI. 2º Semestre/ 2022

Revitalização

- Praça Doutor Tennyson de Oliveira Ribeiro.

Recurso: Prefeitura - **R\$ 100.000,00.**

Prazo: mai/22 a ago/22

- Praça Nicanor Ortiz Areia Branca.

Recurso: Prefeitura - **R\$ 40.000,00.**

Prazo: mai/22 a ago/22

- Praça Décio de Brandão Camargo

Recurso: Prefeitura - **R\$ 100.000,00.**

Prazo: mai/22 a ago/22

Manutenção Geral

- UME José de Sá Porto.

Recurso: Prefeitura - **R\$ 300.949,06.**

Prazo: 13/10/2021 a 13/4/2022

Poda e Capinação

- UME José de Sá Porto

Recurso: Prefeitura / SEDUC - **R\$ 15.830,83.**

Prazo: 13/10/2021 a 13/1/2022

- UME Samuel A. Leão de Moura.

Recurso: Prefeitura / SEDUC - **R\$ 410.803,55.**

Prazo: 8/12/2021a 8/5/2022

Acessibilidade

- UME Samuel A. Leão de Moura

Recurso: Prefeitura / SEDUC - **R\$ 61.208,49.**

Prazo: 8/12/2021 a 8/5/2022

AREIA BRANCA - OBRAS PREVISTAS

Escolas

>> **Contratação de projetos executivos, incluindo sondagens, topografia e levantamentos para cobertura das quadras** da UME Samuel Augusto Leão de Moura.

Recurso: **R\$ 39.970,00** - Prefeitura

Prazo: 2º Semestre / 2022 - 4 meses a partir da data de início

BOM RETIRO - OBRAS PREVISTAS

Reforma do Gramado

Centro Esportivo Paulo César Araújo Pagão

Recurso: Estadual **R\$ 1.156.462,00**

Prazo: 25/1/2022 a 5/5/2022

Manutenção Geral

Centro Esportivo Paulo César Araújo Pagão

Recurso: Federal **R\$ 623.442,49**

Prazo: 2º Semestre / 2022

Revitalização

Praça Vereador Fernando Oliva

Recurso Estadual **R\$ 120.000,00**

Prazo 2º Semestre / 2022

BOM RETIRO - OBRAS PREVISTAS

Reforma do Gramado

Centro Esportivo Paulo César Araújo Pagão

Recurso: Estadual **R\$ 1.156.462,00**

Prazo: 25/1/2022 a 5/5/2022

Manutenção Geral

Centro Esportivo Paulo César Araújo Pagão

Recurso: Federal **R\$ 623.442,49**

Prazo: 2º Semestre / 2022

Revitalização

Praça Vereador Fernando Oliva

Recurso Estadual **R\$ 120.000,00**

Prazo 2º Semestre / 2022

CANELEIRA - OBRAS PREVISTAS

Implantação de Campo de Futebol

Caminho São Jorge

Recurso: Prefeitura - **R\$ 120.000,00.**

Prazo: jun/22 a ago/22

Revitalização

Praça Júlio Dantas

Recurso: Prefeitura - **R\$ 80.000,00.**

Prazo: abr/22 a jun/22

SANTOS MAIS BONITA | ZONA NOROESTE

CANELEIRA - OBRAS PREVISTAS

Revitalização

Praça João Antônio Sevilhano

Recurso: Prefeitura - **R\$ 150.000,00.**

Prazo: 2º Semestre / 2022

CASTELO - OBRAS PREVISTAS

Drenagem

Rua Hermam Quintas e Rua Ismael Coelho de Souza Castelo

Recurso: Finisa 3 - **R\$ 200.000,00.**

Prazo: 2º Semestre / 2022

Revitalização

Espaço Público no Caminho da Capela

Recurso: AGUARDANDO CONVÊNIO - **R\$ 200.000,00.**

Prazo: 2º Semestre / 2022

Revitalização - Praça Francisco Marchi

Recurso: Prefeitura - **R\$ 70.000,00.**

Prazo: abr/22 a jun/22

Construção de Areninha Praça da Paz

Recurso: Estadual - **R\$ 550.000,00.**

Prazo: mai/22 a out/22

Implantação de Campo de Areia e Parque Infantil no Caminho da divisa Santos / São Vicente

Recurso: AGUARDANDO CONVÊNIO

R\$ 362.987,15.

Prazo: 2º Semestre / 2022

Revitalização

Nas Praças: Bruno Barbosa, Altino Arantes e Augusto Cerqueira

Recurso: Estadual - **R\$ 400.000,00.**

Prazo: 2º Semestre / 2022

Obra EEC7 - Av. Haroldo de Camargo

Recurso: Federal / Prefeito - **R\$ 37.525.666,33.**

Prazo: 4/8/2021 a 4/2/2023

Revitalização - Praça dos Ex-Combatentes

Recurso: Prefeitura - **R\$ 120.000,00.**

Prazo: jan/22 a jun/22

Revitalização - Praça da Cufa

Recurso: Prefeitura - **R\$ 74.000,00.**

Prazo: abr/22 a jul/22

CASTELO - OBRAS PREVISTAS

Manutenção Geral

UME Padre Leonardo Nunes

Recurso: Prefeitura / SEDUC - **R\$ 408.868,07**

Prazo: 27/12/2021 a 27/5/2022

Contratação de projetos executivos, incluindo sondagens, topografia e levantamentos para cobertura das quadras na UME Padre Leonardo Nunes

Recurso: **R\$ 51.8000,00** Prefeitura

2º Semestre / 2022 - 4 meses a partir do início

CHICO DE PAULA - OBRAS PREVISTAS

Alargamento da Av. Nossa Senhora de Fátima

Recurso: Finisa 3 - **R\$ 3.500.000,00.**

Prazo: Em andamento

Manutenção em Caixas D'Água UME Oswaldo Justo

Recurso: Prefeitura / SEDUC - **R\$ 49.977,88.**

Prazo: 13/10/2021 a 13/1/2022

Cobertura da quadra e reforma do telhado na UME Oswaldo Justo

Recurso: **R\$ 1.598.977,20.** Prefeitura

Prazo: 2º Semestre / 2022 - 8 meses a partir da data de início da obra

PIRATININGA - OBRAS PREVISTAS

Manutenção Geral

Espaço Esportivo Edison Teixeira Fernandes

Recurso: Verba PMS - **R\$ 252.355,05.**

Prazo: 2º Semestre / 2022

Revitalização

Praça Joao de Morais Chaves

Recurso: Verba PMS - **R\$ 120.000,00.**

Prazo: set/22 a nov/22

Contratação de projetos executivos, incluindo sondagens, topografia e levantamentos para cobertura das quadras na UME José da Costa e Silva Sobrinho

Recurso: **R\$ 51.1000,00** - Prefeitura

Prazo: 2º Semestre / 2022 4 meses a partir do início

SANTOS MAIS BONITA | ZONA NOROESTE
PIRATININGA - OBRAS PREVISTAS
Revitalização

Praça Jerônimo La Terza

Recurso: Federal - **R\$ 367.696,96.**

Prazo: 2º Semestre / 2022

Construção de Totens p/ Identificação das comunidades - Portal do Dique da Vila Gilda
Recurso: Prefeitura - **R\$ 120.000,00.**

Prazo: mai/22 a ago/22

Revitalização - Praça Armando Erbisti
Prefeitura - **R\$ 50.000,00.**

Prazo: set/22 a nov/22

Revitalização - Praça Afonso Taunay
Prefeitura - **R\$ 150.000,00.**

Prazo: jun/22 a ago/22

Reurbanização

Avenida Vereador Álvaro Guimarães

Recurso: Estadual / Prefeitura **R\$ 8.693.640,28.**

Prazo: 2º Semestre / 2022

Pavimentação Dique

Travessa Vila Telma; Rua Dr. Stefan Bryk; Caminho São Sebastião; Caminho São José; Caminho da Capela; Caminho da Divisa.

Recurso: Estadual / Prefeitura - **R\$ 6.483.079,49.** SIEDI

Prazo: 2º Semestre / 2022

Construção de Areninha

Caminho São Jorge - Última Ponte - Rádio Clube

Recurso Estadual - **R\$ 550.000,00.**

Prazo: 2º Semestre / 2022

Manutenção Geral

UME João Ignácio de Souza

Recurso: Prefeitura / **R\$ 155.518,65.**

Prazo: 28/10/2021 a 28/3/2022

Obra C1 - Comporta 1

Av. Jovino de Melo x Av. Hugo Maia (C1 - Rádio Clube)

Recurso: FINISA / 1 PREFEITURA / 2

Estado (FEHIDRO) - **R\$ 9.595.264,42.** SIEDI

Prazo: 2º Semestre / 2022. 12 meses após início da obra

Reforma geral da UME Cely de Moura
Recurso: **R\$ 3.360.984,97** Prefeitura

Prazo: 2º Semestre / 2022 - 10 meses a partir do início da obra

PIRATININGA - OBRAS PREVISTAS
Manutenção de Passarelas

Dique da Vila Gilda

Recurso: Prefeitura - **R\$ 400.000,00.**

Prazo: mar/22 a dez/22

SABOÓ - OBRAS PREVISTAS
Construção de Campo e Praça Travessa Luciano de Castro
Recurso: Finisa 3 - **R\$ 500.000,00.**

Prazo: 2º Semestre / 2022

Revitalização

Praça Santa Paulina

Recurso: Finisa 3 - **R\$ 300.000,00.**

Prazo: 2º Semestre / 2022

Pavimentação

Rua Cananéia (entre rua São Vicente e Rua Ernesto Fulgoso); Rua Guarujá; Rua Ernesto Xavier Krone; Rua Ubatuba; Rua Caraguatatuba; Rua Ernesto Fulgoso; Rua Dr. Oswaldo de Carvalho (após Rua Iguape); Rua Iguape (entre Dr. Oswaldo de Rossis e Cananéia) Rua Babalorixá Vivaldo Pires de Carvalho; Rua Vivaldo de Almeida Nery; Rua Renata Câmara Agondi; Rua Flaminio Levy; Rua Francisco Pedro dos Reis; Praça Ruy de Lugo Viñã.

Recurso: Estadual / Prefeitura - **R\$ 15.065.465,67** SIEDI.

Prazo: 2º Semestre / 2022

Revitalização

Praça Ruy de Lugo Viñã

Recurso: Prefeitura - **R\$ 60.000,00.**

Prazo: jan/22 a mai/22

SANTA MARIA - OBRAS PREVISTAS
Revitalização

Praça Maria Coelho Lopes

Prefeitura - **R\$ 100.000,00**

Prazo: jun/22 a ago/22

C2 - Comporta 2

Rua Roberto Molina x Rua Pedro Paulo Di Giovanni (C2 - Santa Maria) Santa Maria 7

Recurso: FINISA / 1 PREFEITURA / 2

Estado (FEHIDRO) - **R\$ 9.033.357,77.**

SIEDI

Prazo: 2º Semestre / 2022. 12 meses após início da obra

SANTOS MAIS BONITA | ZONA NOROESTE

SÃO JORGE - OBRAS PREVISTAS

Realocação

Monumento Divisa Santos / São Vicente

Recurso: Finisa 3 - **R\$ 200.000,00.**

Prazo: 2º Semestre / 2022

Revitalização

Praça Engenheiro Prestes Maia

Recurso: Prefeitura - **R\$ 200.000,00.**

Prazo: set/22 a dez/22

Revitalização

Praça Albertino Moreira

Recurso: Prefeitura - **R\$ 70.000,00.**

Prazo: set/22 a dez/22

Contratação de projetos executivos, incluindo sondagens, topografia e levantamentos para cobertura das quadras da UME Fernando Costa

Recurso: **R\$ 37.500,00** - Prefeitura

Prazo: 2º Semestre / 2022 - 4 meses após o início da obra

SÃO MANOEL - OBRAS PREVISTAS

Revitalização

Praça Nicolau Geraigire e Praça Antônio

Guilherme Gonçalves

Recurso: Federal - **R\$ 338.457,05.**

Prazo: mai/22 a nov/22

Pavimentação

Rua Pedro de Castro Rocha

Recurso: Estadual - **R\$ 609.969,14.**

Prazo: mai/22 a nov/22

Revitalização - Praça Euzébio Rocha

Recurso: Prefeitura - R\$ 180.000,00.

Prazo: ago/22 a nov/22

Pavimentação

Rua João Carlos de Azevedo

Recurso: Estadual - **R\$ 636.533,38.**

Prazo: 2º Semestre / 2022

Construção de nova unidade na UME Flávio Cipriano Barbosa (Ed. Infantil)

Recurso: R\$ 8.698.136,34. Prefeitura

Prazo: 2º Semestre / 2022 12 meses a partir do início da obra

SÃO MANOEL - OBRAS PREVISTAS

Construção de nova unidade na UME José Carlos de Azevedo

Recurso: **R\$ 12.590.036,79.** TRIMMC Ecovias

Prazo: 2º Semestre / 2022

12 meses a partir do início da obra

VILA HADDAD - OBRAS PREVISTAS

Revitalização

Praça Guilherme Dellius

Recurso: Estadual - R\$ 150.000,00

Prazo: 2º Semestre / 2022

Construção de nova unidade na UME Hilda Rabaça

Recurso: R\$ 8.584.317,82 Prefeitura

Prazo: 2º Semestre / 2022 - 12 meses a partir da data de início

PROJETO REEDUCANDO

>> São 60 Reeducandos do regime semiaberto para trabalho de zeladoria na Zona Noroeste **R\$ 504.000,00.**


**METAS DO PLANO
DE GOVERNO**

	OBJETIVO
001	Mapear os riscos tecnológicos em Santos (obras civis, incêndios, produtos perigosos e outros)
009	Criar o Mapa de Segurança das Praças e Vias Públicas
011	Criar os Indicadores Municipais de Segurança
012	Criar a Base de Apoio ao Turista nas viaturas das guardas municipais
013	Criar a Ronda de Monitoramento por Drones
031	Instituir capacitação permanente de servidores para a temática da discriminação racial
032	Criar o Comitê Gestor de Inventário Próprios Municipais.
037	Sistematizar 100% a gestão de pessoal, como a folha de pagamento
038	Criar uma instância de negociação permanente de diálogo com os sindicatos dos servidores
039	Aprimorar as regras de avaliação dos servidores com estímulos à eficiência pública
048	Criar o Centro Administrativo Digital de Santos
049	Implantar a Política Municipal de Readaptação de Servidores
050	Instituir o transporte individual por aplicativo para agentes públicos municipais.
056	Criar site e sistema infomatizado para Sala do Empreendedor Santista
059	Criar indicadores de avaliação e acompanhamento da saúde do servidor
060	Implantar o Almoxarifado Virtual
061	Criar o Cadastro Único do Cidadão - CUC
067	Revisar e atualizar as atribuições das unidades administrativas para maior eficiência e eficácia
068	Desenvolver gestão compartilhada entre as Secretarias de Esportes, Educação e Fupes para a formação atletas profissionais
092	Promover a requalificação dos logradouros com um conjunto de obras e serviços
093	Criar o Programa Flores de Santos
096	Realizar obras de drenagem na Rua Sebastião de Castro Rios, na Caneleira
101	Criar o Programa Agente Ambiental de Resíduo
105	Modernizar a legislação e gestão da Capep-Saúde e ampliar e melhorar os serviços oferecidos aos servidores
114	Criar o Centro de Educação Ambiental Virtual
119	Criar o Programa Santos pelo Oceano
129	Fomentar oportunidades de emprego com a atração de novas empresas na área de tecnologia
149	Revisar a Lei Complementar 712/2011 (Lei dos Cemitérios) e regulamentar a prestação de serviços de permissionárias e zeladorias
151	Criar o Hub de Inovação no Parque Tecnológico de Santos para criação de serviços e produtos inovadores
174	Reformar e melhorar a sinalização da ciclovia da Avenida Afonso Pena
175	Implantar ciclovia nas avenidas Álvaro Guimarães e Hugo Maia, no Rádio Clube
176	Reformar e melhorar a sinalização da ciclovia da Avenida Pinheiro Machado
181	Multiplicar a implantação de paraciclos em locais de interesse atendidos pela malha cicloviária
193	Instituir o Plano de Modernização e Acessibilidade de Prédios Escolares, com prioridade de recursos orçamentários
212	Ampliar o Programa Mãe Santista para atendimento de gestantes usuárias de drogas, vítimas de violência, em situação de risco e vulnerabilidade
220	Criar Programa Habitacional dos Servidores Públicos

227	Implantar a nova sede da Secretaria Municipal de Segurança, no Centro, para abrigar a Guarda Municipal e a Defesa Civil
228	Instituir o novo Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Santos
229	Criar a Coordenadoria Operacional das Forças-Tarefas
235	Criar a Incubadora para Desenvolvimento de Games no Parque Tecnológico de Santos e cultivo de grupos de desenvolvedores da região.
236	Criar o Encontro de Desenvolvedores de Games Independentes, tendo como referência a Campus Party
242	Instituir o Processo Administrativo Disciplinar - PAD para uma gestão democrática, participativa e transparente com a valorização dos servidores
243	Ampliar as auditorias estratégicas e as capacitações de servidores como medida preventiva de combate à corrupção e promoção da ética pública
244	Instituir sistema de acompanhamento digital de contratos e convênios com relatórios e avaliação de resultado
246	Instituir sistema que permita o acompanhamento fácil e simplificado do cumprimento das metas físicas das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOAS)
253	Recuperar e reconstruir escadarias e drenagens nos morros da Cidade, priorizando os de maior incidência de deslizamentos e locais de risco.
254	Contratar serviços de poda e corte de árvores em locais de risco nos morros
259	Ampliar o quadro de analistas de sistemas para o melhor desenvolvimento de projetos tecnológicos
261	Criar rotas de cicloturismo na cidade de Santos
263	Criar o Comitê Central de Fiscalização de Posturas Municipais
265	Realizar a Semana Municipal de Gestão e Eficiência Pública, no mês de janeiro
266	Instituir Programa de Eficiência nos Gastos Públicos - Pega
277	Modernizar, revisar e atualizar o Código Tributário Municipal para justiça fiscal e fomento da economia
281	Instituir Programa de Segurança Escolar integrado ao monitoramento por câmeras
283	Implantação de uma linha circular, interligando o Terminal de Passageiros ao Centro Histórico / Gonzaga
285	Fortalecer as ações de Educação Alimentar e Nutricional com o uso das mídias sociais
288	Instituir o sistema digital de prestação de contas para as Associações de Pais e Mestres (APMs)
291	Implantar sistema de visitas virtuais aos equipamentos turísticos públicos
318	Ampliar os investimentos em projetos de reestruturação urbana, nos moldes de Operações Urbanas Consorciadas
327	Modernizar a fiscalização de posturas e tributária com a adoção de recursos tecnológicos, como tablets e celulares e georreferenciamento
332	Implantar o TribusWeb (Sistema Tributário Web)
333	Viabilizar o pagamento de tributos com cartões de crédito/débito
336	Aplicar as sanções previstas no Estatuto da Cidade nos imóveis abandonados da região central
339	Implementar iluminação pública de LED em ruas do Centro, com prioridade para as vias João Pessoa, Amador Bueno, General Câmara e São Francisco
343	Apoiar o Cadastro Metropolitano da Vida Animal
359	Criar o Programa de Capacitação Especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC
362	Criação de Linha de Bonde Circular para deslocamentos na Região Central
369	Instituir o Plano de Arborização das calçadas opostas aos canais e as que margeiam os imóveis na orla
380	Isentar o IPTU, pelo prazo de até 5 anos, os adquirentes de habitação de interesse social produzida com recursos públicos
391	Retomar a realização das feiras da uva e do morango nas dependências do Jardim Botânico Chico Mendes

409	Criar o Programa Agente Comunitário Ambiental com participação de jovens do Dique da Vila Gilda e de áreas de risco dos morros em ações de orientação sobre a preservação do meio ambiente, descarte irregular de lixo, ocupações irregulares e políticas públicas de sustentabilidade.
413	Criar a TV Educativa on line para produção de vídeos educativos voltados aos alunos da rede municipal de ensino
418	Redução do Número de Acidente de Trabalho
424	Elevar a capacidade de Processamento de Dados da Rede Municipal
428	Disciplinar o Home Office.
431	Regulamentação de Cargos e Funções Públicas.
432	Modernização dos Exames Admissionais.
433	Criação do Grupo Gestão de AVCB em Próprios Municipais.
434	Implantação de Centro Administrativo Municipal via Parceria Público Privada na Região Central Histórica.
435	Criação do Observatório Municipal de Finanças Públicas.
438	Outsourcing de PC e Notebooks.
439	Modernização do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.
440	Criação do índice Municipal de Gestão Pública
448	EXECUTAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA VILA CRIATIVA DOS ANDRADAS
460	Aumento do efetivo com edital sugerido e já fornecido pela SESEG OU SEGES.
461	Convênio com Universidade local visando estudos e propostas relativos à Segurança e Defesa Civil
462	Criação de um Centro de Formação e Aperfeiçoamento para os Guardas Municipais
469	Revisar a utilização da Tabela AMB-92 para o rol de procedimentos e atendimentos.
470	Atualizar a legislação da Capep-Saúde, apontando as obrigações legais e o rol de procedimentos com cobertura e forma de financiamento.
470	Atualizar a legislação da Capep-Saúde, apontando as obrigações legais e o rol de procedimentos com cobertura e forma de financiamento.
471	Reformular a Lei nº 771, de 29 de junho de 2012, em relação a estrutura organizacional da Capep-Saúde.
486	Capacitar parte do efetivo da GCM para proteção animal e ambiental
487	Implantação da Atividade Delegada junto à Polícia Ambiental, visando a fiscalização de área de preservação ambiental em nosso Município
488	Implantação de comunicação das viaturas da GCM com a Ouvidoria por meio de Tablet ou Smartfone, de maneira que a GCM possa comunicar de imediato problemas de zeladoria na cidade, com relatórios pré-formatados e envio de imagens quando necessário.
490	Aumentar o plantel do Canil
492	Construção de 1800 urnas no Cemitério da Areia Branca
497	Construção de 640 lóculos no Cemitério da Areia Branca
501	Construção de 540 lóculos no Cemitério da Filosofia
505	Acrescentar praças no programa Cidade Verde
522	ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA O SISTEMA de COMBATE A INCENDIO do PAÇO MUNICIPAL
536	Modernização da Iluminação Pública, com a Implantação da Telegestão nas Torres, Calçadão e Entorno dos Canais da Orla da Praia
539	Modernização de Iluminação da Orla - Canteiro Central, Ciclovía e Jardim
547	Demolição de 35 submoradias irregulares, limpeza da área e cercamento de parte da margem do rio São Jorge no bairro São Manoel
549	Remoção de componentes desativados relacionados aos trólebus, instalados nos postes (tirantes, isoladores, cruzetas entre outros), além de outros componentes em desuso nas vias
550	Remoção de entulho Remanescente no bairro Mantiqueira - AC
555	Construção de Portal de Entrada / Implantação do Sistema de Monitoramento por Câmeras Rua Andrade Soares em Caruara

556	Implantação da Área de Cultura, Esporte e Turística no Portinho, em Caruara
558	Melhorias na Ilha Diana
561	Demolição de moradias em área de risco no Morro do Monte Serrat
562	Demolição de moradias em área de risco no Morro do José Menino e Marapé
564	Demolição de moradias em área de risco na Rua Nossa Senhora de Lourdes/Antenor Loureiro e Santa Margarida
565	Demolição de moradias em área de risco na Vila Fátima
566	Restauração de degraus, Regularização de Passeio , recuperação de canteiro e recuperação de muro em alvenaria na Rua Santa Regina - Morro São Bento
567	Recuperação Estrutural, Passarela - Regularização de piso e guardacorpo na Rua 9 de Julho - Morro do Marapé
568	Recuperação do passeio, escadas, sistema de drenagem e lixeira na Rua 06, s/n - Vila Progresso
569	Execução de muro de bloco estrutural incluindo rede de drenagem na Rua 08 - Morro Santa Maria
570	Execução de Escada Hidráulica e de Estabilização de Muros na Rua Nossa Senhora de Lourdes / Praça Noé de Carvalho - Monte Serrat
574	Recuperação e manutenção de drenagens de águas pluviais , reurbanização de varias escadarias, manutenção de corrimãos no Morro do Pacheco
575	Manutenção e recuperação de drenagem de águas pluviais, reurbanização de vias, troca de corrimão e pavimentação no Morro da Penha
577	Reforma no Centro Esportivo "Paulo César Araujo Pagão"
578	Manutenção do Espaço Esportivo Edison Teixeira Fernandes, sito a Rua Etelvina de Paula Freire
579	Manutenção do passeio da Praça Ruy de Lugo Viña, sito a Av. Francisco Pedro dos Reis - Saboó
582	Execução de serviços de manutenção do sistema de drenagem das vias de acesso à Estação de Transbordo da Alemoa
584	Manutenção da Praça Geronimo La Terza - Rádio Clube
585	Manutenção de guias, sarjetas e boca de lobo na Praça Armando Erbisti, 223 - Rádio Clube
587	Instalação de sistema de drenagem na Rua Francisco Barro de Melo - Castelo
588	Manutenção do entorno do novo ginásio do M. Nascimento - Bom Retiro
591	Manutenção da Orla da Praia
592	Execução de Cordoneis na Praça Caio Ribeiro (Praça do SESC)
596	Pintura de Guias e Canteiro Central da Av. da Praia (Orla)
598	Lavagem das caixas d'água dos Postos de Salvamento da Orla da Praia
603	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM RUA BRÁS CUBAS - TRECHO RUA GENERAL CÂMARA ATÉ A PRAÇA DA REPÚBLICA
608	Atualização urgente do Plano Municipal de Redução de Riscos- PMRR (Demanda MP).
613	Reforma e Manutenção da Praça dos Andradas, inclusive Fonte
614	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DO PONTO DE ÔNIBUS AV. SÃO FRANCISCO X PÇA CORREIA DE MELO
618	REVISÃO/ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM AVENIDA CLAUDIO LUIS DA COSTA - DO CANAL 1 ATÉ A AVENIDA FRANCISCO MANOEL
620	MANUTENÇÃO DA CALÇADA - LADO DO CANAL da Av. CAMPOS SALES
621	MANUTENÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTE na PRAÇA NAGAZAKI
623	REVITALIZAÇÃO DE PONTO DE DESCARTE DE LIXO no LARGO TEREZA CRISTINA - Centro
624	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO na PRAÇA ANDRÉ FREIRE - V. Mathias
630	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA NAS PRAÇAS E MONUMENTOS LIONS, MAUÁ, RUI BARBOSA, JOSÉ BONIFÁCIO, BARÃO DO RIO BRANCO, REPÚBLICA, ANDRADAS
637	Morro do Jabaquara - Rua José Fernandes Cruz / Praça Brasil - Enxurrada e erosão subterrânea (piping) Execução de escadaria hidráulica e complementação da drenagem / construção de caixa desarena-dora na entrega da Rua Eng.º José Garcia da Silveira

638	Morro do José Menino - Rua Pedro Borges Gonçalves (toda extensão) - Enxurrada, erosão e deslizamento de solo. Intervenções na drenagem superficial ao longo da via, com derivações para os cursos d'água; readequação do sistema de esgoto
653	Criar sistema de cadastro e identidade digital para acesso dos munícipes aos serviços do portal www.santos.sp.gov.br e integra-lo a todos os demais sistemas de agendamento de exames, consultas, uso de equipamentos públicos, ouvidoria digital, alertas de atos oficiais, interdições no trânsito, dívidas, multas e avisos de obras nos bairros.
660	Criar o Código de Conduta Ética do Agente Público e Alta Administração
668	Construção de campo de areia – Castelo (área do incêndio Caminho da Divisa, devido a risco de novas invasões)
673	Aumentar a captação de novos produtores criativos da Plataforma Feito em Santos
673	Aumentar a captação de novos produtores criativos da Plataforma Feito em Santos
678	Coleta Seletiva - criação de coleta segregada apenas para vidro, introdução de caminhão-gaiola e aumento no número de dias de coleta por bairro